



**TUTELA  
MINORUM**

COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA A  
PROTEÇÃO DE MENORES

OUTUBRO 2024



# RELATÓRIO ANUAL

**SOBRE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO NA IGREJA**

**PERÍODO DE  
REFERÊNCIA: 2023**

Largo Giovanni Paolo II,  
00120 Estado da Cidade do Vaticano

# Índice

<b>Sumário</b>	<b>3</b>
Mandato e visão: Conversão para uma cultura de proteção	4
Um novo instrumento no compromisso da Comissão	4
Seções do Relatório Anual	5
A Iniciativa Memorare	8
Escutar e aprender com as vítimas/sobreviventes: de 2014 a 2024 e além	8
<b>Mensagem do Presidente da Pontifícia Comissão</b>	<b>10</b>
<b>Sumário das principais Constatações e Observações da Comissão</b>	<b>12</b>
<b>Introdução e contexto</b>	<b>14</b>
Justiça e Conversão	15
Escutar e responder às vítimas e sobreviventes: rumo a uma metodologia de inclusão e representação	19
<b>Seção 1: A igreja local em foco</b>	<b>23</b>
Introdução	23
Conferência Episcopal do México	29
Conferência Episcopal de Papua Nova Guiné e das Ilhas Salomão	31
Conferência Episcopal da Bélgica National Episcopal	33
Conferência Episcopal Nacional dos Camarões	37
Resumos das conclusões de todos os outros países que realizaram visitas ad limina em 2023	
Ruanda	39
Costa do Marfim	40
Sri Lanka	41
Colômbia	42
Tanzânia	43
República Democrática do Congo (Kinshasa)	44
Zimbábue	45
Zâmbia	46
Gana	47
República do Congo (Brazzaville)	48
África do Sul, Botsuana e Essuatíni (Conferência Episcopal da África Austral)	50
Togo	51
Burundi	52
Irmãs Missionárias da Consolata (Instituto feminino)	53
Congregação do Espírito Santo (Instituto Masculino)	55
<b>Seção 2: A missão da igreja em matéria de proteção nas regiões continentais</b>	<b>59</b>
Introdução	59
Tendências Globais	61
África	62
Américas	63
Asia/Oceania	64
Europa	66
<b>Seção 3: Políticas e procedimentos de proteção da Cúria Romana no serviço à igreja local</b>	<b>69</b>
Introdução	69
Iniciativas de Proteção sob os Pontificados de São João Paulo II, Bento XVI e Francisco	72
Dicastério para a Doutrina da Fé	74
Dicastério para o Clero	76
<b>Seção 4: O ministério de proteção da igreja na sociedade</b>	<b>79</b>
Introdução	79
Caritas Internationalis	82
Caritas Oceania	87
Caritas Chile	89
Caritas Nairóbi	91
<b>Apêndice</b>	<b>93</b>

# Sumário



**TUTELA  
MINORUM**

COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA A  
PROTEÇÃO DE MENORES

**O Papa Francisco se dirigiu à Comissão** em seu discurso no final da Plenária, em abril de 2022, da seguinte forma:



*Anualmente, gostaria que me preparásseis **um relatório sobre as iniciativas da Igreja para proteger os menores e os adultos vulneráveis**. Isto pode ser difícil no início, mas peço-vos que comeceis por onde é necessário para podermos fornecer um **relatório fiável** sobre o que acontece e o que precisa de mudar, para que as autoridades competentes possam agir. Tal relatório será **um fator de transparência e responsabilidade** e — espero — dará uma **indicação clara** do nosso progresso neste compromisso. Se não houver progresso, os fiéis continuarão a perder a confiança nos seus pastores, tornando cada vez mais difícil a proclamação e o testemunho do Evangelho.*



**Após muito tempo** dedicado a essa única e universal responsabilidade de proteção no seio eclesial, a Comissão apresenta o Primeiro Relatório Anual sobre Políticas e Procedimentos de Proteção na Igreja.

## Mandato e visão: conversão para uma cultura de proteção

Ao abordar o tema do abuso sexual, o Papa Francisco conduz a Igreja de acordo com os princípios da fé católica, com um compromisso de **converter-se do mal** e **curar os feridos**. Para prosseguir na visão do Santo Padre, a Comissão adotou o **arcabouço da justiça e conversão** para fundamentar seu modelo de teoria da mudança. Esse arcabouço de justiça e conversão consiste nos seguintes cinco pilares essenciais e interconectados:



O Relatório Anual é, em si, um instrumento de conversão, porque é parte de um processo para promover e mapear, com **padrões claros**, a transição da Igreja ao longo do tempo. Ele documenta pontos onde **os riscos permanecem** e onde se podem encontrar **avanços** nos esforços da Igreja para proteger as crianças e adultos vulneráveis, reunindo também **recursos** e **boas práticas a serem compartilhados** em toda a Igreja Universal, além de oferecer **recomendações específicas** para a promoção de ulteriores progressos no que diz respeito à salvaguarda.

## Um novo instrumento no compromisso da Comissão

O Relatório Anual oferece à Comissão uma oportunidade de documentar suas **conclusões e recomendações de maneira sistemática**, a serem compartilhadas com o **Santo Padre, com as vítimas/sobreviventes, com as Igrejas locais e com todo o povo de Deus**.

O Relatório Anual tem início com **as principais conclusões e observações da Comissão que emergem ao longo de todo o Relatório**. São elas:

1

A necessidade de promover melhor o **acesso das vítimas/sobreviventes à informação**, enfrentando a questão de os processos canônicos não transparentes serem uma fonte de retraumatização. Deve-se explorar medidas para garantir o direito de qualquer pessoa à informação que se relacione a ela, especialmente as circunstâncias e responsabilidades associadas ao seu caso de abuso, respeitando as leis e exigências de proteção de dados.

2

A necessidade de uma **abordagem integral para a definição e aplicação de “vulnerabilidade” nas disposições da Igreja relacionadas à proteção**. Deve-se desenvolver uma definição mais uniforme de “vulnerabilidade”. Para ajudar nesse processo, deve-se compartilhar a experiência adquirida por meio do exercício das funções judiciais, com um nível de detalhamento suficiente para promover resultados jurídicos coerentes e uniformes em todas as partes do mundo.



3

A necessidade de **consolidar e esclarecer as jurisdições dos dicastérios da Cúria Romana**, a fim de garantir uma gestão eficiente, oportuna e rigorosa dos casos de abuso encaminhados à Santa Sé.

4

A necessidade de um **processo simplificado para a demissão de cargo**, a fim de permitir um caminho eficaz e simples para a renúncia ou remoção de uma autoridade da Igreja, quando for necessário.

5

A necessidade de desenvolver ainda mais o magistério eclesial acerca de seu ministério de proteção, promovendo a conversão no interior da Igreja em relação à dignidade da criança e aos direitos humanos em relação ao abuso. Isso deve ser feito por meio de uma visão unificada e teológico-pastoral.

6

A necessidade de estudar **políticas de indenização e reparação**, promovendo uma abordagem rigorosa no que diz respeito às reparações, como parte do compromisso da Igreja com o caminho de cura das vítimas/sobreviventes.

7

A necessidade de **promover a profissionalização em matéria de proteção na Igreja**, fornecendo oportunidades acadêmicas formais e recursos adequados para futuros profissionais da área de proteção.

O Relatório Anual, portanto, oferece uma análise de várias entidades da Igreja, apresentando o seguinte:

- 1) um **perfil** detalhado;
- 2) uma **visão geral sobre a proteção**;
- 3) as **observações críticas** da Comissão sobre os desafios enfrentados em matéria de proteção;
- 4) as **recomendações** subsequentes da Comissão.

A coleta de dados para a referida análise envolveu um processo sinodal com cada uma das entidades da Igreja envolvidas.

## Seções do Relatório Anual



### Seção 1 A Igreja Local em Foco

A Comissão reconhece a importância fundamental de **acompanhar os líderes da Igreja local** em sua ampla responsabilidade de implementar políticas de prevenção e resposta. Durante o período de elaboração do relatório, a Comissão empenhou-se em **intercâmbios de dados padronizados com os bispos locais e superiores religiosos**. O objetivo da Primeira Seção é apresentar um **relato das atividades de proteção e dos desafios** das Igrejas locais.

A revisão das políticas e procedimentos em matéria de proteção por parte dos bispos ocorre por meio do processo *ad limina*, via solicitação especial de uma conferência episcopal ou de um dos Grupos Regionais da Comissão. Com base nisso, a Comissão revisa entre **15 e 20 Igrejas locais a cada ano**, com a intenção de revisar toda a Igreja no período de cinco a seis Relatórios Anuais. Cada Relatório Anual inclui também uma análise de institutos religiosos selecionados.

Aqui se apresentam, de maneira detalhada, os dados das conferências episcopais pertencentes a cada região, que tenham realizado uma visita *ad limina* durante o período de relatório. São estas as conferências:

- > México
- > Papua-Nova Guiné e Ilhas Salomão
- > Bélgica
- > Camarões

As conferências que realizaram suas visitas *ad limina* durante o período de relatório são apresentadas de forma abreviada, mas seguindo a mesma metodologia. Essas conferências são:

- > Ruanda
- > Costa do Marfim
- > Sri Lanka
- > Colômbia
- > Tanzânia
- > República Democrática do Congo (Kinshasa)
- > Zimbábue
- > Zâmbia
- > Gana
- > República do Congo (Brazzaville)
- > África do Sul, Botswana e Essuatíni (Conferência dos Bispos da África Austral)
- > Togo
- > Burundi

Os institutos religiosos selecionados neste Relatório Anual são:

- > Irmãs Missionárias da Consolata (Feminino)
- > Congregação do Espírito Santo (Masculino)

No que diz respeito às conclusões da Comissão no contexto das Igrejas locais, estas variaram. Enquanto algumas entidades e autoridades da Igreja demonstram um claro compromisso com a proteção, outras **estão apenas começando a assumir a responsabilidade da Igreja em relação à ocorrência de abusos**. Em alguns casos, a Comissão encontrou uma preocupante **ausência de estruturas de comunicação/denúncia e de serviços de acompanhamento de vítimas/sobreviventes, conforme solicitado pelo Motu Proprio *Vos estis lux mundi***. A Comissão também reconheceu que há uma **urgência particular no desenvolvimento da proteção no contexto da vida religiosa**. Todavia, em muitas outras situações, a Comissão ficou profundamente encorajada pelo regime de proteção robusto e profissional em funcionamento.



## Seção 2

### A Missão de Proteção da Igreja nas Regiões Continentais

A Comissão salientou a importância de desenvolver a solidariedade entre as conferências episcopais das várias regiões, com o objetivo de **mobilizar recursos** em prol de **padrões universais** de proteção, visando criar **centros de comunicação/denúncia e assistência para vítimas/sobreviventes** e desenvolvendo uma verdadeira **cultura de proteção**.

A segunda seção foi redigida pelos membros e colaboradores dos Grupos Regionais da Comissão, com base em sua experiência e conhecimento das realidades regionais em matéria de proteção. Essa seção parte do **empenho** da Comissão para com **vítimas/sobreviventes em âmbito local**.

No que diz respeito às conclusões da Comissão no contexto das regiões continentais, estas variaram. Enquanto partes da América do Norte, da Europa e da Oceania se beneficiaram de recursos substanciais disponíveis para os trabalhos relativos à proteção, **uma parte considerável da América Central e do Sul, África e Ásia possui recursos escassos para tal finalidade**. A Comissão, portanto, evidenciou a **urgência de aumentar a solidariedade entre as conferências episcopais** para mobilizar recursos em prol de um padrão universal de procedimentos de proteção.



### Seção 3

## Políticas e Procedimentos de Proteção da Cúria Romana a Serviço da Igreja Local

A Comissão observa que, como uma **rede de redes**, a Cúria Romana pode servir como **centro de referência de boas práticas** em matéria de proteção, em seu serviço às Igrejas locais. A Comissão tem por objetivo promover uma visão comum e coletar informações confiáveis para fomentar um maior grau de transparência nos procedimentos e na jurisprudência da Cúria Romana em relação aos casos individuais de abuso clerical.

O objetivo da terceira seção é:

- a) comunicar **as diferentes responsabilidades** dos vários dicastérios **em matéria de proteção**;
- b) promover o **desenvolvimento de padrões compartilhados em matéria de proteção** em toda a Cúria Romana;
- c) facilitar uma **abordagem** em matéria de proteção que envolva os governos;
- d) difundir, no âmbito dos trabalhos dos dicastérios, **abordagens informadas sobre o trauma (trauma-informed) e centradas nas vítimas/sobreviventes**.

Este Relatório Anual inclui informações preliminares sobre o **Dicastério para a Doutrina da Fé** e uma análise do **Dicastério para o Clero**.

A Comissão constatou uma preocupação persistente em relação à **falta de transparência nos procedimentos e na jurisprudência da Cúria Romana**. A Comissão observa que isso fomentará a desconfiança entre os fiéis, sobretudo na comunidade de vítimas/sobreviventes.

Esta seção também apresenta um breve histórico dos **desenvolvimentos normativos em matéria de proteção** ao longo dos últimos três pontificados.



### Seção 4

## O Ministério de Proteção da Igreja na Sociedade

A Igreja, ao levar adiante a sua missão de **promover os direitos humanos na sociedade em geral**, engaja ativamente uma série de populações para as quais deve garantir **padrões adequados de proteção**. O objetivo da quarta seção é demonstrar como o trabalho de proteção da Igreja no âmbito da sociedade em geral pode ajudar a combater o fenômeno do abuso – cuja incidência é diversa e crescente – onde quer que ocorra.

Neste Relatório Anual, a Comissão apresenta algumas descobertas em forma de “estudos de caso” sobre as **organizações Caritas**, em seus níveis institucionais. Este Relatório Anual inclui análises da:

- 1) **Caritas Internationalis**, (em v universal)
- 2) **Caritas Oceania**, (em nível regional)
- 3) **Caritas Chile**, (em nível nacional)
- 4) **Caritas Nairobi**, (em nível diocesano)

A Comissão reconhece a grande complexidade da missão realizada pela Caritas e os avanços alcançados em matéria de proteção nos últimos anos. Todavia, a Comissão identificou uma **ampla variação de práticas de proteção entre as diversas entidades da Caritas**, embora haja um padrão comum estabelecido pela Caritas Internationalis enquanto confederação de alcance universal. A Comissão manifesta sua preocupação no que diz respeito à **aplicabilidade de um padrão comum em matéria de proteção** em todas as várias entidades da Caritas.

## A Iniciativa Memorare

A pedido do Santo Padre, a Comissão desenvolveu a **Iniciativa Memorare para vítimas/sobreviventes**. Inspirada na oração à Bem-aventurada Virgem Maria, seu objetivo é desenvolver no Sul Global:

- 1) **centros de comunicação/denúncia e assistência**, em conformidade com o *Motu Proprio Vos estis lux mundi*;
- 2) construção de capacidades por meio de **formação local em matéria de proteção**;
- 3) uma **rede de profissionais em matéria de proteção** em nível local.

As Iniciativas locais Memorare também produzirão dados cada vez mais robustos acerca das atividades relativas à proteção realizadas na Igreja local, servindo como uma importante fonte de dados para futuras edições do Relatório Anual.

## Escutar e aprender com as vítimas/sobreviventes: de 2014 a 2024 e além

O Relatório Anual representa **a síntese dos conhecimentos adquiridos pela Comissão ao longo de seus primeiros dez anos**. Entre seus membros, conselheiros e funcionários, a Comissão sempre contou com a presença de vítimas/sobreviventes de abuso de crianças e adolescentes — alguns se identificam publicamente como tais e outros optaram por não se identificar.

**Todos os relatos/testemunhos** das vítimas/sobreviventes, de seus grupos de defesa e de suas famílias **impactaram** o trabalho da Comissão. No entanto, aqui se encontram incluídos somente alguns exemplos de interações estruturadas e informadas a partir do trauma:

- a) **Procedimento de Interação com as Vítimas/Sobreviventes e seus Representantes**, desenvolvido pela primeira Comissão, que permitiu estabelecer processos apropriados e seguros para o engajamento de vítimas/sobreviventes e suas comunidades.
- b) Os **Grupos Consultivos de Sobreviventes** da Comissão, projetados para integrar as recomendações das vítimas/sobreviventes acerca das práticas e políticas da Igreja de prevenção e resposta.
- c) Um **Focus Group (grupo de discussão) piloto de Vítimas/Sobreviventes para este Relatório Anual**, implementado no âmbito de uma das regiões. As futuras edições do Relatório Anual desenvolverão essa abordagem em cada uma das regiões.

As lições aprendidas com essas **interações diretas com as vítimas/sobreviventes influenciaram profundamente a análise** apresentada neste Relatório Anual. **A Comissão está totalmente comprometida em expandir ainda mais a participação das vítimas/sobreviventes** no processo do Relatório Anual.



## Agradecimentos

A Comissão deseja reconhecer o trabalho dedicado que tornou possível este Relatório Anual piloto. A Comissão agradece às vítimas/sobreviventes que contribuíram e acompanharam o trabalho da Comissão desde a sua criação. A Comissão agradece aos membros do grupo de trabalho do Relatório Anual, principais colaboradores deste relatório: Maud de Boer-Buquicchio, *Membro e Presidente da Equipe do Relatório Anual*, Pe. Andrew Small, OMI, *ex-Secretário da Comissão*, Stefano Mattei, *Diretor de Políticas e do Relatório Anual*, Nathan Leopold, *Associado do Relatório Anual*, e Francesco Pappalardo, *Canonista da Comissão*.

A Comissão também agradece aos seus membros e aos colaboradores que contribuíram para a análise apresentada neste relatório. Dos membros da Comissão: Dom Luis Manuel Ali Herrera, *Secretário da Comissão*, Teresa Morris Kettelkamp, *Secretária Adjunta da Comissão*, Pe. Tim Brennan MSC, Ernesto Caffo, Juan Carlos Cruz, Teresa Devlin, Emilie Rivet Duval, Irmã Patricia Espinosa Hernandez, Sinalelea Fe'ao, Nelson Giovanelli Rosendo Dos Santos, Ir. Arina Gonsalves RJM, Dom Peter Karam, Dom Thibault Verny, Ewa Kusz, Benyam Dawit Mezmur, Ir. Teresa Nyadombo Annah HLMC, Ir. Niluka Perrera, e Neville Owen. Do pessoal da Comissão: Emer McCarthy, Anna Valsi, Augusta Muthigani, Claudia Giampietro, Pe. Daniel Portillo, Daniele Donnini, Deria Licastro, Rosanna Giacometto, Eliane De Carli, Ines Franck, Patience Mwangi e Pe. Jordi Pujol. A Comissão também agradece a todos os seus membros e colaboradores anteriores, cujas contribuições abriram caminho para este Relatório Anual piloto.

Por fim, a Comissão deseja agradecer a todas as entidades da Igreja que participaram, de forma sincera, do processo deste Relatório Anual piloto. Esse envolvimento demonstrou um compromisso significativo com o nosso ministério comum de proteção em todas as diversas conferências episcopais, congregações religiosas, dicastérios e organizações Caritas.

# Mensagem do Presidente da Comissão Pontifícia para a Proteção de Menores



Este nosso Relatório Anual Piloto é o resultado de muitas discussões, reflexões, tempo e esforço, que se iniciaram com a indicação do Papa Francisco à Comissão durante uma audiência em abril de 2022, que coincidiu com nossa Assembleia Plenária:

*Anualmente, gostaria que me preparassem **um relatório sobre as iniciativas da Igreja para proteger as crianças e os adultos vulneráveis**. Isto pode ser **difícil no início**, mas peço que vocês comecem por onde é necessário para podermos fornecer um relatório confiável sobre o que acontece e o que precisa mudar, para que as autoridades competentes possam agir. Tal relatório será **um fator de transparência e responsabilidade** e — espero — dará uma **indicação clara** do nosso progresso neste compromisso. Se não houver progresso, os fiéis continuarão a perder a confiança em seus pastores, tornando cada vez mais difícil a proclamação e o testemunho do Evangelho.*

Os Membros e a equipe da Comissão têm a firme convicção de que todo o Povo de Deus, especialmente os líderes da Igreja, foram chamados a trabalhar em direção a dois objetivos: (1) uma Igreja que, em seu interior, seja segura contra abusos e (2) uma Igreja que seja protagonista eficaz contra os abusos e defensora da dignidade das crianças em todo o mundo. Nosso objetivo é desenvolver um Relatório Anual comprometido com a transparência e a responsabilidade, em solidariedade com as vítimas e sobreviventes em todo o mundo<sup>1</sup>.

Nosso Santo Padre pediu que o Relatório Anual deixasse evidente que a proteção precisa estar no coração de todas as dimensões do ministério da Igreja.

Primeiro, ele deve ser um instrumento de conhecimento para que possamos entender melhor como os nossos valores podem fornecer informações para a resposta à ferida dos abusos e ajudar a estabelecer meios eficazes de prevenção em todos os países. Verdade, justiça, reparações e reforma institucional devem ser o roteiro do nosso trabalho.

Segundo, buscamos desenvolver uma plataforma para compartilhar tanto as boas práticas quanto os desafios enfrentados nas Igrejas locais. Após mais de 10 anos de dedicação à causa da proteção, a Comissão acredita que podemos ajudar a compartilhar soluções para enfrentar os desafios mais urgentes.

<sup>1</sup> Entre aqueles que sofreram abusos sexuais, alguns se identificam como “vítima” e outros preferem “sobrevivente”. Por respeito, este relatório utiliza o termo “vítima(s)/sobrevivente(s)” ao longo do texto.



Terceiro, ele serve para medir e documentar os avanços nas iniciativas em matéria de proteção da Igreja em todos os continentes. Buscamos usar os dados coletados por meio da metodologia bem desenvolvida do Relatório Anual como um meio para acompanhar quais iniciativas estão funcionando e quais estão falhando. Esperamos que esse trabalho seja um sinal de nosso compromisso de restauração da esperança e da confiança das vítimas e sobreviventes, de suas famílias e comunidades.

Quarto, ele serve como um mecanismo sistemático para que os profissionais especialistas em proteção da Comissão ofereçam insights e recomendações acuradas para entidades específicas da Igreja.

Por fim, ele serve como uma ferramenta sinodal para construir colegialidade e comunhão em torno do ministério de proteção da Igreja. Só este Relatório Anual Piloto envolveu diretamente mais de 20 entidades eclesiais, discutindo de forma construtiva seus compromissos, êxitos e deficiências em matéria de proteção. Compartilhar essas informações pode ser útil para o desenvolvimento de todas as nossas iniciativas, em nossa missão comum de proteção.

Nas Escrituras, caminhamos com o Senhor do sofrimento e da morte até à Ressurreição, para uma vida nova. Esta é a espiritualidade de reparação que o Santo Padre compartilhou com a Comissão durante nossa audiência em maio de 2023. Reconhecer e oferecer reparação pela crise de abusos na Igreja é difícil. Como expressa a Oração de São Francisco, onde há trevas, devemos trabalhar incansavelmente para trazer a luz. O Relatório Anual é um instrumento que pode nos ajudar a continuar trabalhando juntos, em prol da proteção e da salvaguarda dos fiéis da Igreja e de todas as pessoas de boa vontade.

Agradeço a todos que ajudaram a tornar este Relatório Anual Piloto possível, especialmente às vítimas e sobreviventes que se pronunciaram corajosamente. Sua resiliência é um testemunho de esperança. Também agradeço a todos os que estão empenhados para desenvolver e implementar as políticas e procedimentos necessários para que a Igreja seja o mais capaz possível de evitar recorrências de abusos.

Com a garantia de minhas orações por vós e todos os vossos entes queridos,

**Cardinal Seán O'Malley, OFM, Cap.**

# Sumário das principais Constatações e Observações da Comissão



Como correspondência do mandato do Santo Padre à Comissão, o material contido neste Relatório Anual Piloto representa, em parte, a realidade dos esforços da Igreja na construção de uma cultura de proteção. Trata-se de uma primeira tentativa de capturar tanto uma base teórica para esse trabalho de longo prazo, quanto uma aplicação piloto dessa teoria, oferecendo uma apresentação do que está acontecendo nas Igrejas e comunidades locais atualmente. Além da atenção às políticas, procedimentos e mecanismos exigidos pelas normas da Igreja, estabelecidos para garantir a segurança de crianças e adultos vulneráveis, este material se concentra na oferta de cuidado devido àqueles impactados pelo abuso. Este Relatório Anual Piloto não visa ser uma auditoria da incidência de abusos em contextos eclesiais, seja por causa das restrições de tempo e capacidade, seja pela ausência de dados estatísticos confiáveis em alguns países, especialmente no que diz respeito aos números de crianças que sofrem abuso sexual. Espera-se que os futuros Relatórios abordem a incidência de abuso, incluindo os progressos na redução e na prevenção de casos, o que certamente poderá cumprir, de forma mais completa, a função de auditoria de longo prazo da Comissão.

Após a conclusão deste Relatório Anual Piloto, a Comissão poderá destacar as observações principais com base em sua competência em matéria de proteção, com o objetivo de: (1) mostrar as deficiências atuais, (2) promover políticas e práticas sólidas e (3) consolidar os esforços gerais da Igreja em relação à proteção. Essas observações decorrem do processo de colaboração com organismos eclesiais, mas também da vasta experiência acumulada pelos membros da Comissão e seus colaboradores. A Comissão reconhece os pontos que emergiram dessa consideração inicial e que indicam áreas-chave de ação, e que necessitam de estudo aprofundado e informado. Portanto, a Comissão buscará promover uma reflexão interdisciplinar e interdicasterial sobre essas áreas, oferecendo sua cooperação plena aos organismos envolvidos.

A Comissão reconhece que entre as principais prioridades daqueles impactados pelo abuso está o acesso à verdade. Em linha com o apelo por uma transparência cada vez maior, devem-se explorar medidas que garantam ao indivíduo o direito à informação relacionada a ele, retida por qualquer entidade da Igreja, especialmente no que diz respeito às circunstâncias e responsabilidades relacionadas ao caso de abuso em que está envolvido, respeitando as leis e exigências de proteção de dados. Com exemplo, propõem-se para análise e estudo pelas instituições competentes da Cúria Romana um Procurador para a parte lesada e uma função equivalente à função de um *Ombudsman*. Esse estudo e análise devem ser consistentes com o Artigo 8, §1 da Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*.

Ademais, há várias fontes normativas que tratam da questão da vulnerabilidade em adultos, ocasionalmente tornando diversa a sua definição e aplicação nas disposições de proteção em diferentes contextos. Deve-se, portanto, desenvolver uma definição mais uniforme de vulnerabilidade. Para ajudar nesse processo de definição, deve-se compartilhar as experiências adquiridas por meio do exercício das funções judiciais, com um âmbito de detalhamento suficiente para promover resultados jurídicos coerentes e uniformes em todas as regiões do globo.



A Comissão observa o importante papel desempenhado pela Cúria Romana, como também o fato de que se encontram fragmentadas as responsabilidades exercidas pelos dicastérios e pelas autoridades eclesiais locais. Um protocolo claro e compartilhado que esclareça as várias responsabilidades, e seus limites, de forma oportuna, ajudaria a evitar atrasos no serviço da Cúria Romana às Igrejas locais. Isso deve estar especialmente alinhado com o Artigo 9, §1 da Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*.

Em seus dez anos de serviço, a Comissão tem visto autoridades da Igreja que foram sujeitos de ações e/ou inações administrativas anteriores que causaram danos adicionais às vítimas/sobreviventes de abuso sexual. Essa realidade revela a necessidade de um procedimento disciplinar ou administrativo que forneça um caminho eficiente para a renúncia ou remoção do cargo.

A Comissão reconhece a necessidade de promover um processo de conversão dentro da Igreja no que diz respeito à dignidade da criança e aos direitos humanos em relação ao abuso. Isso deve acontecer por meio de uma visão teológico-pastoral unificada. A Comissão acredita que o desfecho desejável seria um documento do Magistério unificando essas perspectivas, como, por exemplo, uma Encíclica dedicada à Proteção da Criança e dos Adultos Vulneráveis na vida da Igreja.

A Comissão reitera a importância da reparação/compensação para as vítimas/sobreviventes, como um compromisso concreto com sua jornada de cura. A compensação na Igreja não se reduz apenas aos aspectos financeiros, mas abrange um espectro de ações muito maior. De fato, como testemunhado pelo trabalho local da Comissão, outros aspectos como o reconhecimento dos erros, os pedidos públicos de desculpas e outras formas de verdadeira proximidade fraterna com as vítimas/sobreviventes e suas comunidades são, frequentemente, ainda mais importantes. Nesse sentido, a Comissão se aprofundará no pilar das reparações na próxima edição do Relatório Anual, a fim de compreender melhor todas essas necessidades. No entanto, as reparações econômicas também são particularmente relevantes e a Comissão continuará a oferecer sua cooperação aos principais órgãos da Igreja para que se desenvolvam, de forma mais abrangente, procedimentos padronizados e conhecidos.

Muitas autoridades da Igreja compartilharam com a Comissão sua perspectiva de que a formação profissional em matéria de proteção é um investimento frutuoso no apoio ao governo de suas dioceses ou congregações. Eles reconhecem que essa formação ajuda a desenvolver uma cultura de cuidado com as vítimas/sobreviventes de abuso sexual clerical. No entanto, é necessário reconhecer a disparidade significativa de recursos entre as Igrejas locais. Essa defasagem de recursos deve continuar a ser solucionada, a fim de fomentar a profissionalização da proteção em toda a Igreja. A Comissão recomenda o envolvimento das Universidades Pontifícias de Roma e de outras instituições acadêmicas para criar cursos de estudo dedicados à proteção de crianças e adultos vulneráveis dentro da Igreja. Os programas de estudo devem abranger as diversas áreas da proteção e serem destinados ao clero, religiosos e leigos que atuam nas Igrejas locais.



# Introdução e contexto

Em 2024, a Comissão cumpre dez anos (dois mandatos de três anos e um mandato de cinco anos que ainda está em curso) desde que foi formalmente instituída pelo Santo Padre. Esses dez anos testemunharam uma ampliação e aprofundamento da consciência de todos sobre a realidade do abuso sexual na Igreja e de sua gestão inadequada. A Comissão tem acompanhado essa trajetória à medida que mais Igrejas nacionais têm enfrentado essa terrível realidade, oferecendo contínuas indicações construtivas ao Santo Padre e acompanhando as lideranças eclesiais de várias maneiras. A Comissão buscou priorizar a experiência daqueles que sofreram abuso sexual, visando seu bem-estar e em resposta aos seus pedidos de assistência. Esse trabalho ajuda a garantir que sejam respeitadas suas experiências e demandas legítimas por justiça e medidas preventivas mais eficazes.

O desafio de elaborar um Relatório abrangente sobre os esforços da Igreja em matéria de proteção exigiu que a Comissão adotasse uma estrutura e um modelo de Teoria da Mudança a fim de compreender como implementar as mudanças necessárias recomendadas neste Relatório. A Comissão adotou o conceito de justiça transicional como estrutura para situar suas conclusões e recomendações.



# Justiça e Conversão

## Conversão e abuso

Na *Vos estis lux mundi*, o Papa Francisco reconheceu a necessidade de uma conversão espiritual para enfrentar o abuso, afirmando: “Para que [os crimes de abuso sexual], em todas as suas formas, não aconteçam mais, é necessária uma contínua e profunda conversão dos corações, atestada por ações concretas e eficazes que envolvam a todos na Igreja...”<sup>2</sup>.

Em maio de 2023, o Papa Francisco reiterou: “De fato, uma cultura de proteção só criará raízes se houver uma conversão pastoral nesse sentido entre os líderes da Igreja”<sup>3</sup>.

### O Relatório Anual como exercício de conversão contínua por parte da Igreja

O Relatório Anual da Comissão é elaborado para facilitar um processo de conversão contínua pela Igreja. Esse processo de conversão contínua inclui pelo menos duas transições ou etapas, que às vezes podem se sobrepor ou coincidir. A primeira transição é o afastamento de um período marcado por abusos sexuais generalizados, frequentemente mal administrados e encobertos — para um novo período em que as políticas de proteção, comunicação/denúncia, investigações e cuidado das vítimas/sobreviventes tornem os abusos raros e proporcionem respostas adequadas. A segunda transição diz respeito ao processo de longo prazo de abordar adequadamente as consequências dos períodos de abusos generalizados e da má gestão dos casos, proporcionando ou facilitando o cuidado das vítimas/sobreviventes e abordando os impactos em toda a Igreja. Ambas as transições exigem práticas de verdade, justiça, reparações e garantias de não-reincidência, por meio de reformas pessoais e institucionais.

O Catecismo da Igreja Católica descreve a *primeira conversão*: “O Batismo é o principal lugar da primeira e fundamental conversão. É pela fé na Boa Nova e pelo Batismo que se renuncia ao mal e se adquire a salvação, isto é, a remissão de todos os



pecados e o dom da nova vida”<sup>4</sup>. Renunciar ao mal exige a primeira transição de se afastar de práticas que facilitam, toleram e permitem abusos generalizados, exige também reconhecer a verdade, proporcionando ou facilitando justiça e reparações aos sobreviventes e implementando reformas pessoais e institucionais que garantam a não-reincidência.

O Catecismo da Igreja Católica descreve a *segunda conversão* como uma tarefa ininterrupta para toda a Igreja que, “busca sem cessar a penitência e a renovação”<sup>5</sup>. Esse caminho de conversão e penitência “se realiza na vida cotidiana por meio de gestos de reconciliação; do cuidado dos pobres; do exercício

<sup>2</sup> FRANCISCO, Carta Apostólica *Vos estis lux mundi*, 25 de março de 2023.

<sup>3</sup> FRANCISCO, Discurso aos Membros da Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores, 5 de maio de 2023.

<sup>4</sup> Catecismo da Igreja Católica, n. 1427.

<sup>5</sup> Catecismo da Igreja Católica, n. 1428.

e da defesa da justiça e do direito; pela confissão das faltas aos irmãos; pela correção fraterna; pela revisão de vida”<sup>6</sup>. Esse processo de mudança se dirige primeiro às autoridades da Igreja e, em seguida, a todo o Povo de Deus. Esse caminho de penitência e renovação requer a segunda transição: abordar as consequências do abuso generalizado e da má gestão dos casos. A busca pela verdade continua a ser importante durante essa segunda transição, e a justiça e as reparações para as vítimas tornam-se ainda mais relevantes, à medida que sobreviventes podem surgir em número crescente de casos antigos ocorridos ao longo de muitos anos. Institucionalizar reformas e práticas de proteção pode prevenir efetivamente a recorrência de abusos em larga escala.

## As Igrejas encontram-se em posições diferentes no que diz respeito às duas conversões

As diferentes regiões geográficas que são foco do trabalho da Comissão — e até mesmo diferentes Igrejas dentro de um mesmo país — possuem histórias distintas no que diz respeito ao abuso clerical. Para algumas, a questão já foi reconhecida e amplamente divulgada por mais de uma geração. Para outras, a questão ganhou destaque e atenção pública apenas na última década. Há ainda aquelas onde a questão do abuso clerical ainda não se tornou um tema amplamente divulgado dentro de suas sociedades. Essas três situações correspondem a realidades diferentes no que diz respeito às duas transições mencionadas. O Relatório Anual leva em consideração essas diversas realidades.

### A verdade

#### *A verdade na Teologia Católica*

A busca pela verdade é especialmente importante devido à natureza do abuso sexual, que tipicamente ocorre em privado e é mantido em segredo. O processo de dominação das vítimas/sobreviventes pelos abusadores frequentemente se expressa em manipulações e ameaças, projetadas para manter as vítimas/sobreviventes (especialmente crianças) em silêncio e levá-las a internalizar vergonhas e estigmas de autculpabilização<sup>7</sup>. Dizer a verdade sobre o abuso é fundamental para oferecer responsabilizações adequadas, justiça, reparação e cura para os sobreviventes.

Igualmente importante é a declaração da verdade sobre as falhas das autoridades eclesásticas. Não haveria abusos em larga escala se não houvesse falhas de liderança.

Do ponto de vista teológico, o Catecismo fundamenta o imperativo de dizer a verdade no Oitavo Mandamento, afirmando que o mandamento “proíbe falsear a verdade nas relações com os outros”<sup>8</sup>. “As ofensas à verdade... são infidelidades fundamentais a Deus e, neste sentido, minam as bases da aliança”<sup>9</sup>. Perpetradores e facilitadores de abuso têm se envolvido em falseamentos como um padrão consistente dessas “infidelidades a Deus” por meio de negações e encobrimentos do que foi feito às vítimas/sobreviventes. As afirmações de Jesus de que Ele é “a verdade” (João 14,6) e que “a verdade vos libertará” (João 8,32)



<sup>6</sup> Catecismo da Igreja Católica, n. 1435.

<sup>7</sup> PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA A PROTEÇÃO DOS MENORES, Cultura de Cura (2022).

<sup>8</sup> Catecismo da Igreja Católica, n. 2464.

<sup>9</sup> *Idem*.



delineiam o que de fato está em jogo: com efeito, Jesus, que é a Verdade, nos liberta de nossos pecados e nos “santifica”<sup>10</sup>.

### **Averiguação da Verdade**

O processo *ad limina* da Igreja, que existe há séculos, é um dos mecanismos para facilitar a descoberta da verdade sobre a perpetração e facilitação de abusos na Igreja. Como parte do processo *ad limina*, as trocas entre as Igrejas locais e a Comissão sobre políticas de proteção são uma ferramenta importante dentro do mandato de supervisão da Comissão.

No entanto, como meio de descoberta da verdade, o processo *ad limina* é incompleto. Especialmente em casos de violações de direitos humanos em larga escala, é essencial contar com múltiplas fontes de informação. Essas fontes incluem as seguintes:

### **Vítimas/sobreviventes**

É imperativo ouvir as vítimas/sobreviventes por meio de diversos modos e canais, como, por exemplo: grupos focais de vítimas/sobreviventes podem fornecer comentários valiosos sobre suas experiências com as autoridades da Igreja na resposta a comunicações/denúncias e relatórios. Em particular, esses grupos focais poderiam ser convidados a comentar diretamente aspectos do Relatório Anual e/ou do processo de elaboração do Relatório Anual. De forma mais ampla, devem ser realizadas consultas com grupos de vítimas/sobreviventes formalmente organizados, que geralmente foram criados com os objetivos de apoio e defesa. Além disso, a Comissão deve continuar sua tradição de empenhar-se na escuta regular de vítimas/sobreviventes, bem como na inclusão de vítimas/sobreviventes como membros e colaboradores da Comissão, sejam eles publicamente identificados ou não.

### **Seção Disciplinar do Dicastério para a Doutrina da Fé**

A Seção Disciplinar do Dicastério para a Doutrina da Fé compartilhou publicamente informações estatísticas limitadas sobre suas atividades<sup>11</sup>. Para que o Relatório Anual funcione como um mecanismo de auditoria, conforme solicitado pelo Santo Padre, a Comissão precisaria ter acesso a informações estatísticas mais detalhadas da Seção Disciplinar.

### **Relatórios das Igrejas regionais ou locais**

Algumas Igrejas locais coletaram e divulgaram informações estatísticas por conta própria. Essas informações são particularmente relevantes no ano em que uma Igreja local específica está passando pelo processo *ad limina*. No entanto, também em outros anos, esses dados podem servir como um ponto de comparação útil.



### **Relatórios governamentais e relatórios de grupos independentes ad hoc**

Em algumas ocasiões, governos civis, após investigações de casos, emitem relatórios úteis ou tornam públicas algumas informações. Em outras circunstâncias, grupos independentes *ad hoc* também criam relatórios confiáveis e úteis, que são fontes valiosas de informação.

### **Organizações internacionais e ONGs globais/locais**

Devem ser consultadas e analisadas também as informações públicas de organizações internacionais e ONGs globais e locais. Além disso, a Comissão considera a importância de estabelecer contato com essas organizações que possam ter informações adicionais, em vista do compartilhamento de dados e cooperação no processo de Relatório Anual. As perguntas enviadas a essas organizações devem, dentro do possível, incluir – mas não necessariamente se limitar a – os tipos de questões sobre atividades de proteção enviadas às Igrejas locais por meio do processo *ad limina*.

<sup>10</sup> Catecismo da Igreja Católica, n. 2466.

<sup>11</sup> CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, Atividades da Congregação para a Doutrina da Fé: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/attivita-cfaith/rc\\_con\\_cfaith\\_index-attivita-cfaith\\_en.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/attivita-cfaith/rc_con_cfaith_index-attivita-cfaith_en.html).

## Mídias de comunicação

A Comissão deve pesquisar e avaliar as informações publicamente disponíveis de fontes de mídia, especialmente aquelas de maior confiabilidade. Também pode ser útil estabelecer contato com fontes de mídia em busca de informações adicionais que possam ser compartilhadas.

## Justiça

O Papa Francisco reconheceu que “o mal que não poupa sequer inocência das crianças” exige, em resposta, “medidas disciplinares e processos civis e canônicos”<sup>12</sup>. Além disso, o Papa Francisco prometeu que “[o] clero e os bispos terão de prestar contas de suas ações, quando abusarem ou falharem em proteger as crianças”<sup>13</sup>.

Para as vítimas/sobreviventes, os processos civis e canônicos podem ser difíceis, morosos e até uma fonte de revitimização contínua. Por sua natureza, esses processos tendem a focar nas acusações e nos perpetradores, em vez de atender às necessidades atuais dos sobreviventes. É fundamental que os sobreviventes sejam devidamente ouvidos, acompanhados e apoiados. Portanto, uma parte do processo do Relatório Anual será auxiliar as autoridades da Igreja a avaliar uma integração dos processos civis e canônicos com vistas a oferecer uma justiça que inclua as experiências, perspectivas e necessidades das vítimas/sobreviventes. A justiça não deve acontecer com o custo de mais traumas.



## Reparações

Em maio de 2023, o Papa Francisco pediu uma “espiritualidade de reparação”<sup>15</sup>, indicando que esse trabalho de reparação exigiria uma escuta atenta das vítimas/sobreviventes<sup>16</sup>. Os pedidos de desculpas, formais e informais, estão intimamente ligados à necessidade de escuta. O próprio Papa Francisco ilustra e sugere essa combinação de escuta e pedidos de desculpas aos sobreviventes como um meio de cura. A justiça reparativa, neste contexto, foca nos sobreviventes e não aos perpetradores, que devem ser tratados separadamente. Os sobreviventes não devem ser coagidos ou manipulados a se encontrarem ou se comunicarem com os perpetradores, pois a restauração espiritual dos perpetradores não é responsabilidade dos sobreviventes. O processo do Relatório Anual é projetado para ajudar as Igrejas locais a desenvolverem, em conjunto com as vítimas/sobreviventes, abordagens para esse processo delicado de cura<sup>17</sup>.

## Garantias de não recorrência

Como mencionado anteriormente, a *Vos estis lux mundi* tem como objetivo fundamental que os “crimes de abuso sexual... não aconteçam mais...”<sup>18</sup>. Uma vez que os casos de abuso foram possibilitados em ambientes de segredo e ocultação, eles poderão ser prevenidos em um ambiente onde haja verdade, responsabilidade, justiça, escuta das vítimas/sobreviventes, serviços reparativos e reformas pessoais e institucionais.

As medidas de proteção e de salvaguarda infantil serão abordadas mais detalhadamente por meio do *Universal Guidelines Framework* da Comissão, atualmente em desenvolvimento. A função de auditoria do Relatório Anual também fornecerá um mecanismo para a melhoria desses processos.

<sup>12</sup> FRANCISCO, *Discurso no término da celebração eucarística*, 24 de fevereiro de 2019.

<sup>13</sup> FRANCISCO, *Discurso por ocasião do encontro com as vítimas de abusos sexuais*, 27 de setembro de 2015.

<sup>14</sup> PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA A PROTEÇÃO DOS MENORES, *Cultura de Cura* (2022).

<sup>15</sup> FRANCISCO, *Discurso aos membros da Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores*, 5 de maio de 2023.

<sup>16</sup> *Idem*.

<sup>17</sup> FRANCISCO, *Discurso por ocasião do encontro com as vítimas de abusos sexuais*, 27 de setembro de 2015); FRANCISCO, *Discurso aos membros da Pontifícia Comissão para a Proteção dos Menores*, 5 de maio de 2023); FRANCISCO, *Discurso aos membros da Pontifícia Comissão para a Proteção dos Menores*, 29 de abril de 2022); FRANCISCO, *Discurso no Congresso organizado pela Conferência Episcopal Italiana para a proteção dos menores e das pessoas vulneráveis*, 18 de novembro de 2023.

<sup>18</sup> FRANCIS, *Apostolic Letter Motu Proprio Vos estis lux mundi* (25 March 2023).



Proteger as crianças do abuso não é uma distração da obra de evangelização da Igreja<sup>19</sup>, mas sim uma expressão própria dessa missão. Como afirmou o Papa Francisco:

*“Reparar os tecidos dilacerados da história é um ato redentor, é o ato do Servo sofredor, que não evitou a dor, mas assumiu sobre si toda a culpa (cf. Is 53,1-14)”<sup>20</sup>.*

A metodologia deste Relatório Anual piloto se dedica a uma aplicação das práticas espirituais necessárias para as ocasiões em que a Igreja confronta o mal generalizado, a exploração e o abuso em seu interior. Como o Papa Francisco também afirmou: “Chegou a hora de remediar o dano causado às gerações que nos precederam e a quantos continuam a sofrer<sup>21</sup>.”

## Escutar e responder às vítimas e sobreviventes: rumo a uma metodologia de inclusão e representação

*“Escutem com compaixão, encorajem e desafiem se necessário”.*

*“Na maioria das vezes, a Igreja só tomou medidas para lidar com o problema do abuso sexual de menores dentro da instituição quando foi forçada a fazer isso. A maior parte de suas ações tem sido reativa. A Igreja possui a sabedoria, os recursos e agora a trágica experiência para se tornar uma líder mundial para todas as sociedades na detecção, prevenção e cura dos efeitos do abuso sexual”.*

(Participantes de um Painel Consultivo de Sobreviventes da Pontifícia Comissão de Proteção de Menores, 2019)

Antes de iniciar a análise dos contextos e realidades eclesiais, a Comissão oferece o que considera ser um alicerce vital para todo o seu trabalho: a experiência, o testemunho e as demandas daqueles que foram atingidos pelo abuso na Igreja.

O trabalho da Comissão pode ser compreendido como um processo gradual e caracterizado por um aprendizado através da interação com dois grupos de interesse: (1) vítimas/sobreviventes de abuso sexual, suas famílias e procuradores, e (2) a liderança da Igreja. Nos seus primeiros dez anos, a Comissão empreendeu uma minuciosa coleta de informações por meio de um engajamento multissetorial com ambos os grupos.

A tarefa de dialogar em nome da Igreja com pessoas que foram profundamente traumatizadas por interações com a Igreja institucional é altamente complexa e qualquer comunicação com vítimas/sobreviventes necessariamente pressupõe uma abertura ao diálogo e requer uma relação de confiança estabelecida ao longo do tempo em um contexto apropriado e seguro. Também pressupõe que as vítimas/sobreviventes estejam dispostas a se identificar, e que existam canais seguros para essa identificação.

Quando foi criada em 2014, a Comissão imediatamente apontou a ausência de espaços seguros para as vítimas/sobreviventes na Igreja, além da falta de canais estruturados para a divulgação de casos e serviços de assistência. Logo ficou claro que a Comissão teria primeiro que se tornar uma plataforma para a voz das vítimas/sobreviventes, ao mesmo tempo em que ajudaria a criar espaços seguros, em âmbito local e dentro da Igreja, para a comunidade existente de vítimas/sobreviventes.

<sup>19</sup> Catecismo da Igreja Católica, n. 2-3.

<sup>20</sup> FRANCISCO, *Discurso aos membros da Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores*, 5 de maio de 2023.

<sup>21</sup> *Idem*.

## Escutar e responder às vítimas/sobreviventes

Desde a sua formação, a Comissão incluiu vítimas/sobreviventes de abuso entre seus membros, conselheiros e colaboradores.

Alguns se identificam publicamente como tais e outros escolheram não se identificar. Os pontos de reflexão que eles ofereceram em termos de (1) lacunas nas políticas e normas de proteção e (2) linguagem e abordagem na educação, na formação e na atividade pastoral continuam a ter um impacto direto no trabalho da Comissão.

Dito isso, todos os membros da Comissão têm experiência profissional direta trabalhando com crianças, adultos vulneráveis e comunidades impactadas por abuso sexual em um ambiente institucional.



Inicialmente, a Comissão subdividiu seus membros especialistas em grupos de trabalho temáticos, com um grupo especificamente liderado por vítimas/sobreviventes e dedicado à cura e ao cuidado das vítimas/sobreviventes e suas famílias.

O grupo também desenvolveu protocolos de correspondência para sobreviventes e seus representantes, o que permitiu à Comissão estabelecer processos de assistência apropriados e seguros. Os protocolos que orientam essas interações definem os parâmetros profissionais para a assistência que a Comissão pode oferecer em termos de compartilhamento de informações, encaminhamentos e acompanhamento. Eles também estabelecem os critérios para a elaboração de respostas, bem como a metodologia a ser aplicada ao escutar/responder ou receber uma vítima/sobrevivente de abuso.

O mandato desse grupo em sua primeira fase (2014–2018) pode ser resumido em três áreas:

1. Comunicar-se com sobreviventes, as famílias e organizações interessadas para garantir que suas opiniões e experiências sejam ouvidas e consideradas no trabalho da Comissão.
2. Levar em consideração suas sugestões sobre o que deve ser feito para proteger os crianças e cuidar das vítimas/sobreviventes e suas famílias.
3. Sugerir como se implementaria o Princípio da Primazia (Art. 3.1, Convenção sobre os Direitos da Criança) pela Comissão.

O grupo estabeleceu várias tarefas para si, incluindo:

1. O desenvolvimento de protocolos de elaboração de respostas oficiais apropriadas para vítimas/sobreviventes.
2. O desenvolvimento de protocolos para facilitar visitas aos escritórios da Comissão por vítimas/sobreviventes de diferentes países, contribuindo para a cura individual.
3. Recomendações de aplicação de diretrizes em matéria de proteção a partir das melhores práticas empreendidas na resposta local diocesana diante da revelação de abuso e à subsequente gestão de casos, comunicação e apoio.

Embora plenamente consciente de que apenas uma pequena amostra da população global de vítimas/sobreviventes entra em contato com a Comissão, uma análise desses números é útil na medida que reflete tendências e resultados, ajudando a identificar lacunas e questões em aberto trazidas à atenção da Comissão por aqueles que foram diretamente afetados. Isso permite que a Comissão se concentre em áreas políticas específicas para estudos adicionais e, por sua vez, ofereça indicações e recomendações.

## Grupos Consultivos de Sobreviventes

Em 2017, em colaboração com a liderança da Igreja local, a Comissão começou a introduzir os *Survivor Advisory Panels* (SAPs) na América do Norte, América do Sul, África, Europa e Ásia. Esses grupos foram



concebidos como plataformas para integrar recomendações de vítimas/sobreviventes acerca de metodologias, práticas e políticas de intervenção e assistência para pessoas que sofreram abuso no contexto eclesial.

Os SAPs são grupos formais de indivíduos que têm experiência direta com o abuso sexual, oferecendo aconselhamento, orientação e contribuições contínuas. Suas contribuições ajudam as organizações ou instituições a garantir que suas respostas sejam abrangentes e sensíveis às necessidades das vítimas/sobreviventes.

Ao longo de quatro anos (2018–2022), inclusive no contexto da pandemia global, a Comissão dirigiu SAPs no Brasil, Zâmbia e Filipinas, além de um SAP online, avaliando periodicamente o progresso, os desafios e os resultados da criação dos grupos e de sua inclusão na vida das Igrejas locais.

Os membros dos SAPs ofereceram generosamente seu tempo e testemunhos, pessoalmente ou por vídeo, para os programas de formação em proteção da Comissão desenvolvidos nos cinco continentes. Além disso, ajudaram a desenvolver um protocolo para gravação de testemunhos em vídeo, a fim de garantir um ambiente seguro tanto para a pessoa que grava sua história quanto para aqueles que a recebem.

Em 2021, os SAPs ofereceram um seminário para reunir e avaliar o conhecimento adquirido ao longo de quatro anos no âmbito da Igreja global. O seminário teve por objetivo produzir um modelo prático para a escuta ativa e informada e para a resposta às vítimas/sobreviventes de abuso sexual cometido por clérigos em diferentes contextos culturais. Intitulado *Culture of Healing: Promoting a Culturally Sensitive Approach for Listening and Responding to Those Who Have Been Abused* (Cultura de cura: promovendo uma abordagem culturalmente sensível para a escuta e a resposta àqueles que foram abusados), o seminário foi oferecido na modalidade online em cinco idiomas para aproximadamente 700 participantes dos cinco continentes.

À medida que a Comissão se aproximava de seu terceiro mandato, conduziu-se uma avaliação final do trabalho dos SAPs para identificar os pontos fortes e fracos do modelo como plataforma para dar voz às vítimas/sobreviventes na Igreja. Essa avaliação também permitiu à Comissão delinear as diretrizes-chave dirigidas à atenção do Santo Padre.

## O Relatório Anual do Grupo Focal piloto

*“Somos muito específicos ao mostrar nossas feridas, mas a resposta da Igreja não é concreta; é fria, vaga ou inexistente”.*

*“Não entendo como eles não se comoveram com o nosso sofrimento. Se alguém se comove até com um cachorro faminto na rua, por que não se comoveram ao saber que tantos de nós estávamos sofrendo ali dentro? Por que não fizeram nada?”*

*“Se a Igreja não cuida de nós, vítimas, e muito menos das nossas famílias, como é possível que a Igreja reaproxime de si aqueles que dela se distanciam, se é a própria Igreja que lhes fechou as portas?”*

*“Quem me diria que a parte menos difícil de todo esse processo seria o abuso! O que é realmente terrível é o que acontece quando você ousa denunciar; aí sim o mundo realmente desaba sobre você”.*

(Participantes de um grupo focal piloto, 2024)

Dentro dessa metodologia de engajamento para com vítimas/sobreviventes e suas famílias, a Comissão observou a necessidade de incluir vozes-chave no conteúdo e na estrutura do processo do Relatório Anual.

A Comissão considera os grupos focais, além dos SAPs, como particularmente úteis. Ambos os tipos de grupos são preciosos também porque fornecem perspectivas e conselhos críticos, mas diferem em termos de sua natureza contínua versus temporária e no âmbito de foco em suas discussões.

Os grupos focais geralmente são reuniões menores, menos formais e de curta duração, que tipicamente exploram questões específicas, coletam comentários sobre temas específicos e/ou geram novas ideias ou soluções. Os objetivos desses grupos podem ser mais direcionados, concentrando-se em um aspecto particular do processo do Relatório Anual.

Os grupos focais podem ser especialmente úteis para identificar e abordar as lacunas existentes na metodologia da Comissão para o Relatório Anual. A Comissão poderia obter uma compreensão mais profunda de como o Relatório Anual é capaz de responder às necessidades e desafios específicos enfrentados por vítimas/sobreviventes. Esse feedback direto possibilitaria informar e enriquecer as abordagens de salvaguarda e proteção no futuro. A criação de um grupo focal para vítimas/sobreviventes de abuso sexual na Igreja oferece uma oportunidade valiosa para incentivar a participação, a escuta ativa e a melhoria contínua no processo do Relatório Anual.



### Metodologia do Grupo Focal

A metodologia para a realização de um grupo focal de vítimas/sobreviventes no processo do Relatório Anual deve ser planejada e executada cuidadosamente, tendo de seguir os protocolos de correspondência próprios da Comissão e levar em consideração os seguintes aspectos básicos:

1. Compartilhar suas experiências e opiniões. Pode ser útil contar com a colaboração de organizações que apoiam vítimas/sobreviventes de abuso sexual.
2. Dialogadores bem formados: aqueles que conduzirão os diálogos com os participantes devem ser especialistas e profissionais não apenas em proteção, mas especialmente em acompanhar vítimas/sobreviventes de abuso sexual.
3. Guia de discussão sobre o Relatório Anual: pode ser útil desenvolver um guia de discussão que inclua perguntas abertas e capazes de incentivar a livre expressão dos participantes, sem induzir respostas específicas.
4. Ambiente seguro: é imperativo criar um ambiente seguro e confidencial para que os participantes se sintam à vontade para compartilhar seus pensamentos e experiências. Para isso, é essencial obter um consentimento informado de cada participante, no qual a confidencialidade seja garantida.
5. Análise de dados: a análise das informações coletadas deve identificar padrões e temas emergentes.

Uma consulta do Grupo Focal para o Relatório Anual foi realizada durante a elaboração do Relatório, como um projeto-piloto nas Américas. A Comissão pôde, assim, identificar potenciais problemas no projeto do grupo focal, especialmente em relação às perguntas feitas, à dinâmica do grupo e a outros fatores que poderiam afetar a validade e a integridade dos resultados. As futuras edições do Relatório Anual refinarão e implementarão, em cada uma das regiões, a metodologia mencionada acima.

# Seção 1

## A igreja local em foco

### Introdução à Seção 1

#### Escopo

Ao todo, existem 114 conferências episcopais. A Comissão prevê a revisão de 15 a 20 conferências por ano, com o objetivo de analisar todas no período de 5 a 6 anos, que é aproximadamente a duração do mandato de cada Comissão. Como consequência, nem todas as Igrejas nacionais serão abordadas em cada edição do Relatório Anual. As Igrejas locais que a Comissão apresentará em cada Relatório Anual correspondem, em sua maioria, às conferências episcopais que realizaram sua visita *ad limina* no ano em análise, pois esse é o canal ordinário que a Comissão tem para se envolver com uma Igreja local. As conclusões de cada uma das conferências episcopais serão apresentadas e organizadas por país específico.

Neste Relatório Anual piloto, será apresentada, de maneira detalhada, uma conferência de cada região que realizou sua visita *ad limina* durante o período de relatório, ao passo que as demais conferências que realizaram sua visita *ad limina* durante o período de relatório serão apresentadas de forma abreviada. Por fim, após a apresentação dos resultados de cada conferência episcopal, serão apresentadas as ordens religiosas selecionadas. É importante notar que as recomendações não são apresentadas em uma ordem específica.

## Acompanhar e promover as atividades de proteção nas Igrejas locais

A proteção é um componente indispensável da missão da Igreja e uma responsabilidade de todo o Povo de Deus<sup>22</sup>. Portanto, o principal objetivo da primeira seção do Relatório Anual é apresentar um relato das atividades protetivas das Igrejas locais — onde o Povo de Deus vive suas vocações em contato diário com seus irmãos e irmãs.



### Apoio às Igrejas locais

O conceito de subsidiariedade da Igreja, segundo o qual as decisões são tomadas no âmbito em que terão o impacto mais relevante, reconhece que as vidas das pessoas são mais afetadas por suas experiências em seus ambientes imediatos<sup>23</sup>. A Comissão acredita firmemente que esse conceito de subsidiariedade é particularmente relevante quando se trata da proteção de crianças e adultos vulneráveis. Nesse sentido, os representantes das Igrejas locais, diante de crimes de abuso cometidos dentro da comunidade de confiança da vítima/sobrevivente, devem atuar como suporte autêntico em vista da cura, por meio de cuidados pastorais e acompanhamento.

### Serviço à Igreja local

A autoridade e a responsabilidade sobre a Igreja local estão concentradas nos amplos poderes executivos, jurídicos, administrativos e gerenciais conferidos ao bispo local ou a figuras de equivalência jurídica<sup>24</sup>. Sob a perspectiva da governança, essa figura é denominada “ordinário local”. No cumprimento de seu mandato, a Comissão considera importante examinar e acompanhar a eficácia das políticas de prevenção e resposta prescritas pelos ordinários locais, geralmente por meio de suas conferências episcopais ou conferências de religiosos. Esse envolvimento contínuo também condiz com os *princípios e critérios para o serviço da Cúria Romana*, delineados na Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*<sup>25</sup>.



<sup>22</sup> “Nosso Senhor Jesus Cristo chama cada fiel a ser exemplo luminoso de virtude, integridade e santidade” (FRANCISCO, Carta Apostólica em forma de Motu Proprio *Vox Estis Lux Mundi*, 25 de março de 2023).

<sup>23</sup> Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n. 186.

<sup>24</sup> CIC, cân. 381 § 1.

<sup>25</sup> “Aconselhar oportunamente, encorajar a conversão pastoral que eles promovem, dar apoio solidário à sua iniciativa evangelizadora e à sua opção pastoral preferencial pelos pobres, à proteção dos menores e das pessoas vulneráveis” (*Praedicate Evangelium*, II, n. 3).

# Metodologia

## Revisão das políticas de proteção

As diretrizes de proteção desenvolvidas e publicadas pelas Igrejas nacionais são ferramentas cruciais para criar uma Igreja mais segura<sup>26</sup>. Conforme o mandato estabelecido na Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, a Comissão é chamada a auxiliar as Igrejas locais na elaboração e implementação de suas diretrizes de proteção<sup>27</sup>. No passado, frequentemente, as autoridades da Igreja tomaram decisões *ad hoc*, baseando-se em sua própria discricionariedade e sem referência a padrões aceitáveis, com um conseqüente manejo inadequado dos casos de abuso. As autoridades eclesiais podem, portanto, reduzir o risco de abuso apoiando o desenvolvimento, a implementação e a auditoria de diretrizes de proteção. Essa abordagem está em consonância com a teoria sociológica da integração, segundo a qual o comportamento de um indivíduo geralmente se ajusta a um conjunto mais amplo de normas: ao definir explicitamente essas normas em um conjunto de diretrizes, uma instituição poderá delinear uma nova direção cultural e moral.

A revisão das diretrizes de proteção por parte da Comissão ocorre por meio dos seguintes canais:

### Canal 1

O processo *ad limina*, com uma programação rotativa e predeterminada das Igrejas locais anualmente.

### Canal 2

Solicitações espontâneas de Igrejas locais que, em vista de uma atualização ou revisão local das políticas existentes, buscam assistência da Comissão.

### Canal 3

Solicitações dos Grupos Regionais da Comissão, que podem manifestar preocupações sobre uma Igreja local específica ou uma necessidade particular de oferta de assistência.

<sup>26</sup> CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, *Carta circular para ajudar as Conferências Episcopais no desenvolvimento de diretrizes no tratamento dos casos de abuso sexual contra menores por parte de clérigos*, 2011.

<sup>27</sup> PE, art. 78 §2.

## Canal 1 O processo *ad limina*

As visitas *ad limina* constituem um momento importante na relação entre a Santa Sé e as Igrejas locais<sup>28</sup>. O Direito Canônico indica que, a cada cinco anos, cada bispo diocesano deve apresentar um relatório escrito<sup>29</sup> e fazer uma visita presencial a Roma<sup>30</sup> para se encontrar com o Santo Padre e os vários dicastérios da Cúria Romana<sup>31</sup> — todos departamentos distintos da Santa Sé.

Em relação ao trabalho da Comissão nas visitas *ad limina*, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- > Os dicastérios da Cúria Romana participam do processo *ad limina* durante todo o ano, recebendo regularmente grupos de bispos de cada país ou, quando o número de bispos é grande, em grupos separados de 20 a 30 bispos subdivididos em regionais. Uma vez que essas visitas incluem tanto conferências das Igrejas de Rito Latino quanto das Igrejas de Rito Oriental, o Dicastério para os Bispos, o Dicastério para a Evangelização e o Dicastério para as Igrejas Orientais compartilham tarefas na organização dessas visitas.
- > Na preparação para a visita, cada bispo responde a uma série de perguntas que abarcam toda a vida e o ministério de uma diocese específica. Conhecidos como “quinquenniali” — ou seja, relatório “de cinco anos” — esses relatórios abrangentes são solicitados aproximadamente um ano antes da visita presencial<sup>33</sup>.
- > Atualmente, não se prevê uma seção do relatório quinquenal dedicada especificamente à proteção. No entanto, a Comissão desenvolveu uma série de perguntas estatísticas e descritivas sobre o programa diocesano de proteção que envia aos bispos em preparação para a visita *ad limina*. Como programa piloto, várias conferências episcopais já receberam um conjunto preliminar dessas perguntas e as responderam antes de suas visitas *ad limina*.
- > Antes da visita *ad limina*, a Comissão revisa as diretrizes de proteção de uma conferência à luz do *Universal Guidelines Framework*<sup>32</sup>.
- > Os questionários e a revisão das diretrizes de proteção ajudam a Comissão a se preparar para uma reunião presencial com os bispos diocesanos<sup>34</sup>. Essas reuniões facilitam “um diálogo franco e cordial”<sup>35</sup> que permite à Comissão fazer perguntas específicas para esclarecimentos e coletar dados adicionais significativos. As reuniões são conduzidas pela autoridade da Comissão; no entanto, os membros da Comissão também costumam participar dessas reuniões e/ou também oferecer sua avaliação.
- > A coleta de dados abrangentes e confiáveis das visitas *ad limina* é desafiadora:
  - + As Igrejas locais não têm uma tradição consolidada de compilar dados relacionados à proteção.
  - + Os dados são autodeclarados e contêm pouca verificação por terceiros.
  - + A dependência excessiva do testemunho dos bispos nesse mecanismo de supervisão arrisca minimizar outras áreas importantes em que as boas práticas de proteção são essenciais, incluindo congregações religiosas e movimentos leigos.

## Canal 2 Solicitação da Igreja local

A Comissão interage com uma Igreja local quando uma Conferência Episcopal nacional ou Conferência Religiosa pede diretamente a consultoria e o acompanhamento da Comissão. Ao receber essa solicitação, inicia-se uma revisão abrangente das diretrizes nacionais de proteção, tendo por critério o *Universal Guidelines Framework*. Essa revisão é seguida, coordenada e realizada pelos respectivos Grupos Regionais da Comissão.

<sup>28</sup> PE, art. 39.

<sup>29</sup> CIC, cân. 399 §1.

<sup>30</sup> CIC, cân. 400 §1.

<sup>31</sup> PE, art. 41.

<sup>32</sup> CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS, *Diretório para a visita ad limina* (1988).

<sup>33</sup> In: <https://www.tutelaminorum.org/universal-guidelines-framework/>

<sup>34</sup> PE, art. 42 §1.

<sup>35</sup> PE, art. 42 §2.



## Canal 3 Solicitação do Grupo Regional

A Comissão interage diretamente com uma Igreja local quando um dos Grupos Regionais da Comissão decide iniciar uma revisão das diretrizes nacionais de proteção de uma Conferência Episcopal específica ou Religiosa. Esse diálogo é de total iniciativa do Grupo Regional, ao passo que a particular e proativa proximidade da Comissão com as Igrejas locais específicas facilita essa troca de dados. A subsequente revisão completa das diretrizes nacionais de proteção é conduzida utilizando o *Universal Guidelines Framework*.

## Desenvolvimento de capacidades e a Iniciativa Memorare

Em abril de 2022<sup>36</sup> e maio de 2023<sup>37</sup>, o Santo Padre instou a Comissão a garantir que as capacidades necessárias em matéria de proteção estejam presentes ou possam ser desenvolvidas em toda a Igreja. Em resposta, a Comissão criou um programa de desenvolvimento de capacidades — a *Iniciativa Memorare* — que oferece consultoria e recursos financeiros (por meio de subsídios do Fundo Memorare) às partes da Igreja onde tais recursos são escassos. Ao colaborar com as Igrejas locais, a Comissão pode oferecer um acompanhamento voltado a promover a observância dos recursos de comunicação/denúncia previstos no Art. 2 da *Vos estis lux mundi*.

## Memorando de Entendimento — Requisito de relatório

As Iniciativas Memorare no âmbito das Igrejas locais têm início com um Memorando de Entendimento que determina os papéis e responsabilidades da Igreja local e da Comissão. Em cada Memorando de Entendimento está presente um requisito de relatório, conforme prescrito pela Comissão à Igreja local. O exercício de relatório é conduzido utilizando um questionário padrão no qual se solicitam dados estatísticos e descritivos sobre as atividades da Iniciativa Memorare desenvolvidas no país. Esses dados anonimizados incluem: (1) estatísticas sobre comunicações/denúncias de abuso recebidas, (2) serviços disponíveis de acompanhamento a vítimas/sobreviventes e (3) a oferta de cursos em matéria de proteção. Com o tempo, a Iniciativa Memorare passa a ser uma fonte importante e confiável de dados provenientes de vítimas/sobreviventes dentro de uma Igreja local.

## A acolhida a vítimas/sobreviventes como parte central do ministério da Comissão

Além dos dados e testemunhos recebidos das estruturas formalizadas das Iniciativas Memorare, a Comissão também incorpora aprendizados contínuos recebidos da escuta de vítimas/sobreviventes. Esses exercícios de escuta têm sido estruturados e regulares, conforme mencionado na introdução deste relatório. Além disso, os membros da Comissão residentes em várias regiões estão regularmente em contato com vítimas/sobreviventes em âmbito local.

---

<sup>36</sup> FRANCISCO, *Discurso do Papa Francisco aos membros da Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores*, 29 de abril de 2022: “ajudar e supervisionar no diálogo com as Conferências episcopais — a criar centros especiais onde as pessoas que sofreram abusos e os seus familiares possam encontrar acolhimento e escuta atenta e ser acompanhadas num caminho de cura e justiça, como indicado no Motu Proprio *Vos estis lux mundi* (cf. art. 2)”.

<sup>37</sup> FRANCISCO, *Discurso do Papa Francisco aos membros da Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores*, 5 de maio de 2023: “pede-se em particular a predisposição de lugares para receber as acusações e dar assistência a quantos se dizem lesados (cf. art. 2). Há certamente melhorias que podem ser feitas, com base na experiência, com as Conferências episcopais e com cada Bispo”.

## Ordens religiosas

A Comissão reconhece a importância de seu mandato de também acompanhar “os Superiores de Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica e suas Conferências”<sup>38</sup>. A Comissão observou que as ordens religiosas e seus superiores não estão incluídos no tradicional processo *ad limina*, nem há um processo análogo previsto no Direito Canônico para a vida religiosa. Portanto, além do processo de revisão realizado por meio das visitas *ad limina*, a Comissão seleciona, a cada ano, algumas ordens religiosas para uma avaliação mais detalhada.

A metodologia de avaliação da vida religiosa segue o mesmo processo da metodologia de avaliação das conferências episcopais, incluindo: (1) um processo de revisão das diretrizes em matéria de proteção e (2) a elaboração de um questionário em vista de um mapeamento das atividades e estruturas de proteção. A Comissão destaca especialmente a importância de um canal exclusivo de revisão e relatório das ordens religiosas, devido à sua natureza transnacional. As ordens religiosas apresentadas refletem as ordens com as quais a Comissão dialogou durante aquele ano, especialmente aquelas que responderam ao questionário.

---

<sup>38</sup> PE, art. 78 §2.



## Perfil

O México é uma nação com 19 arquidioceses, 73 dioceses, 4 prelazias territoriais e 2 eparquias. A Comissão se reuniu com a CEM em três grupos: o Grupo 1 em 24 de abril de 2023; o Grupo 2 em 30 de maio de 2023; e o Grupo 3 em 22 de junho de 2023.



**CEM**  
Conferencia del **Episcopado** Mexicano

## Conferência Episcopal do México

### Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão conduziu um questionário sobre proteção com a Conferência Episcopal Mexicana durante o processo *ad limina*. Esse questionário piloto consistiu em um conjunto de aproximadamente dez perguntas detalhadas, a serem respondidas pelos bispos de forma de narrativa. No total, a Comissão recebeu 20 respostas, representando uma taxa de resposta de 20% das 98 Igrejas locais do país.
- > A Comissão identificou a presença de uma comissão diocesana para a proteção de crianças em cada diocese. Essas comissões diocesanas foram instituídas por decreto episcopal e representam o órgão central de proteção em âmbito diocesano. Elas são apoiadas, em âmbito nacional, pelo “Consejo Nacional de Protección de Menores”, que é “um órgão multidisciplinar da Conferência do Episcopado Mexicano (CEM) criado pelos bispos do México para responder de forma abrangente ao problema do abuso sexual de crianças por parte do clero e agentes pastorais na esfera eclesial”<sup>39</sup>.
- > A Conferência colabora com o CEPROME<sup>40</sup>, uma rede regional de profissionais civis de proteção na América Latina, promovendo serviços e formação em matéria de proteção em toda a região. A Comissão observa que muitas comissões diocesanas têm se beneficiado dessa formação.
- > A Conferência também se beneficia da presença da “Organización de Seminarios de México (OSMEX)”, uma rede unificada para todos os seminários do país. A Comissão reconhece essa rede como uma boa prática, considerando o valor que um banco de dados centralizado oferece para a avaliação dos seminaristas à medida que se preparam para as Ordens Sacras.
- > Há colaborações promissoras entre os bispos e o “Sistema Nacional de Protección Integral de Niñas, Niños y Adolescentes (SIPINNA)”<sup>41</sup> — com dados que rastreiam abusos na sociedade em geral.
- > O processo de revisão das diretrizes nacionais da Comissão avaliou as diretrizes mais recentes apresentadas pela Conferência à então Congregação para a Doutrina da Fé em novembro de 2016. Identifica-se o que segue:
  - + Após a visita *ad limina*, durante a CXV Assembleia Plenária da Conferência Episcopal Mexicana, realizada de 13 a 17 de novembro de 2023, o Conselho Nacional para a Proteção de Menores apresentou uma proposta para atualizar as diretrizes, com sugestões e correções recebidas por cada bispo. Essas diretrizes são intituladas “Líneas Guía para el cuidado y la promoción de la dignidad, libertad e integridad de los menores y de los adultos vulnerables en el ámbito del sexto mandamiento del decálogo”.
  - + O texto foi elaborado, revisado e modificado por uma comissão de especialistas que incluía o Conselho Nacional para a Proteção de Menores, com o apoio da Associação Mexicana de Canonistas e a equipe jurídica da Conferência. O novo documento aborda certos aspectos do

<sup>39</sup> CEM Consejo Nacional de Protección de Menores. In <https://cem.org.mx/consejo-nacional-de-menores/>.

<sup>40</sup> CEPROMELAT. In: <https://cepromelat.com/acerca-de-2/> (26 de fevereiro de 2024).

<sup>41</sup> Secretaría Ejecutiva del Sistema Nacional de Protección Integral de Niñas, Niños y Adolescentes (SIPINNA). In: <https://www.gob.mx/sipinna> (26 de fevereiro de 2024).



procedimento a ser seguido em caso de crimes alegados cometidos por clérigos. O documento também aborda melhor: (1) a questão da prevenção e da formação, (2) o acompanhamento das vítimas/sobreviventes e ofensores, (3) a questão da reparação de danos e (4) a ampliação do escopo das diretrizes para crimes cometidos por membros da vida consagrada e leigos (agentes pastorais, voluntários e trabalhadores da Igreja).

- + O novo documento foi aprovado por unanimidade pelos 117 participantes votantes. Agora está sujeito à revisão completa da Comissão, com base no *Universal Guidelines Framework*. A Comissão deseja acompanhar a Conferência nesse processo abrangente de revisão.

## Desafios

- > A Comissão identifica barreiras culturais significativas para a comunicação/denúncia de abusos, o que impede o processo de justiça.
- > Há uma complexidade no gerenciamento de comunicações/denúncias em relação às autoridades civis, sobretudo na busca de uma abordagem comum para toda a Conferência, decorrentes de (1) estigmas culturais e (2) diferenças entre os Estados da União Mexicana em termos de legislação, recursos profissionais e condições geográficas. Em várias ocasiões, isso resultou na submissão de comunicações/denúncias pelos fiéis apenas às autoridades eclesiais, e não aos tribunais civis. Embora respeitando o compromisso de a Igreja promover a denúncia no fórum civil, surgiu uma dificuldade em estabelecer uma relação de confiança com o sistema jurídico. Isso permanece como prerrogativa dos cidadãos e do Estado.
- > A Comissão observa a falta de mecanismos de auditoria incorporados à infraestrutura de proteção diocesana. Nenhuma diocese tinha um mecanismo de auditoria em vigor, o que impossibilitava a avaliação de possíveis deficiências.
- > A Comissão ressalta a preocupação significativa expressa pela Conferência com os longos atrasos no processamento de casos pelo Dicastério para a Doutrina da Fé. Este desafio foi transmitido como uma forma de trauma recorrente para as vítimas/sobreviventes e suas famílias. Além disso, a falta de comunicação por parte do Dicastério no fornecimento de atualizações sobre a situação dos casos individuais também foi notada como um desafio para os bispos em seus esforços de acompanhar as vítimas/sobreviventes. A Comissão destaca ainda o papel que o Dicastério deve desempenhar em abordar rapidamente incidentes em que os próprios bispos estejam implicados em casos de negligência ou omissão de dever, ou sejam alegados como perpetradores diretos de abuso.
- > Há uma falta de financiamento consistente em âmbito nacional para a formação em matéria de proteção e para os serviços de acompanhamento de vítimas/sobreviventes — apesar de um interesse e entusiasmo notável pela formação em proteção, especialmente expressos pelos leigos.
- > A Comissão demonstra preocupação com o fato de que, embora exista um Conselho Nacional para a Proteção de Menores para coordenar os esforços de proteção, não há um serviço abrangente de acompanhamento de vítimas/sobreviventes disponível.

## Recomendações

A Comissão acolhe com satisfação um convite formal para visitar o México. Tal visita ajudaria a manifestar a proximidade da Comissão com a Igreja local e a desenvolver ainda mais os serviços de acompanhamento da Comissão. Além disso, a Comissão recomenda que a Conferência adote as seguintes medidas:

1. Instituir requisitos formais e garantir o acesso à formação permanente para todos os agentes pastorais, a fim de fomentar uma cultura de proteção.
2. Construir relações formais com as autoridades civis, especialmente com o “Sistema Nacional de Protección Integral de Niñas, Niños y Adolescentes (SIPINNA)”.
3. Desenvolver mecanismos de auditoria em todos os âmbitos da infraestrutura de proteção. A Comissão permanece disponível para acompanhar o desenvolvimento desses mecanismos de auditoria e/ou fornecer apoio direto utilizando sua própria ferramenta de auditoria.



4. Desenvolver um protocolo de comunicação para a interação/diálogo com as vítimas/sobreviventes.
5. Desenvolver uma Iniciativa Memorare no México, que inclua uma reorganização das estruturas das comissões diocesanas em âmbito metropolitano. As dioceses pobres e rurais se beneficiariam especialmente desse arranjo, no qual as grandes arquidioceses poderiam abrigar um programa centralizado para a província eclesial.



## Conferência Episcopal de Papua Nova Guiné e das Ilhas Salomão

### Perfil

A Igreja na Papua Nova Guiné (PNG) tem 19 dioceses, enquanto a Igreja nas Ilhas Salomão (SI) tem 3 dioceses. As duas nações insulares contam com uma conferência episcopal conjunta, conhecida como a Conferência Episcopal Católica de Papua Nova Guiné e das Ilhas Salomão (CBC PNGSI). A Comissão se reuniu com a Conferência em 12 de maio de 2023.

## Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão identifica que a CBC PNGSI e a Federação dos Religiosos (FOR) estabeleceram, em 1990, uma equipe para desenvolver diretrizes e princípios para lidar com casos de abuso sexual: a “Força-Tarefa para Relações Adequadas”. Em 2002, o primeiro protocolo foi elaborado, intitulado “Lidando com casos de abuso sexual que envolvem clérigos, religiosos e funcionários da Igreja”. Foi aprovado pela Congregação para a Doutrina da Fé em 2005.
- > O documento de proteção mais atualizado da Conferência é intitulado “Política de Proteção à Criança da Igreja Católica em Papua Nova Guiné e nas Ilhas Salomão: para o Cuidado, o Bem-Estar e a Proteção das Crianças”. Foi publicado em dezembro de 2022, mas não alcançou todas as dioceses. Foram impressas e distribuídas cerca de 3.000 cópias desse Documento, que incluiu também um Código de Conduta, que as dioceses replicam com base em seus próprios contextos.
- > A Conferência publicou um protocolo de gestão de casos em agosto de 2022, intitulado “Protocolos para lidar com questões de abuso sexual e má conduta sexual por clérigos, religiosos e funcionários da Igreja”. Cerca de 3.000 cópias do protocolo foram impressas e distribuídas.
- > O Seminário Maior e o Instituto Teológico Católico contam com dez sessões sobre proteção, que fornecem a estrutura para o programa de dez semanas chamado “Protegendo as crianças à maneira de Deus”, que inclui os “Protocolos para lidar com questões de abuso sexual e má conduta sexual por clérigos, religiosos e funcionários da Igreja”. Trata-se de uma matéria obrigatória para todos os seminaristas.
- > O Diretor de Relações Adequadas<sup>42</sup> (referencial para o assunto de proteção), em colaboração com os bispos de cada diocese, é responsável por organizar a sensibilização junto aos padres da diocese acerca dos “Protocolos para lidar com questões de abuso sexual e má conduta sexual por clérigos, religiosos e funcionários da Igreja” e a “Política de Proteção à Criança da Igreja Católica em Papua Nova Guiné e nas Ilhas Salomão: para o Cuidado, o Bem-Estar e a Proteção das Crianças”. Após essas ocasiões de formação, são distribuídas cópias impressas dos “Protocolos e da Política de Proteção à Criança” para cada padre.
- > Cada diocese relatou ter duas pessoas treinadas para serem responsáveis diocesanas dos voluntários para proteção da infância. Eles são treinados nas políticas legais do país e nas políticas da Igreja, e visitam as escolas, comunidades e paróquias de suas respectivas dioceses para conscientizar sobre a proteção infantil, bem como capacitar mais pessoas nesse trabalho de sensibilização. Os

<sup>42</sup> Secretária Sr<sup>a</sup> Ancy John. Right Relationships in Ministry. In: <https://www.pngsicbc.com/right-relationships-in-ministry>.



voluntários diocesanos para proteção da infância têm um curso anual de formação e atualização que dura uma semana. Esse curso tem sido realizado nos últimos dois anos em forma de Conferência, no âmbito do setor de Relações Adequadas no Ministério.

- > A Conferência reporta ter pessoas em todas as dioceses formadas pelo ofício eclesiástico instituído na *Vos estis lux mundi*. Essas pessoas são conhecidas como “pessoas de contato” de acordo com os protocolos e sua principal tarefa é conduzir a investigação preliminar das comunicações/denúncias de abuso. Quando são relatadas comunicações/denúncias de abuso sexual ou má conduta sexual por parte do clero, os bispos são responsáveis por enviar a Pessoa de Contato para entrevistar a vítima/sobrevivente e quaisquer testemunhas. Com base nessas entrevistas, a pessoa de contato faz um relatório recomendando que o bispo inicie a investigação eclesial.
- > O orçamento anual do setor de Relações Adequadas no Ministério é de aproximadamente 60.000 kina (cerca de 16.000 dólares). A Conferência Episcopal e a Federação dos Religiosos contribuem com 44.000 kina para o escritório. O Escritório Nacional de Serviços à Criança e à Família também contribuiu com alguma assistência financeira para a formação em matéria de proteção infantil. Os programas de capacitação, como seminários de formação para os referenciais, auditores e responsáveis pela proteção infantil, dependem de subsídios anuais. Em programas de prevenção, como a sensibilização para os Protocolos e a Política de Proteção à Criança, as dioceses cobrem as despesas. Na gestão de casos relacionados a abuso sexual por parte do clero, as dioceses e as congregações religiosas gerenciam todas as despesas incorridas.
- > Os bispos e os religiosos demonstram uma colaboração encorajadora em matéria de proteção. Como explicado acima, isso inclui o financiamento conjunto para o Escritório nacional de relações adequadas no Ministério, que parece formar a base da abordagem “Uma Só Igreja”, endossada pela Comissão.
- > Os principais encarregados em matéria de proteção são selecionados segundo os critérios do “Right Relationships in Ministry Office’s”.
- > Os bispos relatam ter estreitas relações de trabalho com associações leigas e ter apoiado essas associações leigas com vários programas de formação.
- > Relata-se que as vítimas/sobreviventes são aconselhadas e atualizadas sobre seus casos, seja por telefone ou pelo escritório diocesano.
- > Os bispos relatam ter algumas estruturas protegidas, que servem como residências para vítimas/sobreviventes de abuso e violência. Se houver uma necessidade demonstrada, vítimas/sobreviventes podem ser encaminhadas para essas residências, nas quais há assistência legal, médica, psicológica e espiritual.
- > Há uma prática padrão em vigor para gerenciar a situação de supostos perpetradores, que inclui licença administrativa, uma explicação de seus direitos, instruções para não se comunicarem com a vítima/sobrevivente, aconselhamento e observação.

## Desafios

- > O sistema de proteção infantil em PNG sofre com recursos financeiros e humanos limitados. Isso reflete-se em oportunidades inadequadas de formação. Também resulta em serviços de acompanhamento inadequados para vítimas/sobreviventes. A Comissão destacou o exemplo específico dado pelos bispos sobre o custo proibitivamente alto dos kits de teste para vítimas/sobreviventes de violência sexual, que fornecem provas admissíveis em processos de justiça criminal.
- > Mecanismos fracos de governança e coordenação na Igreja local levam a esforços ineficientes na proteção. A Conferência relata uma capacidade limitada para garantir uma infraestrutura de proteção eficiente. A falta de escritórios de proteção estabelecidos em todas as dioceses também cria desafios de coordenação e levanta preocupações sobre acessibilidade.
- > A distância geográfica é outro desafio que causa considerável exaustão física e de recursos, especialmente no que diz respeito ao alcance, estabelecimento e manutenção de contato com vítimas/sobreviventes e testemunhas. Isso tem levado a uma maior incidência de esgotamento, ou seja, uma falta de empenho e zelo consistentes no trabalho de proteção.
- > Vítimas/sobreviventes não desempenham um papel direto na formulação da política de proteção da Igreja.
- > Não existem acordos específicos entre a Igreja local e as autoridades civis em relação ao abuso sexual. De modo geral, a Comissão observa a falta de apoio dos bispos por parte das autoridades civis, devido aos desafios enfrentados pelo governo local.
- > Há uma falta de especialistas formados em matéria de proteção, especialmente advogados canônicos e psicólogos.



## Recomendações

A Comissão recomenda o que se segue:

1. Fornecer a plena disseminação do documento de diretrizes atualizado e oferecer um treinamento robusto para acompanhar sua recepção e implementação.
2. Adotar a Iniciativa Memorare como programa de capacitação e submeter uma solicitação de subsídio ao Fundo Memorare para obter apoio em sua realização. Isso ajudará a preencher a lacuna persistente que a Comissão observa em relação aos serviços de acompanhamento adequados e confiáveis para vítimas/sobreviventes no âmbito da Igreja local.
3. O Escritório de relações adequadas no Ministério deveria publicar o diretório nacional de oficiais de proteção e disseminá-lo, para que seja acessível a todos.
4. Formalizar uma abordagem de proteção no modelo “Uma só Igreja”, a partir do relacionamento amigável e cooperativo que já existe entre bispos e religiosos.
5. Inserir, nas diretrizes de proteção, um mecanismo de auditoria independente e periódico, juntamente com um orçamento dedicado para viabilizar essa auditoria.
6. Desenvolver um regime robusto de coleta de dados para todas as atividades de proteção na Igreja local.

## Perfil



### Conferência Episcopal da Bélgica

A Igreja na Bélgica tem nove dioceses e conta com uma única conferência episcopal, conhecida como a Conferência Episcopal da Bélgica. Em 2020, a Igreja belga contava aproximadamente com 1.113.700 crianças em escolas primárias e secundárias católicas; adicionalmente, 219.388 adultos em instituições de ensino superior católicas; e cerca de 125.290 pessoas na educação de adultos católica. Estima-se que 370.000 jovens participam de movimentos juvenis católicos na Bélgica. A Comissão se reuniu com a Conferência em 24 de novembro de 2022.

## Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão observa um relatório conjunto de 400 páginas publicado em 2019 pelos bispos e superiores religiosos maiores, intitulado “Abus sexuels de mineurs dans une relation pastorale dans l’Église en Belgique – Vers une politique cohérente 1995-2017”<sup>43</sup>. O relatório abrange áreas como: (1) a história das primeiras medidas tomadas para lidar com o abuso, (2) o empenho da Conferência com vítimas/sobreviventes e processos civis, (3) as diretrizes de proteção e códigos de conduta em vigor, (4) os mecanismos de comunicação/denúncia disponíveis, (5) os serviços de acompanhamento para vítimas/sobreviventes disponíveis, e (6) as oportunidades de formação em proteção.
- > A Comissão observa uma atualização em 2019 do documento do código de conduta anteriormente intitulado “Du tabou à la prévention”<sup>44</sup>. O código de conduta atual para todos os colaboradores da

<sup>43</sup> LES ÉVÊQUES ET LES SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs dans une relation pastorale dans l’Église de Belgique: Vers une politique cohérente*, 12 de fevereiro de 2019.

<sup>44</sup> COMMISSION INTERDIOCÉSAINE POUR LA PROTECTION DES ENFANTS ET DES JEUNES, *Du tabou à la prévention: Code de conduite en vue de la prévention d’abus sexuels et de comportements transgressifs dans les relations pastorales avec les enfants et les jeunes*, 2 de junho de 2014.



Igreja é intitulado “Code de conduit pour les collaborateurs dans l’Eglise catholique en Belgique”<sup>45</sup>. O código de conduta prevê verificações obrigatórias de antecedentes, de acordo com a lei civil.

- A Comissão toma conhecimento de um folheto intitulado “Une souffrance cachée”<sup>46</sup> de 2012, que fornece uma orientação<sup>47</sup> detalhada sobre: (1) o acompanhamento de vítimas e sobreviventes pela Igreja local, (2) a gestão de casos, (3) a maneira de lidar com os perpetradores, (4) as considerações de reparação, (5) os pontos de contato locais, e (6) as disposições penais.
- A Conferência produz um Relatório Anual apresentando dados sobre as comunicações/denúncias feitas aos pontos de contato da Conferência e aos pontos de contato diocesanos e religiosos. No relatório mais recente constam 47 novas comunicações/denúncias de abuso recebidas entre 1º de julho de 2022 e 30 de junho de 2023<sup>48</sup>. Os relatórios de anos anteriores, documentando estatísticas anuais de comunicações/denúncias, podem ser encontrados links incorporados no relatório de 2022/2023.
- Entre 2012 e 2016, esteve ativo um Centro de Arbitragem<sup>49</sup> para acolher vítimas/sobreviventes e fornecer serviços de acompanhamento, incluindo compensações financeiras para 507 vítimas/sobreviventes. Posteriormente, foram estabelecidos “listening points” para dar continuidade a esse trabalho, oferecer mais acompanhamento e compensações financeiras.
- Um relatório produzido sobre o Centro de Arbitragem, apresentado à “Chambre des Représentants de Belgique: Comité scientifique du Centre d’arbitrage en matière d’abus sexuels”<sup>50</sup>, relatou 504 dossiês recebidos entre abril de 2012 e junho de 2016.
- A Comissão observa a existência da La Fondation Dignity<sup>51</sup>, registrada como uma pessoa jurídica, representando o compromisso da Igreja com vítimas/sobreviventes para serviços de acompanhamento e reparações.
- A renúncia do Bispo de Bruges envolveu um grande esforço de comunicação pública, incluindo uma carta pastoral ao Povo de Deus<sup>52</sup>, que abordava, entre outros pontos: (1) um pedido de desculpas pelas falhas da Igreja e (2) um compromisso com a lista de medidas concretas a serem tomadas em resposta.
- A *Ratio* da Igreja Belga (n. 202) é dedicada à prevenção de abuso (sexual e outros) em interações pastorais. Essa atenção concretiza-se em sessões sobre afetividade, cursos de psicologia, um curso sobre “desvio e abuso” e uma leitura comentada do “Código de Conduta para Colaboradores na Igreja”. A Conferência relata mais de 60 sessões de treinamento em todas as dioceses e ordens religiosas nos últimos 10 anos.
- O *Conseil de Supervision*<sup>53</sup> serve como uma forma de auditoria para os bispos e superiores religiosos maiores. Tal mecanismo de auditoria é raro, e a Comissão aguarda ansiosamente para revisar e explorar essa prática como um bom exemplo a ser compartilhado com outras conferências episcopais.
- A Conferência coopera com duas comissões parlamentares: (1) desde 2010, a “Commission spéciale relative au traitement d’abus sexuels et de faits de pédophilie dans une relation d’autorité, en particulier au sein de l’Église catholique”<sup>54</sup> e (2) a atual Comissão Parlamentar Flamenga, “Bijzondere commissie voor de evaluatie van de aanpak van seksueel misbruik in de Kerk en in andere gezagsrelaties in het algemeen en van de rol van instellingen en voorzieningen op het terrein van jeugd, welzijn en onderwijs in het bijzonder”<sup>55</sup>.

<sup>45</sup> <https://www.cathobel.be/2019/06/code-de-conduite-pour-les-collaborateurs-dans-leglise-catholique-en-belgique/>

<sup>46</sup> LES ÉVÊQUES ET LES SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Une souffrance cachée pour une approche globale des abus sexuels dans l’église*, 12 de janeiro de 2012.

<sup>47</sup> Ibidem, 8.

<sup>48</sup> CATHOBEL, *Rapport annuel - Points de contact uniques abus*, 19 de setembro de 2023.

<sup>49</sup> LES ÉVÊQUES ET SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs*, 12 de fevereiro 2019, 9.

<sup>50</sup> CHAMBRE DES REPRÉSENTANTS DE BELGIQUE, *Rapport final du Comité scientifique du Centre d’arbitrage en matière d’abus sexuels*, 6 de março de 2017.

<sup>51</sup> LES ÉVÊQUES ET SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs*, 12 de fevereiro de 2019, 10.

<sup>52</sup> Idem.

<sup>53</sup> LES ÉVÊQUES ET SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs*, 12 de fevereiro de 2019, 15.

<sup>54</sup> LES ÉVÊQUES ET SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs*, 12 de fevereiro 2019, 4.

<sup>55</sup> *Bijzondere Commissie voor de Heroverweging van de Vlaamse Instellingen* [Comissão Especial para a Revisão das Instituições Flamengas]. In: <https://www.vlaamsparlament.be/nl/parlementair-werk/plenaire-vergadering-en-commissies/commissies/bijzondere-commissie-voor-de>.



- > O Código de Conduta para colaboradores da Igreja<sup>56</sup> aplica-se a todos que têm uma função formal ou voluntária que inclua o envolvimento de crianças ou jovens.
- > Existem pontos de contato relevantes, em âmbito local, com uma página centralizada de recursos documentando suas informações de contato<sup>57</sup>.

## Desafios

- > A crise em torno das revelações de abusos sexuais na Igreja (especialmente na parte do país que fala flamengo), incluindo a má administração e a inação dos líderes da Igreja em relação a casos específicos, teve um forte impacto no envolvimento da Igreja com os jovens e em sua capacidade de exercer seu ministério com a juventude, devido à quebra de confiança entre os fiéis e a sociedade em geral.
- > A Comissão observa que há muitos sacerdotes belgas no exterior. Esses sacerdotes estão sob a supervisão da *Missio-COPAL*, que é responsável por manter contato com os sacerdotes diocesanos belgas enviados à América Latina, África e Ásia — acompanhando-os tanto espiritualmente quanto em questões administrativas decorrentes de sua expatriação. As considerações logísticas com esses sacerdotes no exterior tornam a supervisão desafiadora, especialmente no que diz respeito à proteção.
- > Na Bélgica há também muitos sacerdotes estrangeiros. Embora estejam sob a autoridade do bispo local onde trabalham, esses sacerdotes são apoiados pela Comissão Episcopal *Pro Migrantibus*. Essa Comissão Episcopal escreveu um relatório em 2016 intitulado “Prêtres venus d’ailleurs”, abordando a vida, chegada, missão e formação de sacerdotes vindos do exterior. Integrar esses sacerdotes ao sistema de proteção da Igreja Belga é um desafio devido às diferenças culturais e à resistência aos próprios conceitos de proteção.
- > Apesar da presença de uma estratégia de comunicação<sup>58</sup> delineada no relatório de 2019, a Conferência relatou preocupações com a eficácia de sua abordagem de sensibilização e construção de confiança em seus esforços de proteção entre o Povo de Deus e a sociedade em geral. A Comissão observa uma miríade de documentos e relatórios de proteção, que podem ser de leitura difícil, especialmente para o público.
- > A Igreja Belga promoveu numerosas iniciativas de solidariedade ao redor do mundo em favor da Igreja em dificuldade, incluindo, por exemplo, o financiamento para a formação do clero em territórios missionários. Os requisitos de proteção incluídos como padrões mínimos para o financiamento de subsídios ainda precisam ser mapeados e desenvolvidos. Caso contrário, os programas patrocinados pela Igreja Belga por meio da *Missio*<sup>59</sup> e da *Proma*<sup>60</sup> podem, inadvertidamente, financiar importantes programas de alcance a crianças e adultos vulneráveis que ainda precisam de medidas de proteção atualizadas e recursos implementados.
- > Embora alguma formação tenha sido oferecida em cada diocese<sup>61</sup>, persistem dúvidas quanto à garantia de treinamento em matéria de proteção disponível para agentes pastorais, especialmente os leigos. Questões sobre a formação contínua do clero também são motivo de preocupação.
- > Há uma divisão entre as dioceses de língua francesa e flamenga, que funcionam de maneiras notavelmente diferentes.

<sup>56</sup> LES ÉVÊQUES ET SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs*, 12 de fevereiro de 2019, 17.

<sup>57</sup> CATHOBEL, *Abus sexuels dans l’Église*: <https://www.cathobel.be/eglise-en-belgique/la-conference-des-eveques/abus-sexuels-dans-leglise/>.

<sup>58</sup> LES ÉVÊQUES ET SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs*, 12 de fevereiro de 2019, pp. 299-369

<sup>59</sup> Missio Belgium. <https://www.missio.be/fr/>.

<sup>60</sup> <https://promavzw.be/english/>.

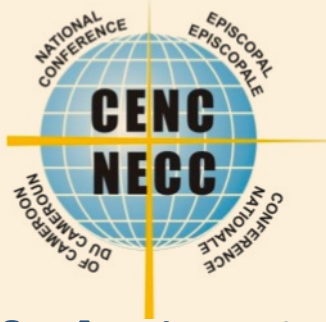
<sup>61</sup> LES ÉVÊQUES ET SUPÉRIEURS MAJEURS DE BELGIQUE, *Abus sexuels de mineurs*, 12 de fevereiro de 2019, 13.



## Recomendações

A Comissão recomenda que a Conferência implemente as seguintes ações:

1. Iniciar parceria com o Grupo Regional Europeu da Comissão para avaliar os protocolos e práticas de proteção da *Missio-COPAL* para a supervisão dos sacerdotes missionários belgas no exterior.
2. Colaborar com o Grupo Regional Europeu da Comissão para avaliar como a Comissão Episcopal *Pro Migrantibus* pode melhorar a supervisão e a integração de sacerdotes estrangeiros no sistema de proteção da Igreja Belga.
3. Engajar formalmente a Comissão em uma revisão contínua das diretrizes nacionais de proteção intituladas "Du tabou à la prévention". Tal revisão seria baseada no *Universal Guidelines Framework*.
4. Engajar formalmente a Comissão em uma revisão e atualização do documento "Une souffrance cachée" relativo às políticas e procedimentos de acompanhamento de vítimas/sobreviventes.
5. Engajar formalmente a Comissão em uma revisão da estratégia de comunicação da Conferência. Nesse processo, a Comissão poderia oferecer a facilitação de um envolvimento direto com um grupo de defesa de vítimas/sobreviventes na Bélgica para solicitar suas sugestões e contribuições para um plano de comunicação consolidado. A Comissão também poderia explorar um melhor uso dos robustos e estáveis meios de comunicação católicos institucionais, observados durante o processo *ad limina*.
6. Contribuir para o Fundo Memorare, que é o fundo de solidariedade da Comissão para formação e desenvolvimento de capacidades em matéria de proteção. Isso deve ser especialmente explorado no contexto da convenção *Pro Afris* da Igreja Belga (renovável a cada cinco anos) para solidariedade com a Igreja no Congo, Ruanda e Burundi.
7. Exigir que todos os leigos já em formação (5.000 pessoas por ano, segundo o relatório) e, certamente, leigos com encargos pastorais (2.136 pessoas) passem por um treinamento contínuo obrigatório de proteção, caso ainda não o tenham feito.
8. Continuar implementando a proteção como parte de sua estratégia pastoral para jovens e de acordo com a legislação civil específica de proteção, especificando a data de conclusão prevista.
9. Os fundos de solidariedade da Igreja belga, *Missio* e *Proma*, devem envolver a Comissão na revisão dos requisitos mínimos de proteção incluídos em seus programas de subsídio.



## Conferência Episcopal Nacional dos Camarões

### Perfil

A Igreja nos Camarões é composta de 25 dioceses. A conferência episcopal é bilíngue: francês e inglês são suas línguas oficiais. A Comissão se reuniu com a Conferência em 11 de setembro de 2023. A visita *ad limina* foi precedida por uma visita de uma semana da delegação da Comissão, em setembro de 2023.

### Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão observa um forte engajamento e interesse da Igreja local, incluindo tanto a conferência episcopal quanto a conferência dos superiores maiores, em relação à Iniciativa Memorare. Por ocasião da visita da delegação da Comissão ao país, várias reuniões locais foram realizadas para negociar sua eventual adoção nos Camarões. Os Presidentes<sup>62</sup> das respectivas Comissões de Assuntos Jurídicos da conferência episcopal e da conferência dos superiores maiores estão atualmente em diálogo contínuo e direto sobre as modificações ao Memorando de Entendimento proposto, com o objetivo de estabelecer a Iniciativa Memorare nos Camarões. Os bispos também expressaram seu interesse pela Iniciativa Memorare diretamente ao Santo Padre, durante sua audiência *ad limina*.
- > A Comissão acolhe a resposta generosa da Conferência ao questionário quinquenal suplementar da Comissão sobre as atividades de proteção em vigor na Igreja local.
- > A Comissão observa uma série de documentos diretrizes já existentes, incluindo: (1) as “Directives des évêques du Cameroun concernant les abus sexuels sur mineurs”, publicadas em 2021; (2) a “Politique de protection des mineurs et des personnes vulnérables dans l’enseignement catholique: Lignes directrices”, publicada em 2022; e (3) a “Safeguarding and Protection Policy for Children and Vulnerable Adults”, publicada em agosto de 2023, como uma atualização do documento de 2021. A Comissão ainda não examinou o último documento, publicado em 2023, nem o documento específico para a educação católica, embora observe uma base sólida estabelecida pelas diretrizes precedentes, examinadas e publicadas em 2021. A Comissão faz uma menção especial a uma boa prática particularmente observada nas diretrizes de 2021, que prevê consulta aos pais, autoridades civis, catequistas e educadores para o desenvolvimento do ambiente mais seguro possível para as crianças.
- > Um processo de triagem para candidatos às Ordens Sacras existe e, segundo consta, conforma-se à *Ratio fundamentalis*, incluindo um foco na verificação de antecedentes criminais. Este processo é realizado por formadores de seminário experientes.
- > Algumas oportunidades de formação em matéria de proteção foram oferecidas, entre as quais: (1) cursos organizados pela “Conférence Nationale des Supérieurs Majeurs du Cameroun” em três províncias eclesiais — Garoua, Bertoua e Yaoundé — com o tema “Les abus de pouvoir sur les personnes consacrées dans les communautés religieuses: Défis et perspectives”; (2) um dia de formação canônica organizado pelo “Département de Droit Canonique de l’Institut Catholique de Yaoundé” com o tema “Le nouveau droit pénal de l’Église catholique”, visando a recepção da *Pascite gregem Dei*; (3) um curso organizado pela Diocese de Sangmélina intitulado “Les abus sur les personnes consacrées dans les communautés religieuses” e “La pédophilie au presbyterium de Sangmélina”; e (4) outras oportunidades oferecidas tanto na “Université Catholique d’Afrique Centrale” quanto no “Institut Catholique de Yaoundé”.
- > A Comissão toma conhecimento do “Centre de Thérapie et de Protection des Mineurs” em Yaoundé,

<sup>62</sup> Dom Christophe Zoa pela Conferência Episcopal; Ir. Dra. Therese Martin Ngueme pela Conferência dos Superiores Maiores.

estabelecido pelo Provincial Jesuíta da África Ocidental em 2019, que oferece serviços de escuta para vítimas/sobreviventes e formação em maturidade afetiva para comunidades religiosas.

- > A Comissão destaca que os casos que, segundo consta, foram geridos em estrita adesão à *Vos estis lux mundi* e ao “*Vademecum* sur quelques points de procédure dans le traitement des cas d’abus sexuels sur mineurs commis par les clercs”, no âmbito dos bispos diocesanos ou dos superiores maiores, assistidos por advogados canônicos. A Conferência reconhece haver estruturas de comunicação/denúncia diocesanas específicas estabelecidas em algumas dioceses. A Conferência observa cerca de dez casos conhecidos que estão sendo tratados com base nas novas normas canônicas.
- > A Conferência observa uma colaboração satisfatória com as autoridades civis, e observa especificamente o prazo de prescrição de dez anos na lei camaronesa para abuso sexual de crianças.
- > As disposições reportadas para os supostos perpetradores incluem: (1) o afastamento do ministério onde a alegada ofensa ocorreu e, frequentemente, (2) a transferência do suposto perpetrador para um mosteiro para apoio psicológico e espiritual.
- > Cada diocese reporta ter estabelecido seu próprio tribunal de acordo com os requisitos canônicos, sendo assistidas pela “Commission Juridique de la Conférence Épiscopale Nationale”.

## Desafios

- > A Comissão toma conhecimento das divisões e a falta de confiança entre partes dos grupos anglófonos e francófonos dentro da sociedade camaronesa. A Comissão reconhece especialmente a agitação civil e a violência resultantes, destacando os riscos aumentados que isso representa para crianças e adultos vulneráveis.
- > A escassez de recursos financeiros e humanos tem um efeito profundo na capacidade da Igreja local de destinar verbas específicas para a proteção, a fim de apoiar: (1) uma formação inicial e permanente robusta para todos os agentes pastorais, (2) mecanismos de comunicação/denúncia eficazes em cada diocese, (3) sistemas de gestão de casos plenamente responsivos, com o auxílio de especialistas leigos, (4) serviços de acompanhamento para vítimas/sobreviventes, (5) e um mecanismo de auditoria do aparato de proteção da Igreja local. A Comissão observa que a Conferência expressou a necessidade urgente e o compromisso de “defender, proteger e curar” as vítimas/sobreviventes, mesmo diante dos desafios financeiros.
- > Cada diocese é responsável pela formação contínua do clero em matéria de proteção e pelos serviços de acompanhamento das vítimas/sobreviventes. A Conferência manifestou preocupação de que, com essa abordagem descentralizada, a formação em proteção e o acompanhamento das vítimas/sobreviventes não sejam organizados de forma estruturada e integral, o que prejudica a sinergia e causa ineficiências.
- > Fortes pressões sociais — como rejeição, marginalização e estigmatização — impedem vítimas/sobreviventes de denunciar abusos e fomentam uma cultura de silêncio e tabu em torno do abuso sexual. A Conferência suspeita até mesmo que essa cultura de silêncio poderia ser agravada por abusadores que reprimem diretamente as comunicações/denúncias das vítimas/sobreviventes. Esses desafios culturais geram uma hesitação em abordar o problema do abuso de maneira direta. A Comissão observa que essa hesitação é compartilhada por algumas autoridades eclesásticas.
- > A Comissão observa a necessidade de maior colaboração em relação à proteção entre bispos e religiosos, e de forma semelhante entre bispos e associações laicais.
- > O país é linguisticamente bipartido, refletindo algumas divisões desafiadoras que, por vezes, também se manifestam na Igreja.

## Recomendações

A Comissão recomenda a implementação do que segue:

1. Expandir o tema da proteção como uma forma de promover um terreno comum e a construção de coalizões entre grupos divididos por questões linguísticas, facilitando a colaboração tão necessária entre bispos, religiosos e associações laicais.
2. Adotar a Iniciativa Memorare em Camarões para promover (1) uma formação coordenada em matéria de proteção, (2) o aprimoramento dos serviços de acompanhamento para vítimas/sobreviventes e (3) o estabelecimento de mecanismos de comunicação/denúncia em conformidade com o art. 2 da *Vos estis lux mundi*, especialmente considerando que algumas dioceses não possuem estruturas formais de comunicação/denúncia. A necessidade de uma estrutura organizativa formal para a proteção foi enfatizada



pela Conferência. O Fundo Memorare da Comissão apoiaria esse esforço, fornecendo recursos adicionais para a proteção, a fim de lidar com a escassez de recursos destacada pelos bispos. Além disso, permitiria uma melhor colaboração com especialistas leigos, que geralmente requerem remuneração por seus serviços.

3. Comprometer-se com um processo de revisão de diretrizes, acompanhado pelo Grupo Regional Africano da Comissão. Deve-se dar atenção especial ao desenvolvimento de diretrizes culturalmente responsivas para a Igreja local em Camarões, considerando os desafios culturais específicos.
4. Implementar um mandato mínimo de formação sobre proteção (inicial e permanente) para todos os clérigos, religiosos, funcionários da Igreja e colaboradores da Igreja.
5. Apoiar a criação de um grupo formal de defesa de vítimas/sobreviventes, especialmente à luz do reconhecimento da Conferência de que incluir vítimas e sobreviventes em diferentes associações da Igreja historicamente permitiu uma defesa significativa e apoio por parte de outros membros.

## Resumos das conclusões de todos os outros países que realizaram visitas *ad limina* em 2023



### Ruanda

#### Perfil

A Igreja em Ruanda conta com nove dioceses. A Comissão se reuniu com a Conferência em 10 de março de 2023.

#### Visita *ad limina*

A Comissão ficou encorajada ao se reunir com uma pequena delegação de bispos de Ruanda durante sua visita *ad limina* a Roma. A Comissão destaca, em particular, o compromisso do Cardeal Antoine Kambanda e do Bispo Edouard Sinayobye, que assumiram a liderança da Conferência como protagonistas na área de proteção. A Comissão evidencia o envolvimento proativo de toda a Conferência no que diz respeito ao fortalecimento das capacidades de proteção, o que levou a Comissão a compartilhar detalhes sobre a Iniciativa Memorare durante a visita presencial. A Igreja em Ruanda tornou-se, então, o primeiro país a adotar a Iniciativa Memorare, com o apoio conjunto da Conferência dos Bispos e da Conferência dos Religiosos — concretizando assim a “Abordagem Uma Só Igreja” em matéria de proteção, aprovada e incentivada pela Comissão.

A Comissão, que enviou uma delegação a Ruanda em setembro de 2023 como seguimento da visita *ad limina*, ficou satisfeita ao observar o progresso da Memorare Ruanda sob a guia do Consultor local Memorare, cujo trabalho foi possibilitado por uma doação do Fundo Memorare da Comissão. Essa delegação encontrou um forte compromisso por parte da liderança da Igreja local em relação à proteção. A Comissão destaca a importância da Iniciativa Memorare na oferta de formação sobre proteção em toda a Igreja local, e incentiva o Consultor Memorare a desenvolver programas de estudo culturalmente adequados. A Comissão ressalta a existência de um “Tribunal Ecclésiastique Interdiocésain du Rwanda” e está interessada em compreender melhor suas competências, assim como em explorar os sucessos e desafios desse tribunal, especialmente em relação às exigências da *Vos estis lux mundi*.

Os desafios mencionados durante o processo *ad limina* incluem as memórias de trauma e abuso que assombram o povo ruandês, tanto devido ao genocídio quanto ao flagelo do abuso sexual. Foi acordado durante a visita presencial que esse trauma exige um melhor conjunto de serviços de acompanhamento para vítimas/sobreviventes, dada a importância de interromper o ciclo de violência, sobretudo quando vítimas/sobreviventes, deixadas sozinhas ou até mesmo rejeitadas por sua própria comunidade, têm tendência a recorrer às drogas, ao álcool ou à delinquência. A Comissão enfatiza que esses serviços de acompanhamento são uma provisão fundamental da Iniciativa Memorare em Ruanda.

A Comissão também manifesta interesse em aprender mais com a Igreja em Ruanda sobre a experiência ruandesa com a justiça de transição no pós-genocídio. A Comissão observa questões pendentes com relação a boas práticas para lidar com perpetradores e a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre a interpretação atual do conceito de adultos vulneráveis. A Comissão não identificou um mecanismo de auditoria em vigor e incentiva o desenvolvimento de tal mecanismo.

## Revisão das diretrizes e políticas

Entre 2010 e 2015, a Conferência produziu dois textos contendo diretrizes para lidar com casos de crimes contra o sexto mandamento do Decálogo. A Comissão, após uma breve revisão do texto de 2010, concentrou sua principal análise no texto de 2015, intitulado “Traitement canonico-pastoral des cas d’abus sexuels commis par les clercs diocésains contre les mineurs. Addendum aux Normes canonico-pastorales particulières pour le clergé diocésain au Rwanda”. A Comissão reconhece o esforço da Conferência na elaboração deste documento, que é um excelente guia processual para ser distribuído aos bispos e especialistas envolvidos nas atividades protetivas. No entanto, a Comissão constatou que algumas áreas precisam ser mais desenvolvidas, como o estabelecimento de Serviços para o recebimento de comunicações/denúncias e o acompanhamento das vítimas/sobreviventes, conforme exigido pela *Vos estis lux mundi*; o desenvolvimento de iniciativas de formação e prevenção; e a necessária atualização da legislação aplicável, que passou por mudanças significativas desde 2015. Por essa razão, a Comissão se colocou à disposição para auxiliar a Conferência na revisão e atualização das políticas de proteção, especialmente através do lançamento da Iniciativa Memorare em Ruanda.



## Costa do Marfim

### Perfil

A Igreja na Costa do Marfim conta com 15 dioceses. A conferência episcopal é a Conférence des Evêques Catholiques de Côte d’Ivoire. A Comissão se reuniu com a Conferência em 18 de setembro de 2023.

## Visita ad limina

A Comissão observou a carência de dados sobre a recorrência de abusos sexuais contra crianças, jovens e adultos vulneráveis na Costa do Marfim, indicando a necessidade de priorizar a proteção no plano pastoral da Igreja local. A Comissão destaca a necessidade urgente de aumentar a pesquisa sobre as taxas de abuso, bem como de continuar com uma campanha de conscientização para apoiar os bispos locais a trazer à luz o verdadeiro flagelo do abuso. Ao estabelecer mecanismos de comunicação/denúncia em conformidade com a *Vos estis lux mundi*, a Comissão acredita que os dados possam começar a ser coletados de maneira mais consistente e confiável. Um compromisso mais amplo com a visão do Santo Padre acerca da proteção foi manifesto no pedido dos bispos pelo acompanhamento da Comissão. Os bispos expressaram especificamente o interesse em promover, de modo mais eficiente, as oportunidades de formação em matéria de proteção e apoiar a criação de estruturas estáveis, compostas por especialistas em proteção, muitos dos quais já residem no país, segundo os bispos. Assim, a Comissão propôs a Iniciativa Memorare por ocasião da visita presencial e afirma o valor de sua adoção na Costa do Marfim.



## Diretrizes e políticas

Em 2020, a Conferência produziu suas diretrizes sobre crimes contra o sexto mandamento. Após uma revisão pela Congregação para a Doutrina da Fé, em 2021, foi publicado o texto final: “Normes complémentaires relatives aux abus sexuels, à la protection des mineurs et personnes vulnérables, promulguées par la Conférence des Evêques Catholiques de Côte D’Ivoire”. De modo geral, a Comissão observa uma avaliação positiva das diretrizes e reconhece que é um texto focado nos elementos mais importantes na luta contra o abuso, sustentada por uma estrutura que incentiva o engajamento. Deve-se destacar positivamente o compromisso com o desenvolvimento de políticas de prevenção e o empenho geral da Conferência em implementar essas diretrizes nas várias dioceses e paróquias.

De modo geral, a Comissão considera importante ampliar substancialmente a área de formação e sugere que a Conferência lance programas de formação voltados aos funcionários da Igreja, seminaristas, à formação contínua dos sacerdotes, agentes de pastoral e toda a comunidade eclesial, para que a cultura de proteção se desenvolva em todos os âmbitos da sociedade eclesial. A Comissão enfatiza a importância da consistência entre as definições dadas no âmbito subnormativo e as disposições da lei civil — especialmente aquelas a serem utilizadas em contextos disciplinares. Por isso, a Comissão considera aconselhável esclarecer definições que incorporem o direito canônico universal e a legislação estadual local. Também é recomendável considerar a introdução de ferramentas de auditoria para a verificação dos procedimentos e a atualização contínua das diretrizes.



## Sri Lanka

### Perfil

A Igreja no Sri Lanka conta com 12 dioceses, organizadas na Conferência dos Bispos Católicos do Sri Lanka. A Comissão se reuniu com a Conferência em 8 de novembro de 2023.

## Visita ad limina

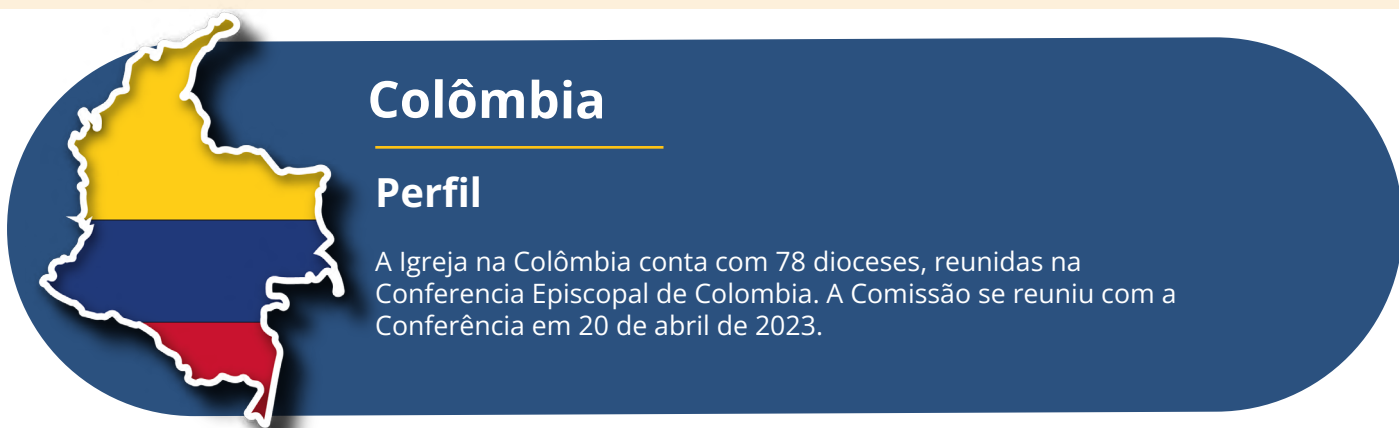
Durante o processo *ad limina*, a Comissão observou um envolvimento encorajador dos bispos em relação ao ministério de proteção. Uma liderança particular foi demonstrada por S.E. Cardeal Albert Malcolm Ranjith, Arcebispo de Colombo, que expressou a necessidade de uma política pastoral nacional sobre a resposta da Igreja local aos abusos. Também foi enfatizada a necessidade de formação local em matéria de proteção e a criação de uma comissão nacional para supervisionar essa formação nas dioceses. Em consonância com essas necessidades, conforme expressas pelos bispos, a Comissão apresentou e sugeriu a adoção da Iniciativa Memorare no Sri Lanka. A Comissão recomenda especialmente o engajamento da Igreja do Sri Lanka com a Iniciativa Memorare por várias razões que surgiram durante o processo *ad limina*. Primeiro, as diretrizes da Igreja do Sri Lanka datam de 2014 e não refletem as mudanças recentes no direito canônico, especialmente a conformidade com a *Vos estis lux mundi*. Segundo, uma necessidade marcante de dar mais atenção ao cuidado e acompanhamento das vítimas/sobreviventes. A Comissão agradeceu a resposta da Igreja do Sri Lanka à Fase 1 das consultas do *Universal Guidelines Framework* e aguarda pelos próximos passos na fase de seguimento do processo *ad limina*.

## Diretrizes e políticas

Após a Carta Circular de 2011 da então Congregação para a Doutrina da Fé, a Conferência produziu e publicou suas próprias diretrizes em 2014 sobre crimes contra o sexto mandamento do Decálogo, intituladas “Guidelines and procedures to be followed as mandated by the Catholic bishop’s conference in Sri Lanka, in dealing with cases of sexual abuse of minors or vulnerable adults perpetrated by clergy/religious”. Uma análise do texto revela o compromisso da Conferência com uma questão tão importante.

Se avaliado segundo os padrões canônicos da época, o texto deve ser visto de forma positiva. No entanto, em vista das reformas normativas subsequentes, deve-se considerar uma revisão dos instrumentos adotados. Com a introdução da *Vos estis lux mundi*, tornou-se necessária a criação de escritórios em cada diocese para receber comunicações/denúncias e prestar assistência a vítimas/sobreviventes. Com a reforma do Livro VI do Código de Direito Canônico, houve uma expansão substancial na natureza dos direitos protegidos, a saber, a vida, a dignidade e a liberdade humana. Nesse contexto, é necessária uma mudança na abordagem aos abusos.

Portanto, é útil continuar trabalhando para o desenvolvimento de ambientes seguros, envolvendo toda a comunidade eclesial. A formação deve assumir um papel central — envolvendo não apenas seminaristas, sacerdotes e religiosos, mas também toda a comunidade — a fim de desenvolver uma cultura ampla de proteção. Importa promover uma formação que não apenas conscientize sobre comportamentos adequados e fatores de risco, mas também capacite cada indivíduo a identificar possíveis situações de perigo e saber como responder a quaisquer pedidos de apoio de uma suposta vítima/sobrevivente.



## Colômbia

### Perfil

A Igreja na Colômbia conta com 78 dioceses, reunidas na Conferencia Episcopal de Colombia. A Comissão se reuniu com a Conferência em 20 de abril de 2023.

## Visita ad limina

A Comissão teve a satisfação de dialogar com a segunda delegação de bispos da Conferência Episcopal da Colômbia. De modo geral, a Comissão observou uma infraestrutura encorajadora dentro da Conferência, incluindo diretrizes nacionais, diretrizes diocesanas e sistemas locais de comunicação/denúncia. Antes da visita presencial, foi dada à delegação dos bispos colombianos a oportunidade de responder ao questionário padrão *ad limina* da Comissão. A Comissão ficou grata por receber 17 respostas dos 35 ordinários que compunham o segundo grupo episcopal, representando uma taxa de resposta de 49%. A Comissão revisou cuidadosamente as respostas da delegação e obteve respostas importantes. Em particular, há uma falta de recursos financeiros e humanos para implementar um plano de ação robusto de proteção que ative as diretrizes da Conferência na vida da Igreja local. Diante desse desafio persistente, a Comissão apresentou sua Iniciativa Memorare como um programa de fortalecimento da capacidade local, visando melhorar o regime de proteção local. A Comissão incentiva fortemente a adoção da Iniciativa Memorare na Colômbia.

A Comissão notou uma reflexão sincera por parte dos bispos sobre suas deficiências e a falha em seus protocolos, o que causou grande dor às vítimas/sobreviventes. Essa reflexão gerou uma abertura para o envolvimento com a Comissão na revisão de diretrizes e protocolos, especialmente no que diz respeito ao relacionamento dos bispos com as vítimas/sobreviventes, suas comunidades e a Igreja local em geral. A Comissão recomenda especificamente a viabilização de um grupo organizado de defesa de vítimas/sobreviventes, para integrar suas perspectivas na formulação de políticas. É de particular importância facilitar a formação em matéria de proteção tanto para leigos quanto para o clero. Observou-se a provisão de oportunidades de formação em proteção em cada diocese, apoiada pela Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos, mas com um programa previsto para expirar em 2024. Boas práticas foram encontradas na Conferência, tais como: (1) avaliações psicológicas de candidatos às Ordens Sacras, (2) rigorosa triagem de clérigos transferidos entre províncias eclesiásticas e (3) envolvimento leigo nas estruturas de proteção. Os desafios persistentes incluem a necessidade de: (1) uma melhor definição para “adultos vulneráveis”, (2) códigos de conduta e protocolos detalhados para lidar com supostos perpetradores, (3) uma relação mais estruturada com as mídias de informação (4) conhecimento especializado acerca das mudanças recentes no direito universal, e (5) mecanismos de auditoria estáveis. A Comissão deseja colaborar com a Conferência para enfrentar esses desafios.



## Diretrizes e políticas

Em 2012, a Conferência Episcopal da Colômbia encaminhou à então Congregação para a Doutrina da Fé seu primeiro texto contendo diretrizes para lidar com crimes contra o sexto mandamento do Decálogo. Esse texto, intitulado “No descuides el carisma que hay en ti. Orientación y procedimientos en la formación afectiva de sacerdotes y religiosos”, foi a primeira abordagem da Conferência e, como resultado, apresentou algumas falhas críticas. No entanto, em 2022, após vários anos de trabalho com a Congregação para a Doutrina da Fé, a Conferência elaborou um novo texto intitulado “Cultura del cuidado en la iglesia Católica colombiana: Líneas guía”.

A Comissão reconhece a maturidade do texto, que aprofunda o tema do cuidado, com a introdução de mecanismos para o recebimento de comunicações/denúncias, conforme exigido pela *Vos estis lux mundi*. A Comissão observa atentamente a escolha de referenciar toda a legislação relevante atualizada em apêndices, o que torna o texto menos acessível. No entanto, a Comissão elogia a utilidade das diretrizes para ajudar na abordagem universal e holística do tema tratado.



## Tanzânia

### Perfil

A Igreja na Tanzânia é composta de 35 dioceses, organizadas na Conferência Episcopal da Tanzânia. A Comissão se reuniu com a Conferência em 15 de maio de 2023.

## Visita ad limina

A Comissão observou um empenho reflexivo da Conferência ao longo da visita *ad limina*. O bispo que se dirigiu à Comissão em nome da Conferência destacou a dignidade das crianças como o cerne de seu trabalho de proteção e enfatizou que o abuso de crianças é tanto um pecado quanto um crime. A Conferência ressaltou a necessidade de atualizar e consolidar suas diretrizes, solicitando o acompanhamento da Comissão nessa empreitada. A Comissão respondeu a esse pedido por meio do Grupo Regional Africano, que permanece à disposição para acompanhar o esforço de revisão. Como parte desse processo, a Comissão reitera sua recomendação para que a Conferência forneça respostas ao questionário quinquenal dedicado especificamente à proteção, que foi compartilhado com a Conferência antes de sua visita presencial.

A Comissão elogia as poucas dioceses que já possuem comissões diocesanas dedicadas à proteção infantil. Também destaca a robustez do Diretório Católico Nacional da Conferência, disponível em seu site. A Comissão observa que esse diretório, minuciosamente preparado, é uma boa prática que deve ser compartilhada com outras conferências. Essa coleta sistemática de dados fornece uma base para promover a responsabilidade e o acesso a serviços em toda a Igreja local. A Comissão acredita que esse diretório nacional será particularmente útil no desenvolvimento de uma capacidade nacional de proteção, fortalecendo o Comitê Nacional de Proteção Infantil e o Coordenador de Proteção Infantil da Conferência, que são mencionados nos documentos orientadores, mas ainda não foram observados na prática pela Comissão. Para esse fim, a Comissão apresentou a Iniciativa Memorare durante a visita presencial e recomenda fortemente sua adoção na Tanzânia. O processo *ad limina* demonstrou uma infraestrutura física já robusta, bem como uma rede de recursos humanos, em âmbito diocesano, para acolher as várias atividades incluídas na Iniciativa Memorare.

A visita *ad limina* também destacou o desafio persistente relacionado à falta de recursos para financiar um aparato de proteção robusto. A Comissão acredita firmemente que a Iniciativa Memorare é apropriada dadas essas condições na Igreja local. Algumas questões importantes foram levantadas

durante a visita presencial, tais como (1) a definição de “vulnerabilidade”, (2) os desafios de alcançar dioceses rurais, (3) a preocupação com falsas acusações, (4) o combate à cultura do silêncio e (5) como melhor envolver as famílias católicas no ministério de proteção da Igreja local. A Comissão espera explorar essas questões em um processo formal de acompanhamento com a Conferência.

A Comissão não notou nenhum mecanismo de auditoria em vigor para avaliar o regime de proteção em todo o país e recomenda que um seja desenvolvido. Por fim, a Comissão solicita o apoio específico de S.E. Cardeal Protase Rugambwa, Cardeal-Arcebispo de Tabora, devido ao seu generoso acompanhamento do ministério de proteção da Igreja em seu antigo papel como Secretário do Dicastério para a Evangelização.

## Diretrizes e políticas

As diretrizes da Conferência foram publicadas em 2014, após revisão pela então Congregação para a Doutrina da Fé. O documento, intitulado “Policy and Guidelines on Child Protection for the Catholic Church in Tanzania”, representa a primeira abordagem da Conferência em relação à proteção. É um texto no qual a Comissão reconhece a louvável atenção dada à prevenção e ao cuidado das vítimas/sobreviventes e de terceiros envolvidos, bem como daqueles acusados de delito. A Comissão reconhece o desejo da Conferência de criar uma rede de ação estruturada por meio da criação de uma comissão nacional para a proteção de crianças e do estabelecimento, em cada diocese, de um Coordenador de Proteção Infantil, que serviria como ponto de referência para o tratamento de casos na diocese. A Comissão reconhece a importância de continuar a desenvolver a área de formação, promovendo iniciativas de capacitação para sacerdotes, religiosos e todos os agentes de pastoral, a fim de ampliar a cultura de proteção no tecido social da Igreja local.

A Comissão recorda a importância de considerar as normas canônicas mais atualizadas, que agora promovem a proteção da vida e da pessoa, e que introduzem novas figuras, como os “adultos vulneráveis”, sujeitos a proteções canônicas específicas. Por essa razão, a Comissão incentiva o diálogo com a Conferência para o contínuo aperfeiçoamento das políticas já desenvolvidas.



## República Democrática do Congo (Kinshasa)

### Perfil

A Igreja na República Democrática do Congo tem 48 dioceses, organizadas na Conférence Épiscopale Nationale du Congo (CENCO). A Comissão se reuniu com a Conferência em 12 de outubro de 2023.

## Visita ad limina

A Comissão ficou encorajada ao tomar conhecimento de um forte compromisso com a proteção por parte dos bispos durante a visita presencial *ad limina*. A hierarquia da Igreja local parece estar engajada e atenta à necessidade de focar na proteção, todavia, houve uma menção específica a um estigma social mais amplo em torno da proteção, vista por alguns como uma ideologia ocidental imposta, que não responde aos desafios africanos. A Comissão observa que essa visão foi compartilhada por alguns membros da Igreja local, incluindo a liderança. Portanto, uma campanha de conscientização sobre a prevalência de abusos é essencial. Ao mesmo tempo, uma compreensão mais precisa da verdadeira escala dos abusos exige um esforço significativo para combater a cultura de silêncio predominante na Igreja local. A Comissão adverte que essa cultura de silêncio é um sério obstáculo para a comunicação/denúncia de abusos por parte das vítimas/sobreviventes, o que foi reiterado pela liderança da Igreja como um dos principais desafios.

A Comissão observou uma boa prática na declaração da Conferência da importância de oferecer oportunidades de formação sobre proteção para os funcionários da Igreja que não são clérigos, muitas vezes deixados sem treinamento. A Comissão apresentou a Iniciativa Memorare como uma maneira de fortalecer a capacidade dos programas de formação da Igreja local. A Comissão também destacou a insuficiência de estruturas para acompanhar as vítimas/sobreviventes de abuso e, novamente, sugeriu a Iniciativa Memorare como uma forma de criar um serviço ou organismo estável para a prestação desses serviços.



Foi enfatizada a importância de uma abordagem unificada da Igreja para um regime de proteção, já que a Comissão não conseguiu determinar até que ponto os bispos e religiosos colaboram na proteção infantil. Segundo a Conferência, todas as 48 dioceses possuem estruturas em vigor, de acordo com a *Vos estis lux mundi*, embora a falta de profissionais competentes em matéria de proteção e de investigadores tenha sido mencionada como um desafio persistente para compor essas equipes nos serviços ou organismos eclesialístico. Uma estrutura nacional de proteção também está em vigor no Secretariado da Conferência, conhecida como “Cellule ad hoc de protection des mineurs dans l’Église”. Esse esforço nacional de proteção conta com uma pessoa dedicada, com o título de secretário-geral adjunto. Essa abordagem interdiocesana foi destacada como uma boa prática durante a visita *ad limina*, especialmente considerando os recursos limitados disponíveis na Igreja local.

Emergiram questões acerca da definição de “adulto vulnerável” e a idade de consentimento. A Comissão observou que não há um mecanismo de auditoria em vigor para o aparato de proteção da Conferência. A Comissão não recebeu uma resposta ao questionário quinquenal enviado antes da visita presencial, embora as respostas estejam previstas para breve.

## Diretrizes e políticas

A Conferência apresentou as suas diretrizes em 2023, consistindo em dois textos complementares intitulados: “Directives de la Conférence Épiscopale Nationale du Congo (CENCO) pour le traitement des cas d’abus sexuels commis par les clercs sur les mineurs et les personnes vulnérables” e “Guide pour la protection des mineurs et des personnes vulnérables dans l’Église-família de Deus na RD Congo”. Os dois textos constituem uma plataforma política muito atualizada e refletem o padrão atual de políticas e estratégias de proteção. A legislação canônica foi atualizada segundo o novo Código de Direito Canônico e a *Vos estis lux mundi*, exigindo escritórios para o recebimento de comunicações/denúncias em cada diocese.

A Comissão deseja continuar o diálogo com a Conferência para auxiliar no desenvolvimento de certas áreas operacionais e categorias das diretrizes. A Comissão também observa a nova perspectiva trazida pela reforma do Livro VI, que protege a vida, a liberdade e a dignidade da pessoa. Para refletir o espírito dessa legislação, a Comissão destaca a necessidade de continuar a focar — antes de tudo — nas consequências para a vítima/sobrevivente, ou seja, para a pessoa.



## Zimbábue

### Perfil

A Igreja no Zimbábue possui oito dioceses, organizadas na Conferência episcopal católica do Zimbábue. A Comissão se reuniu com a Conferência em 6 de setembro de 2023.

## Visita ad limina

A Comissão ficou encorajada pelo engajamento e compromisso em matéria de proteção demonstrados pelos bispos durante a visita *ad limina*. A Comissão reconhece as várias boas práticas em vigor, incluindo: (1) a designação de um responsável diocesano de proteção em uma das dioceses, atuando na comissão diocesana de educação, (2) um programa piloto de formação em proteção em quatro dioceses e (3) um programa conhecido como Youth Alive Zimbabwe, em uma das dioceses, que informou ter oferecido treinamentos sobre direitos das crianças e proteção para mais de 40.551 crianças e 20.903 adultos.

A Comissão também destaca uma prática particularmente interessante em uma diocese, descrita como um “comitê de proteção liderado por crianças”, que funciona sob o princípio de “nada para as crianças sem as crianças”. A Comissão tem grande interesse em explorar mais a fundo esse comitê liderado por crianças, em parceria com o bispo local que patrocina essa iniciativa, como uma prática a ser compartilhada com outras conferências episcopais.

A Comissão observa também o financiamento da Porticus e da Catholic Relief Services, que permitiu ao Secretariado de Educação da Conferência treinar a gestão escolar, professores e alunos em proteção. Ao longo do processo *ad limina*, a Comissão observou os desafios persistentes de financiamento para iniciativas de proteção. Em resposta a essa preocupação, a Comissão apresentou e recomendou a adoção da Iniciativa Memorare, esperando vê-la implementada em 2024, como um seguimento significativo à visita *ad limina* de 2023.

A Comissão observou a falta de um veículo para o curso piloto de treinamento em proteção, o que representa um grande desafio para alcançar áreas rurais. A Comissão está interessada em avaliar como um meio de transporte dedicado poderia se encaixar no orçamento proposto para o Memorare Zimbábue. A Comissão parabeniza a Igreja pela pesquisa realizada na Arquidiocese de Harare para avaliar a conscientização e a implementação da política de proteção, e observa que os resultados revelam uma lacuna significativa na conscientização da Igreja local em relação à proteção. A Comissão não encontrou nenhum mecanismo de auditoria como parte do regime de proteção no Zimbábue e recomenda que se desenvolva um.

## Diretrizes e políticas

Em 2013, a Conferência publicou um texto próprio contendo diretrizes para a abordagem e prevenção a crimes contra o sexto mandamento do Decálogo, após uma revisão pela então Congregação para a Doutrina da Fé. O título do documento foi “ZCBC & CMRS: A Pastoral and Procedural Protocol for Dealing with Allegations of Misconduct”. A Comissão observa que foi um texto bem elaborado, que orientava o leitor sobre o tema e fornecia instruções precisas sobre como lidar com os casos. O texto também indicava claramente como receber comunicações/denúncias, enfatizando a necessidade de que essas comunicações/denúncias fossem apresentadas a pessoas competentes.

Em 2022, a Conferência publicou e enviou à Comissão um novo texto das diretrizes, intitulado “ZCBC safeguarding and implementation policy procedures for protection of minors and vulnerable adults”. O texto responde aos princípios promovidos pela Comissão, dedicando também amplo espaço à prevenção, às políticas de recrutamento de funcionários, à formação contínua para sacerdotes e à formação e seleção de seminaristas. A Comissão reconhece a importância de integrar todos os aspectos da nova legislação e deseja aprofundar o diálogo com a Conferência para apoiar futuros desenvolvimentos.



## Zâmbia

### Perfil

A Igreja na Zâmbia possui 11 dioceses e conta com a Conferência dos Bispos Católicos da Zâmbia. A Comissão se reuniu com a Conferência em 27 de março de 2023.

#### Visita ad limina

A Comissão ficou muito satisfeita com o engajamento dos bispos durante o processo *ad limina*. Os bispos demonstraram uma abordagem proativa em relação à proteção e estão ansiosos para ampliar a capacidade do aparato de proteção já existente. Essa postura proativa ficou especialmente clara nas perguntas dos bispos sobre a versão atualizada de *Vos estis lux mundi* e sobre as responsabilidades da Conferência em garantir a observância. A Comissão observou que a Conferência possuía um responsável de proteção em tempo integral em âmbito nacional, atuando no comitê de educação, mas destacou que o financiamento para essa posição se esgotou. Vale destacar que esse responsável era leigo, uma característica que os bispos ressaltaram como útil.

Em resposta ao desafio de financiamento, a Comissão apresentou a Iniciativa Memorare, incentivando sua adoção na Zâmbia. Os bispos e os religiosos se reuniram virtualmente para discutir a adoção da Iniciativa Memorare e se mostraram muito receptivos desde o início.



Como seguimento da fase presencial da visita *ad limina*, a Comissão enviou uma delegação à Zâmbia para se reunir com o Conselho executivo ampliado dos bispos e os Conselhos Executivos das conferências de religiosos e religiosas. Na ocasião dessa visita, a Iniciativa Memorare foi discutida com ainda mais detalhes, e a Comissão espera sua adoção em 2024.

A Comissão observa um desafio para a proteção decorrente da existência de conferências separadas para os religiosos e religiosas, e incentiva uma colaboração estreita entre ambas as conferências, a fim de evitar ineficiências nos esforços de proteção infantil. A Comissão reconhece a existência de uma equipe de proteção em âmbito nacional, com representantes de cada diocese. Os bispos relataram a presença de um ponto focal para assuntos de proteção em cada diocese. A Comissão observou que algumas formações estão sendo realizadas de maneira fragmentada, mas também reconhece o desafio de alcançar áreas rurais. Outros desafios mencionados incluem: (1) famílias que ocultam abusos, (2) uma sociedade muito patriarcal, (3) uma cultura de silêncio (especialmente entre meninas) que impede comunicações/denúncias, (4) falta de conhecimento generalizado sobre os sistemas de comunicação/denúncia, (5) ausência de sistemas de comunicação/denúncia, e (6) clericalismo. A Comissão não observou nenhum mecanismo de auditoria em vigor e recomenda fortemente o desenvolvimento de um.

## Diretrizes e políticas

Em 2011, a Conferência publicou um texto contendo diretrizes sobre crimes contra o sexto mandamento do Decálogo, e em 2017 publicaram as diretrizes atuais intituladas “The ZCCB Child Protection Policy”. A Comissão reconhece como um elemento especialmente positivo das diretrizes a previsão de uma comissão de proteção infantil, com a responsabilidade de supervisionar a situação das políticas de proteção infantil em âmbito nacional, e cujos membros devem ser pessoas de integridade comprovada e com experiência em proteção infantil.

No entanto, a Comissão deseja incentivar o diálogo sobre: (1) a atualização da legislação canônica relevante, (2) a definição mais detalhada dos procedimentos para o recebimento de comunicações/denúncias, e (3) a difusão, nas dioceses, de uma rede de estruturas adequadas, com pessoal devidamente competente nessa matéria, para permitir o acesso adequado às vítimas/sobreviventes que desejam fazer comunicações/denúncias, conforme exigido pela *Vos estis lux mundi*. A Comissão também reconhece a importância de continuar desenvolvendo iniciativas de educação e formação para seminaristas, sacerdotes e leigos, algumas das quais já se encontram previstas nas políticas.



## Gana

### Perfil

A Igreja em Gana é composta por 20 dioceses e conta com a Conferência dos Bispos de Gana como sua conferência episcopal. A Comissão se reuniu com a Conferência em 24 de maio de 2023.

## Visita Ad limina

A Comissão ficou satisfeita em dialogar com os bispos sobre o ministério de proteção durante sua visita *ad limina*. A Comissão expressa suas sinceras condolências à Igreja em Gana após o falecimento do Cardeal Richard Kuuia Baawobr, MAfr. A Comissão reconhece o Cardeal Baawobr como um dos protagonistas da Igreja local em matéria de proteção e cuidado das crianças. A Comissão destaca a forte credibilidade dos bispos na sociedade e sua reputação pelo trabalho social significativo. A Comissão incentiva os bispos a usarem essa reputação para promover um aparato robusto de proteção, criando ambientes seguros na Igreja e em todos os seus ministérios na sociedade em geral.

A Comissão observa que algumas dioceses possuem serviços ou organismos estáveis de proteção ou agentes de proteção infantil, mas ressalta que isso não é uniforme em todas as 20 dioceses. O desenvolvimento de tais escritórios é importante para o serviço da Igreja local às vítimas/sobreviventes,

de acordo com a *Vos estis lux mundi*. Um desafio persistente para a realização de uma infraestrutura robusta de proteção decorre da falta de recursos financeiros dedicados a essa área. Por isso, a Comissão apresentou sua Iniciativa Memorare para complementar os esforços de proteção da Igreja local e encoraja sua adoção em Gana, mesmo que comece apenas no âmbito de uma ou duas províncias eclesiais. De fato, a Comissão observa que uma província eclesial em particular manifestou interesse na Iniciativa Memorare.

A Comissão observa o esforço contínuo para unir os religiosos e as religiosas em uma única conferência e incentiva ainda mais essa consolidação, devido aos benefícios de uma abordagem conjunta para a proteção. A Comissão reconhece as preocupações levantadas sobre as definições de “vulnerabilidade” e “adultos vulneráveis”, especialmente em relação à vulnerabilidade das religiosas. Outras discussões incluíram boas práticas e protocolos para questões relacionadas ao celibato e aos filhos de padres. A Comissão expressa preocupação com os fortes tabus anti-homossexuais e a legislação proposta em Gana, que frequentemente criam barreiras para que as vítimas/sobreviventes denunciem abusos cometidos por pessoas do mesmo sexo.

A Comissão também observa o desafio do clericalismo e a cultura do segredo que impedem as vítimas/sobreviventes de se manifestarem, e incentiva pesquisas para abordar essas questões. Por fim, a Comissão não observou nenhum mecanismo de auditoria integrado ao aparato de proteção em Gana e recomenda que este aparato seja desenvolvido.

## Diretrizes e políticas

Em 2019, a Conferência encaminhou à então Congregação para a Doutrina da Fé a sua primeira edição das diretrizes sobre crimes contra o sexto mandamento do Decálogo. A Comissão reconhece o compromisso da Conferência e a atenção especial dada à formação e educação em matéria de proteção. O texto introduz a figura do “Agente de Proteção Infantil”, que, assistido pelo Comitê de Proteção Infantil, tem o papel não apenas de auxiliar as vítimas/sobreviventes e receber suas comunicações/denúncias, mas também de desenvolver programas de formação voltados para seminaristas, sacerdotes e agentes pastorais.

A Comissão relembra a importância de levar em consideração as regulamentações canônicas mais recentes, que agora promovem a proteção da vida e da pessoa. Por esse motivo, a Comissão incentiva o diálogo com a Conferência para o contínuo aperfeiçoamento das boas políticas já desenvolvidas.



## República do Congo (Brazzaville)

### Perfil

A Igreja na República do Congo compõe-se de nove dioceses e conta com a Conférence Épiscopale du Congo como sua conferência episcopal. A Comissão se reuniu com a Conferência em 17 de novembro de 2023.

## Visita ad limina

A Comissão ficou encorajada com a reflexão apresentada pelos bispos durante o processo de visita *ad limina*. A Comissão destacou a importância que os bispos atribuíram ao seu ministério em matéria de proteção, apesar dos desafios persistentes. Os bispos relataram a criação de um escritório nacional para receber e escutar vítimas/sobreviventes de abusos sexuais clericais em sua sede, conhecida como *Centre Interdiocésain des Œuvres*, em Brazzaville. Este escritório é presidido por um bispo-delegado, que é sempre o bispo responsável pela formação do clero ou pela Comissão Episcopal para a Juventude. O escritório também conta com a presença de padres e leigos qualificados. Os bispos relataram vários casos que já foram tratados por esse escritório até o momento.



A Comissão observou o desejo dos bispos de atualizar a *Ratio* nacional para a formação presbiteral, de modo a incluir a formação em proteção para seminaristas. A Comissão incentiva essa iniciativa e permanece à disposição para acompanhar a redação dessa emenda.

A Comissão notou um forte interesse no fortalecimento das capacidades relacionadas à proteção, especialmente com a oferta de oportunidades de formação nessa área. Preocupações persistentes de ordem financeira e estrutural foram destacadas como um obstáculo para uma formação robusta e um acompanhamento eficaz das vítimas/sobreviventes. A Comissão respondeu a esse interesse com uma apresentação da Iniciativa Memorare e encoraja sua adoção na República do Congo. A Comissão reconhece muitas vantagens em sua adoção para abordar uma série de preocupações levantadas durante o processo *ad limina*, incluindo: (1) a falta de serviços de acompanhamento e apoio às vítimas/sobreviventes, (2) a necessidade de desenvolver melhores procedimentos e estruturas de proteção de dados, (3) a necessidade de uma maior colaboração com a Conferência dos Religiosos, especialmente em questões de proteção, (4) a necessidade de treinar mais pessoal qualificado para servir nos tribunais eclesiais nacionais ou provinciais, e (5) a necessidade de melhor alcance às dioceses rurais.

A Comissão também ressalta certas considerações de tipo cultural, incluindo uma aversão por parte das vítimas/sobreviventes em buscar canais de justiça civil, desde que a Igreja trate o caso de abuso de forma transparente e genuína. A Comissão também registra o pedido dos bispos para o envio de uma delegação da Comissão à República do Congo para treinamentos e encontros locais em matéria de proteção. A Comissão está ansiosa para apoiar essa iniciativa.

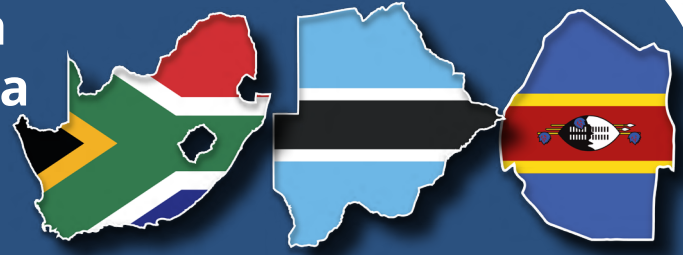
A Comissão teve a oportunidade de apresentar um questionário aos bispos durante sua visita presencial, com o objetivo de produzir um mapeamento mais detalhado dos esforços de proteção em andamento, e espera receber respostas a esse questionário em 2024. A Comissão também notou o desejo dos bispos de revisar suas diretrizes nacionais, que ainda não refletem as mudanças no direito universal, especialmente as atualizações da *Vos estis lux mundi*. A Comissão permanece à disposição para acompanhar esse esforço. Por fim, a Comissão observou que não há nenhum mecanismo de auditoria em vigor e incentiva fortemente que esse mecanismo seja desenvolvido.

## Diretrizes e políticas

A Conferência publicou suas diretrizes sobre proteção em 2021. A Comissão aprecia o esforço realizado pela Conferência ao abordar o tema, reconhece a boa vontade do documento e o considera um excelente ponto de partida para o desenvolvimento do tema da proteção no país. Ao mesmo tempo, a Comissão relembra a importância do desenvolvimento, em toda a região, de serviços ou organismos para o recebimento de comunicações/denúncias, conforme previsto pela *Vos estis lux mundi*, e a relevância da criação de programas de formação voltados não apenas para seminaristas e sacerdotes, mas também para todos os agentes pastorais, sendo estes últimos particularmente importantes em Congo-Brazzaville.

É de extrema importância levar em consideração as regulamentações canônicas mais atualizadas, que agora promovem a proteção da vida e da pessoa. Por isso, a Comissão incentiva um diálogo com a Conferência para o contínuo aprimoramento das boas políticas já desenvolvidas.

## África do Sul, Botsuana e Essuatíni (Conferência Episcopal da África Austral)



### Perfil

A Igreja na África do Sul, Botsuana e Essuatíni conta com um total de 30 dioceses, sendo 27 na África do Sul, 2 em Botsuana e 1 em Essuatíni. A Igreja nesses três países conta com a Conferência dos Bispos Católicos da África Austral (Southern African Catholic Bishops' Conference - SACBC) como sua conferência episcopal conjunta. A Comissão se reuniu com a Conferência em 14 de junho de 2023.

### Visita ad limina

A Comissão observou o forte engajamento e comprometimento da Conferência durante a visita *ad limina* presencial. Os bispos expressaram coletivamente a importância de se reunir com a Comissão e registraram presença completa no encontro presencial. O presidente da Conferência tem sido um defensor da proteção desde a cúpula de fevereiro de 2019, pelo que a Comissão é particularmente grata. A Comissão destacou a existência de um comitê de proteção em âmbito nacional como a principal estrutura de proteção em vigor. Além disso, observou um comitê análogo de proteção infantil na Conferência de Liderança da Vida Consagrada — a conferência de religiosos que atua como contraparte da conferência episcopal. A Comissão vê a colaboração entre essas duas conferências como fundamental para um regime nacional de proteção robusto e integrado, em conformidade com a recomendação da Comissão para uma Abordagem de Uma Igreja (One Church Approach) à proteção.

Para facilitar essa Abordagem, a Comissão apresentou a Iniciativa Memorare à Conferência e encorajou sua adoção nos países da SACBC. A necessidade de mais recursos dedicados à proteção também foi enfatizada, e a Comissão explicou os benefícios do Fundo Memorare, que poderia ser disponibilizado no contexto da Iniciativa Memorare.

Durante a visita presencial, os bispos destacaram a necessidade de maior conscientização em matéria de proteção. Nesse sentido, a Comissão sublinhou como a Iniciativa Memorare poderia acompanhar uma campanha de conscientização e, observando a robusta experiência da África do Sul com a justiça de transição após o fim do *apartheid*, sugeriu como a Conferência está em posição única para apoiar um estudo robusto de "truth-telling"<sup>63</sup>, para documentar de forma transparente o fenômeno do abuso sexual clerical. A Comissão demonstrou particular preocupação com os abusos sofridos por religiosas e considera que essa é uma questão importante que pode ser abordada em um estudo de "truth-telling" em toda a Conferência. Essa preocupação também toca em uma questão levantada durante a visita presencial sobre a definição de "vulnerabilidade". A Comissão recomendou o desenvolvimento de um Código de Conduta para lidar com a falta de clareza no entendimento contemporâneo de "vulnerabilidade", observando que uma política de padrões profissionais clericais tem se mostrado útil na determinação do comportamento aceitável de um clérigo em relação a outros adultos.

A Comissão manifestou uma preocupação especial com as rigorosas leis anti-LGBTQ em Essuatíni, que refletem um sentimento anti-LGBTQ, que a Comissão considera um obstáculo para que vítimas/sobreviventes denunciem casos de abuso cometidos por pessoas do mesmo sexo.

<sup>63</sup> Os processos de revelação da verdade têm sido tradicionalmente usados globalmente como mecanismos de justiça transicional em países colonizados e pós-conflito para "reconciliar" o relacionamento entre sobreviventes da violência patrocinada pelo Estado, o Estado e o público em geral, bem como para facilitar um entendimento compartilhado que pode promover a cura entre as partes. (Fonte: <https://antar.org.au/issues/truth-telling/what-is-truth-telling/>)



A formação inadequada em seminários foi apontada como outro fator que contribuiu para o abuso. No entanto, a Comissão advertiu contra a suposição de que a formação inicial seja suficiente para prevenir abusos, enfatizando a importância da formação permanente sobre proteção. A Comissão identificou o Conselho de Sacerdotes da África Austral como um grupo que promove a formação permanente de sacerdotes em âmbito de Conferência, sendo um possível parceiro na formação sobre proteção. Os bispos manifestaram uma preocupação particular com os atrasos no processamento dos casos pela Dicasterio para a Doutrina da Fé. A Comissão reconhece essa preocupação persistente e frequente, reafirmando a importância de abordá-la nas esferas mais altas da Cúria Romana. A Comissão também observou a necessidade de reforçar os tribunais eclesiais nos países da Conferência e reiterou a capacidade da Iniciativa Memorare de contribuir nesse aspecto.

Por fim, os bispos concluíram destacando seu desejo de colaborar com a Comissão, que, por sua vez, espera poder acompanhar melhor o ministério de proteção da Conferência.

## Diretrizes e políticas

Em geral, o documento promulgado pela Conferência em 2013 oferece uma base excelente para a implementação de políticas de proteção e salvaguarda infantil. Após as anotações feitas pela então Congregação para a Doutrina da Fé, o documento está completo e em conformidade com os padrões estabelecidos na Carta Circular de 2011. No entanto, é importante observar que o documento foi atualizado pela última vez em 2013 e, portanto, não inclui a legislação mais recente, que passou por mudanças significativas e deve ser revisada e incorporada adequadamente. A Comissão permanece à disposição para acompanhar essa revisão.



## Togo

### Perfil

A Igreja no Togo possui sete dioceses e conta com a Conférence Épiscopale du Togo como sua conferência episcopal. A Comissão se reuniu com a Conferência em 23 de outubro de 2023.

## Visita ad limina

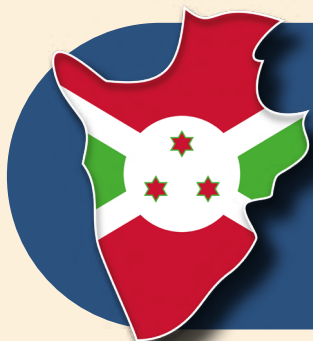
A Comissão, durante a visita *ad limina*, ficou satisfeita com o engajamento encorajador dos bispos em relação ao aparato de proteção. De modo geral, a Comissão observou um forte desejo da Conferência de continuar desenvolvendo seu programa de proteção à criança. O ano de 2024 marca o jubileu de 30 anos para muitas das dioceses no Togo. A Comissão vê isso como uma oportunidade poderosa para destacar a proteção como uma prioridade pastoral. Durante a visita presencial, os bispos apresentaram à Comissão um documento de 22 páginas que detalha várias disposições estruturais de proteção em vigor no Togo. Entre essas estruturas está um órgão nacional de proteção, liderado por um bispo-delegado e composto por um grupo robusto de líderes de destaque na Igreja local. Na fase presencial, os bispos notaram uma escassez de relatórios recebidos, apesar da implementação de mecanismos de comunicação/denúncia em âmbito nacional, diocesano e paroquial. Os bispos e a Comissão discutiram como isso provavelmente se deve à falta de conscientização acerca do fenômeno do abuso. Paralelamente, a Comissão observou que muitas dioceses têm uma forte presença nos meios de comunicação social e recomendou explorar essas respectivas redes como uma ferramenta para sensibilizar o Povo de Deus sobre a proteção.

A Comissão observou uma forte escassez de recursos que se apresenta como um obstáculo para a formação eficaz dos agentes pastorais em matéria de proteção. A Comissão apresentou a Iniciativa Memorare como uma forma de enfrentar essa escassez de recursos e incentivou a Conferência a adotá-la para a Igreja local no Togo. O órgão nacional de proteção, já estabelecido no âmbito da Conferência, poderia ser uma ótima estrutura para sediar, coordenar e apoiar a Iniciativa Memorare no Togo. A infraestrutura física existente

para os treinamentos da Iniciativa Memorare e os serviços de acompanhamento das vítimas/sobreviventes parece ser robusta em várias dioceses. Os bispos demonstraram três práticas particularmente boas que a Comissão deseja destacar: (1) exigir que todos os agentes pastorais, especialmente aqueles responsáveis pelos movimentos e associações leigos, assinem o Código de Conduta e o submetam à pessoa designada como responsável pelos assuntos jurídicos; (2) exigir que todos os responsáveis pelos assuntos jurídicos atestem o registro arquivado dos Códigos de Conduta assinados por todos os que estão sob sua supervisão; e (3) fornecer uma ferramenta de matriz de autoavaliação para avaliar o progresso e as lacunas persistentes no regime de proteção presente em cada instituição eclesial. A Comissão observa que esta última disposição, a saber, a presença de uma ferramenta de auditoria, é raramente encontrada nas infraestruturas de proteção das conferências, mas é essencial para um programa de proteção robusto. Portanto, a Comissão parabeniza especialmente os esforços da Conferência para desenvolver essa ferramenta — e sugere compartilhá-la, como uma boa prática, com outras conferências ao redor do mundo. Por fim, a Comissão espera receber respostas ao seu questionário de proteção apresentado à Conferência durante a visita *ad limina*, a fim de ajudar a mapear, de maneira detalhada, os muitos esforços de proteção em todo o país.

## Diretrizes e políticas

A Conferência produziu seu texto sobre a proteção em 2016. Esse texto foi encaminhado pela Conferência à então Congregação para a Evangelização dos Povos, motivo pelo qual não estava entre os documentos nos arquivos da Comissão. A Conferência apresentou suas políticas à Comissão durante a visita *ad limina* e encaminhou uma cópia digital. O texto é certamente um excelente ponto de partida para o desenvolvimento de políticas na região, e a Comissão aprecia particularmente a atenção e o cuidado dedicados à prevenção e à educação. De fato, programas de formação estão previstos não apenas para seminaristas e sacerdotes, mas também para funcionários da Igreja, assim como para escolas e colégios católicos na região. A Comissão enfatiza a importância de atualizar as políticas de acordo com os regulamentos canônicos mais recentes, que passaram por grandes reformas nos últimos anos. Conforme descrito no documento *Vos estis lux mundi*, há a necessidade de desenvolver escritórios para o recebimento de comunicações/denúncias, nos quais os fiéis possam ter fácil acesso e receber o melhor cuidado e atenção da Igreja. A Comissão está muito disposta a cooperar com a Conferência no desenvolvimento e na atualização dessas políticas, bem como na sua implementação.



## Burundi

### Perfil

A Igreja no Burundi possui oito dioceses e conta com a Conférence des Evêques Catholiques du Burundi como sua conferência episcopal. A Conferência viajou a Roma para sua visita *ad limina* na semana de 13 a 17 de março de 2023.

## Visita ad limina

A Comissão lamenta por não ter tido a possibilidade de se reunir com os bispos do Burundi por ocasião de sua visita *ad limina*. No entanto, a Comissão conseguiu entregar material informativo sobre a Iniciativa Memorare aos bispos enquanto ainda estavam em Roma. A Comissão observa uma resposta positiva dos bispos à Iniciativa Memorare após o retorno ao Burundi. A Comissão incentiva fortemente a adoção da Iniciativa Memorare no Burundi e espera receber um novo engajamento dos bispos, trabalhando para sua implementação em 2024.

## Diretrizes e políticas

Não tendo tido a oportunidade de dialogar com a Conferência durante sua visita *ad limina*, a Comissão apenas expressa sua apreciação pelo trabalho realizado pela Conferência, que publicou suas diretrizes em 2019 e os regulamentos para os serviços ou organismos eclesiais de recebimento de comunicações/denúncias em 2022. A qualidade dos textos apresentados e a atenção que a Conferência tem dado ao tema em questão são dignas de reconhecimento. A Comissão deseja trabalhar com a Conferência de forma mais detalhada sobre esses documentos, como tem feito com muitas outras conferências na região.



## Irmãs Missionárias da Consolata (Instituto feminino)

### Perfil

O Instituto das Missionárias da Consolata é um instituto religioso feminino de direito pontifício, cujo estabelecimento foi aprovado diretamente pela Santa Sé. É supervisionado de perto pelo Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica.

As Irmãs Missionárias da Consolata, que constituem uma ordem religiosa feminina, relatam ter 478 membros em todo o mundo, dos quais 165 têm menos de 70 anos. Elas estão presentes em 17 países e se caracterizam pela atenção particular à evangelização e ao desenvolvimento humano.

### Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão destaca a presença de uma irmã<sup>64</sup> dedicada aos assuntos de proteção, responsável por todas as atividades das irmãs ao redor do mundo, sem um limite de mandato. Ela foi formada no Instituto de Antropologia da Universidade Gregoriana, onde obteve um diploma em Safeguarding, e reside em uma das comunidades formativas perto de Nairóbi, Quênia.
- > A Comissão observa que as responsabilidades da oficial de proteção são bem definidas, conforme explicado no documento *"Nomina della referente per la tutela dei minori"*, que citamos abaixo:
  - + Prestar serviço de consultoria ao Conselho Executivo e às Diretorias das Circunscrições acerca da gestão e do acompanhamento de quaisquer casos de abuso no âmbito do trabalho das irmãs ao redor do mundo.
  - + Coordenar e monitorar a implementação das Diretrizes para a Proteção de Crianças e Adultos Vulneráveis, a fim de garantir que o respeito e a conscientização sobre os direitos e as necessidades de crianças e adultos vulneráveis, bem como a atenção à prevenção de todas as formas de violência ou abuso, sejam mantidos e cultivados entre as Irmãs da Consolata.
  - + Auxiliar as Circunscrições na adaptação e implementação das diretrizes específicas contidas nas Diretrizes para a Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis em nossas obras e presenças.
  - + Promover a informação e a reflexão entre as Irmãs da Consolata acerca das implicações espirituais e teológicas do abuso e sobre os caminhos que a Vida Consagrada e a Igreja em geral estão trilhando em relação a uma cultura de cuidado, transparência e proteção de crianças e adultos em situações vulneráveis.
  - + Promover oportunidades de formação para garantir ambientes seguros nas obras e presenças do Instituto.
  - + Atuar como porta-voz do Instituto junto a organismos eclesiais e civis relacionados à proteção de crianças e adultos vulneráveis.
- > O documento intitulado *"Nomina della referente per la tutela dei minori"* foi amplamente disseminado por meio de uma carta da Direção-Geral para todas as Irmãs do Instituto.
- > As oportunidades de formação em proteção são oferecidas virtual e presencialmente para membros em toda a Instituição. A formação é oferecida em inglês e italiano. Todos os membros estão sujeitos a algum âmbito de formação obrigatória. Os membros têm se beneficiado particularmente de cursos oferecidos pela Igreja local, incluindo na Universidade Tangaza e na Universidade Católica da África Oriental.
- > Em 9 de março de 2021, a Superiora Geral emitiu, com o consenso do Conselho, as *"Orientações para a proteção de menores e de adultos vulneráveis em nossas obras e presenças"*<sup>65</sup>. Este é o principal documento de diretrizes de proteção para as Irmãs da Consolata. As Comissões de gestão de casos de abuso reportado, responsáveis por desenvolver essas diretrizes em âmbito nacional, compõem-se de: (1) uma

<sup>64</sup> Sr. Florence Wanjiku Njagi; flobetty15@gmail.com.

<sup>65</sup> <https://www.missionariedellaconsolata.org/wp-content/uploads/2024/01/Orientamenti-Tutela-dei-Minori-e-Adulti-Vulnerabili-ok.pdf>.



Irmã da Consolata envolvida no cuidado educativo ou pastoral, (2) outra irmã “prudente e sábia”, (3) um(a) advogado(a), (4) um(a) médico(a) e (5) um(a) psicólogo(a)-psiquiatra.

- No noviciado, as Irmãs devem participar de cursos de conscientização sobre as diretrizes de proteção. Esses cursos são oferecidos na casa de noviciado geral na Itália, a única casa de noviciado das Irmãs da Consolata.
- Uma Conselheira Geral supervisiona a área de formação permanente e há irmãs que ajudam na implementação dos programas de formação permanente.
- A Comissão observa que há comunidades nas quais as irmãs se dedicam em tempo integral ao ministério de formação permanente. Essas comunidades oferecem programas organizados para qualquer irmã que necessite de um período sabático.
- A Comissão observa que está previsto um acompanhamento psicopedagógico para vítimas/sobreviventes.
- O documento de diretrizes delinea um protocolo detalhado para lidar com supostos perpetradores.
- Existem disposições que preveem um(a) porta-voz para os meios de comunicação social em casos de abuso alegado.
- É proibida a transferência de qualquer membro envolvido em um caso de abuso de um país para outro.

## Desafios

- A Direção-Geral (órgão governante) não dispõe de um orçamento dedicado e ordinário para a proteção.
- As diretrizes de proteção poderiam se beneficiar de uma revisão externa, conforme solicitado pela Superiora Geral.
- A colaboração com os bispos diocesanos na área de proteção enfrenta desafios devido às variações nas relações de confiança entre as irmãs e os bispos.
- Há necessidade de maior envolvimento de leigos em assuntos de proteção, com vistas a acompanhar as Irmãs.
- Tabus culturais promovem uma cultura de silêncio e segredo em torno dos casos de abuso.
- A Comissão observa a negação da existência e prevalência de abusos em muitos países onde as irmãs atuam.
- Há falta de pessoal e de recursos financeiros para um aparato de proteção robusto em âmbito local.

## Recomendações

A Comissão recomenda que as Irmãs Missionárias da Consolata adotem as seguintes medidas:

1. Considerar solicitar um subsídio ao Fundo Memorare da Comissão, para fortalecer a capacidade de proteção em suas comunidades locais “ad gentes” (em todo o mundo). Esse pedido de subsídio deve incluir planos para uma formação específica que seja culturalmente sensível, considerando os desafios diversos nas regiões do mundo onde as irmãs estão presentes.
2. Demonstrar esforços concentrados para divulgar as informações de contato e a disponibilidade da pessoa responsável pela proteção, atualmente sediada no Quênia.
3. Oferecer suporte à irmã encarregada em matéria de proteção por meio de uma equipe, mesmo que em regime de meio período — com pessoas residentes em diversas partes do mundo, com pessoas de referência em cada uma das diversas unidades locais do Instituto. Essa equipe representaria uma rede presente no âmbito local, mantendo, ao mesmo tempo, uma pessoa de referência central e em tempo integral.
4. A Comissão observa os desafios de capturar as diferenças culturais nas práticas de proteção com apenas um noviciado internacional sediada em Roma. Portanto, recomenda-se que o noviciado internacional enfatize uma formação sensível às competências interculturais em sua formação sobre proteção. Além disso, a Comissão recomenda que o formador desse grupo tenha um consolidado histórico em matéria de proteção e competências interculturais.



## Congregação do Espírito Santo (Instituto Masculino)

### Perfil

A Congregação do Espírito Santo, ou Spiritanos (como também são conhecidos), é uma congregação internacional de sacerdotes, irmãos e leigos associados de direito pontifício. Trata-se de uma ordem religiosa masculina que informa ter 2.711 membros em todo o mundo, dos quais 2.193 têm menos de 70 anos. Desses membros, 59 foram consagrados bispos. Estão presentes em mais de 60 países e são organizados em circunscrições de dois tipos: (1) províncias, com membros estáveis e locais, e (2) grupos, que se concentram em uma tarefa missionária específica.

Possuem dez noviciados ao redor do mundo. Seu carisma tem por foco a evangelização e o serviço missionário em áreas do mundo onde a Igreja está recém-estabelecida.

### Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão observa que, em cada uma das províncias, há a designação de um responsável pela proteção que não seja o superior maior. Nos Estados Unidos, Irlanda, Reino Unido, França e em outros países da Europa, o responsável pela proteção é nomeado no âmbito provincial. Na África, Ásia e América Latina, o responsável pela proteção é nomeado no âmbito regional, representando uma união de províncias. Esse responsável pela proteção é encarregado de (1) formar os membros, leigos associados à Congregação e as paróquias sob seus cuidados, (2) auxiliar o superior local em medidas de prevenção na província, e (3) auxiliar o Superior Geral em casos específicos, incluindo a conformidade com leis civis/estaduais e a preparação do processo canônico.
- > Na África e América Latina, seis oficiais receberam formação em matéria de proteção no Instituto de Antropologia da Pontifícia Universidade Gregoriana, por um período mínimo de seis meses. Nos Estados Unidos e na Europa, pelo menos cinco oficiais receberam diversas formas de treinamento.
- > Estima-se que haja oportunidades estruturadas de formação em matéria de proteção em 18 países ao redor do mundo, oferecidas especificamente pela Congregação. Essa formação é oferecida em diversas línguas (inglês, espanhol, português e francês).
- > A Comissão toma conhecimento de uma carta escrita pelo Superior Geral em 2003 sobre a prevalência de abusos e a necessidade geral de vigilância.
- > O Capítulo Geral de 2012 decidiu redigir diretrizes para a proteção aplicáveis a toda a Congregação. Essas diretrizes foram publicadas em 2013 e atualizadas em 2016. Em 2018, as diretrizes de proteção de adultos vulneráveis foram publicadas. Em 2021, o Capítulo Geral ordenou uma revisão das diretrizes para refletir as mudanças no direito universal. A Congregação planeja publicar essas novas diretrizes em 2024, consolidando em um único documento as diretrizes de proteção para crianças e adultos vulneráveis. A Congregação compartilhou essas novas diretrizes com a Comissão, que fornecerá sua avaliação em 2024.
- > A Comissão destaca a adoção das seguintes medidas por parte do Capítulo Geral em relação ao apoio às vítimas/sobreviventes:
  - + “Os responsáveis pela Província fornecerão uma resposta pastoral às vítimas, oferecendo escuta, apoio e acompanhamento, com ênfase na justiça reparativa.” (Capítulo Geral 2021, n° 60)<sup>66</sup>.
  - + “Nossa escuta das vítimas e nosso desejo de finalmente agir de maneira justa em relação a elas alcança o carisma da nossa Congregação, que vê nos pobres os primeiros destinatários do alegre Anúncio.” (Capítulo Geral 2021, n° 61)<sup>67</sup>.

<sup>66</sup> Os líderes provinciais oferecerão uma resposta pastoral às vítimas, proporcionando escuta, apoio e acompanhamento, com ênfase na justiça restaurativa” (Capítulo Geral 2021, n.º 60).

<sup>67</sup> “Nossa escuta às vítimas e nosso desejo de finalmente agir de forma justa para com elas remonta ao carisma de nossa congregação, que vê os pobres como os primeiros destinatários da Boa-Nova” (Capítulo Geral 2021, n.º 61).

- > A Comissão observa que os casos são tratados no âmbito provincial, em consulta com o Conselho Geral. A Congregação relata a cooperação com o Dicastério para a Doutrina da Fé em questões relacionadas aos clérigos e com o Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica em questões relacionadas aos não clérigos.
- > Nos Estados Unidos e na Europa, todos os membros designados para o ministério em uma paróquia são obrigados a observar as obrigações formativas diocesanas.
- > Um Conselho Geral de Proteção começou a atuar em 2022, composto por membros com experiência anterior como superiores maiores, alguns dos quais têm treinamento específico em proteção. O Conselho Geral, que inclui um membro responsável pela formação em proteção, contratou um especialista em proteção para avaliar suas práticas em 2024.
- > A Comissão observa que os mestres de noviços e demais formadores participam de cursos de proteção por meio do Programa de Formação Permanente Intercongregacional (ICOF).

## Desafios

- > A Congregação destaca que, em muitas províncias, o oficial de proteção é designado apenas nominalmente e não exerce funções específicas ordinárias na prática. Além disso, trata-se de uma nova posição que enfrenta a falta de conscientização entre os membros. Notavelmente, esse cargo não possui um mandato determinado.
- > A Comissão observa a falta de dados sobre as oportunidades de formação disponíveis para os membros em âmbito mundial.
- > Muitos superiores enfrentam dificuldades para gerir casos em seu primeiro ano, porque a formação só é oferecida ao final do primeiro ano.
- > Alguns casos provavelmente não chegam ao âmbito do Conselho Geral devido a decisões/conclusões não confiáveis tomadas no âmbito provincial. Há preocupação de que isso possa violar os requisitos canônicos, que ditam claramente as obrigações específicas de comunicação/denúncia.
- > A Congregação compartilhou a falta de clareza sobre as modalidades e a aplicação do documento *Vos estis lux mundi* para os institutos religiosos.
- > A Congregação reportou 31 casos recebidos e transmitidos ao Dicastério para a Doutrina da Fé de 2014 até o início de 2024. A Congregação informa que um caso foi resolvido pelo Dicastério em cinco meses, embora a maioria dos casos demore vários anos. Esse longo tempo de resposta é uma preocupação urgente para a Congregação.
- > Embora seja oferecida alguma formação inicial em matéria de proteção, ela não ocorre regularmente a cada ano. Além disso, a formação permanente é responsabilidade das Províncias, que dispõem de diferentes ofertas de recursos. Não há uma pessoa responsável pela formação em matéria de proteção no âmbito da Congregação.
- > Historicamente, não havia um requisito de formação em proteção em toda a Congregação para todos os membros. No entanto, o Capítulo Geral tomou medidas específicas em 2021 para resolver essa lacuna, embora essas medidas ainda não tenham sido implementadas. Elas incluem:
  - + “A preparação dos confrades como formadores incluirá a formação em matéria de proteção. Terá como objetivo priorizar a dimensão espiritual e humana nas fases iniciais dos programas de formação espiritual de todos os candidatos.” (Capítulo Geral 2021, n.º 65)<sup>68</sup>.
  - + “Cada província incluirá em seu plano de formação permanente a formação em matéria de proteção e a requalificação de todos os seus membros.” (Capítulo Geral 2021, n.º 67)<sup>69</sup>.
  - + “Os confrades recém-chegados a uma Província receberão uma introdução à cultura local e às normas de prática do ministério. Familiarizar-se-ão com o Código de Conduta da Província e o assinarão.” (Capítulo Geral 2021, n.º 68)<sup>70</sup>.

<sup>68</sup> “A preparação dos confrades como formadores incluirá a formação em proteção. Ela terá como objetivo priorizar as dimensões espiritual e humana nas fases iniciais dos programas de formação dos Espiritanos para todos os candidatos” (Capítulo Geral 2021, n.º 65).

<sup>69</sup> “Cada província incluirá em seu plano de educação continuada a formação em proteção e a requalificação de todos os seus membros” (Capítulo Geral 2021, n.º 67).

<sup>70</sup> “Os confrades recém-chegados a uma Província receberão uma ‘introdução’ à cultura local e às normas da prática ministerial. Eles se familiarizarão com o Código de Conduta da Província e o assinarão” (Capítulo Geral 2021, n.º 68).



- + “Serão criadas estruturas para garantir uma formação adequada aos superiores maiores e autoridades locais sobre questões relacionadas à proteção, incluindo a nomeação de pessoas responsáveis pela proteção e um comitê consultivo para ajudar o superior na implementação da política.” (Capítulo Geral 2021, nº 69)<sup>71</sup>.
- > A Comissão observa uma resistência cultural à proteção nos países de origem dos membros e nos contextos em que atuam, assim como entre os próprios membros, alguns dos quais veem a proteção como uma ideologia ocidental imposta. Essa resistência destaca os desafios para implementar as diretrizes em matéria de proteção, mudar as atitudes dos membros e construir uma cultura geral de proteção na Congregação.
- > Mudanças frequentes de superiores maiores no âmbito provincial dificultam a dedicação de tempo suficiente para sua formação em matéria de proteção.
- > A Congregação relata vestígios de uma cultura de clericalismo entre alguns membros.
- > A Comissão observa uma lacuna de competências em administração, direito civil e direito canônico no âmbito dos superiores maiores.
- > A Comissão observa a falta de conhecimento acerca da missão da Comissão Pontifícia para a Proteção de Menores. Portanto, a Congregação não sabe como pode buscar assistência da Comissão. A Congregação sugere que a Comissão se reúna com as Conferências e Uniões religiosas para tornar sua missão mais conhecida.

## Recomendações

A Comissão recomenda o seguinte:

1. O Conselho Geral, em colaboração com a Comissão, deveria mapear a situação das responsabilidades práticas e das atividades dos responsáveis pela proteção no âmbito provincial. Esse mapeamento servirá como uma auditoria para garantir que esses responsáveis pela proteção estejam realmente envolvidos no trabalho prático de proteção e não apenas atuando nominalmente.
2. O Conselho Geral, com o acompanhamento e assistência da Comissão, deveria desenvolver uma ferramenta para mapear as oportunidades de formação em matéria de proteção em toda a Congregação. Com o tempo, esse mapeamento servirá como um valioso instrumento estatístico para monitorar o progresso da Congregação na formação em proteção.
3. A Congregação deveria se empenhar no treinamento dos superiores maiores em temas de proteção assim que forem eleitos, e não ao final do primeiro ano de seu mandato.
4. A Congregação deveria solicitar um subsídio do Fundo Memorare da Comissão para organizar um curso centralizado de formação para todos os responsáveis pela proteção, a fim de oferecer conscientização sobre os requisitos canônicos de comunicação/denúncia. Esse treinamento poderia ajudar a resolver preocupações sobre casos que não chegam ao Conselho Geral devido a falhas de gestão no âmbito provincial. O treinamento também pode familiarizar os responsáveis pela proteção com a aplicação da *Vos estis lux mundi* aos institutos religiosos.
5. A Congregação deveria escrever ao Dicastério para a Doutrina da Fé para expressar sua preocupação e frustração com relação ao tempo que a Seção Disciplinar do Dicastério leva para processar um caso.

<sup>71</sup>“Serão criadas estruturas para garantir a formação adequada dos superiores maiores e autoridades locais em questões relacionadas à proteção, incluindo a nomeação de pessoas responsáveis pela proteção e de um comitê consultivo para auxiliar o superior na ‘implementação da política’” (Capítulo Geral 2021, n.º 69).

6. A Congregação deveria nomear alguém responsável pela formação em matéria de proteção em âmbito mundial, que, com o acompanhamento da Comissão, possa elaborar um plano de formação em âmbito provincial, que possa ser elegível para financiamento do Fundo Memorare da Comissão.
7. A Congregação deveria implementar plenamente as decisões tomadas pelo Capítulo Geral de 2021 sobre formação (nº 65, 67, 68, 69).
8. A Congregação deveria exigir que todos os membros em todo o mundo sigam as obrigações de formação diocesana da diocese onde estão.

A Congregação deve continuar a colaborar com a Comissão na revisão das novas diretrizes, programadas para publicação em 2024, com um foco particular na construção de uma cultura de proteção.



**TUTELA  
MINORUM**  
COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA A  
PROTEÇÃO DE MENORES



## Seção 2

# A Missão da Igreja em matéria de Proteção nas Regiões Continentais

### Introdução à Seção 2

#### Objetivo

Esta seção do Relatório Anual está organizada e apresentada em quatro regiões e é precedida por uma apresentação das tendências globais. Dada a sua vastidão, as quatro regiões são frequentemente analisadas em sub-regiões. Esta análise tem uma estrutura narrativa, destacando assim a perspectiva multidisciplinar dos Grupos Regionais.



## Compreendendo a Igreja Regional

A Comissão enfatiza a importância de compreender o contexto regional da Igreja para a proteção, considerando a interconexão entre as Igrejas locais e as grandes tendências sociais. **O objetivo desta seção é explorar a interseção entre o caráter institucional regional da Igreja e seu ministério de proteção.**

## Tendências regionais de abuso

Os resultados demonstram que o abuso tem variações regionais. **Compreender os desafios regionais ajuda a Comissão a oferecer propostas ao Santo Padre.** Esta seção terá por foco as tendências regionais de abuso em vista de prevenção, resposta e responsabilização.



## Solidariedade regional

A doutrina católica sublinha a solidariedade entre as Igrejas nacionais e, especialmente, entre os bispos. A resposta da Igreja ao abuso está enraizada na comunhão e na proteção. A Comissão busca colaborar com as Igrejas nacionais para enfrentar os desafios regionais de proteção e as disparidades de recursos. **Nesta seção, serão evidenciados os desafios persistentes na proteção para que a solidariedade regional seja fortalecida.**

## Metodologia

### Os Grupos Regionais da Comissão

Os Grupos Regionais da Comissão possuem uma vasta experiência em áreas como jurídica, educacional, saúde mental, serviço social, teológica/espiritual, pastoral, proteção e cultural, o que lhes permite desenvolver e implementar estratégias de proteção abrangentes e culturalmente alinhadas para abordar as necessidades complexas dentro da Igreja.

### Composição dos Grupos Regionais

A Comissão tem quatro grupos regionais: (1) África, (2) Américas, (3) Ásia/Oceania e (4) Europa. Cada um dos Grupos Regionais compõe-se de aproximadamente quatro membros da Comissão, com base na região de origem dos membros. Cada Grupo Regional conta com o apoio de um especialista regional, que é um funcionário em tempo integral da Comissão. Para algumas regiões, há também um assessor regional que oferece suporte adicional e percepções, dado seu conhecimento específico da região.



## Metodologia participativa

A metodologia baseia-se em uma abordagem integrativa que utiliza tanto evidências empíricas quanto a experiência especializada do Grupo Regional. A metodologia é de natureza participativa. Baseia-se na revisão e na análise das evidências disponíveis em cada região e é especialmente subsidiada pela interação dos membros da Comissão com vítimas/sobreviventes em âmbito local.

## Análise e recomendações dos Grupos Regionais

Os Grupos Regionais sintetizam estratégias e recomendações personalizadas e alinhadas com as realidades da região, para criar um modelo de proteção preventivo, responsivo e eficaz para a Igreja local. Este modelo inclui mecanismos de avaliação contínua, adaptáveis ao contexto regional em constante mudança.

## Tendências Globais

A Comissão observa diferentes âmbitos de desenvolvimento de políticas entre as Igrejas locais em diversas regiões e acredita que esse desenvolvimento ocorre na seguinte ordem progressiva:

**01** Estabelecer políticas e acompanhar os recursos humanos correspondentes de modo culturalmente sensível

**02** Implementar essas políticas por meio do fortalecimento de capacidades.

**03** Monitorar e avaliar essas políticas.

**04** Revisar e atualizar essas políticas de forma orgânica por meio de um mecanismo rotineiro de auditoria externa.

### Tendências positivas

- > Redefinição recente na abordagem ao tema da proteção com foco nos direitos humanos, liberdade e dignidade, em consonância com as atualizações do Livro VI do Código de Direito Canônico.
- > Desenvolvimento de robustos mecanismos de proteção, incluindo comitês nacionais e diocesanos, centros de comunicações/denúncias, pessoal capacitado para a assistência a vítimas/sobreviventes, sistemas de gestão de casos e ferramentas de auditoria independentes.
- > Colaboração entre conferências episcopais e de religiosos, em sintonia com a aprovação da Abordagem “Uma só Igreja” pela proteção.
- > Iniciativas de formação, como a Iniciativa Memorare.
- > Parcerias com instituições seculares de direitos humanos e diálogo com a sociedade civil.
- > Conscientização das comunidades locais sobre fatores de risco e implementação de códigos de conduta aceitáveis.

### Desafios

- > Atrasos no processamento de casos junto ao Dicastério para a Doutrina da Fé.
- > Falta de recursos (humanos e financeiros) para a formação.
- > Priorização da reputação da Igreja em detrimento do apoio às vítimas/sobreviventes.
- > Falta de conscientização cultural para o fenômeno do abuso.
- > Abusos online e falta de medidas abrangentes para integrá-los nas atividades pastorais de proteção.
- > Riscos ligados às áreas de conflito e de mudanças do clima.
- > Clericalismo e exercício inadequado da autoridade eclesial.
- > Abuso de álcool e drogas e suas ameaças significativas à priorização da proteção.
- > Complexidades linguísticas.
- > Complexidades religiosas transnacionais, com jurisdições sobrepostas e procedimentos de avaliação variados.
- > Formação inadequada do clero.
- > Desenvolvimento de políticas centradas nas vítimas/sobreviventes e culturalmente responsivas.

## África

### Tendências positivas

- > Este Grupo Regional da Comissão toma conhecimento do engajamento ativo e do compromisso geral dos bispos e líderes religiosos na África. A maioria das conferências nacionais possui políticas e líderes designados para iniciativas de proteção. Esforços estão sendo realizados para oferecer formação em matéria de proteção para todos, incluindo clérigos e líderes religiosos.
- > O Grupo Regional está encorajado pela alocação de recursos adequados à região por meio da Iniciativa Memorare.
- > O Grupo Regional identifica medidas proativas através das conferências episcopais locais, regionais e continentais e das associações da Igreja, que são âncoras para as iniciativas de proteção no continente.
- > O apoio da Comissão e de outras organizações foi oferecido à Associação das Conferências Episcopais Membros da África Oriental (AMECEA), à Associação Inter-Regional dos Bispos da África Austral (IMBISA) e à Conferência Episcopal do Oceano Índico (CEDOI). A CEDOI está

colaborando com outros países africanos francófonos sob diferentes associações regionais. Esses esforços incluem a conscientização sobre políticas existentes, o aprimoramento de estruturas já estabelecidas, o treinamento em proteção e a gestão de casos de abuso sexual.

- > Diversas congregações religiosas na África estão empreendendo intensivas iniciativas de proteção, beneficiando as Igrejas locais.
- > O Grupo Regional trabalhou em estreita colaboração com a Comissão e com as conferências episcopais e religiosas para implementar a Iniciativa Memorare como uma forma de harmonizar as atividades em matéria de proteção.

### Desafios

- > A cultura de proteção é um conceito novo na região, exigindo conscientização, informação, formação e desenvolvimento de habilidades. É especialmente importante lidar com a falta de conhecimento entre a liderança da Igreja e os leigos.
- > O desenvolvimento e a implementação de políticas de proteção variam entre os países africanos devido a complexidades sociais, econômicas, políticas e culturais.
- > Há falta de monitoramento e avaliação para medir a eficácia dos sistemas de proteção.
- > Existem poucos dados sobre a ocorrência de abuso sexual perpetrado por adultos, clérigos, religiosos e agentes pastorais. Dados confiáveis e atualizados são necessários para desenvolver uma estratégia de proteção eficaz.
- > As normas culturais de silêncio, sigilo e

negação dificultam a implementação efetiva da proteção como parte do ministério da Igreja.

- > Há inadequação de financiamento para as iniciativas de proteção, e os requisitos de conformidade dos benfeitores limitam o financiamento para regiões e entidades específicas. O Grupo Regional observa a necessidade de estratégias sustentáveis para garantir fundos de longo prazo para a proteção.
- > Existe a necessidade de capacitação para promover uma cultura de proteção para os líderes da Igreja e todos os adultos que trabalham com crianças e adultos vulneráveis.
- > Há necessidade de uma definição clara e abrangente de "adultos vulneráveis" para orientar uma compreensão mais ampla dos tipos de abuso, sinais, consequências e apoio a vítimas/sobreviventes.



- > Há necessidade de desenvolver um Programa Certificado de Formação de Formadores em proteção. Recursos humanos e financeiros adequados devem ser alocados com o objetivo de prevenção e conscientização extensiva.
- > É crucial envolver e reforçar as capacidades dos pais no que diz respeito ao desenvolvimento psicossocial das crianças e permitir discussões abertas sobre o assunto.
- > O Grupo Regional expressa preocupação significativa com a falta de serviços holísticos para vítimas/sobreviventes, além da falta

de expertise no tratamento dos traumas psicológicos.

- > Há necessidade de acompanhar e conscientizar bispos e líderes religiosos sobre questões como falsas alegações, gestão de casos de comunicações/denúncias e a importância de equipes treinadas de proteção.
- > As conferências episcopais e religiosas devem revisar regularmente suas diretrizes e protocolos para se manterem alinhadas com o *Universal Guidelines Framework*.

## Américas

### Tendências positivas

- > O Grupo Regional das Américas observa que o trabalho de proteção na região teve início com a Conferência canadense dos Bispos Católicos em 1987, seguida pela Conferência dos Bispos Católicos dos Estados Unidos em 1992.
- > O processo de criação de políticas e estruturas apropriadas no âmbito eclesial foi acelerado após a publicação da Carta Circular de 2011 da então Congregação para a Doutrina da Fé.
- > Os conselhos/comissões nacionais e leigos — particularmente mulheres — têm assumido um papel de liderança em matéria de proteção em vários países.
- > O Grupo Regional observa o desenvolvimento da Iniciativa Memorare na região, com Panamá, Paraguai e Costa Rica já adotando-a em suas Igrejas locais.

### Desafios

- > O Grupo Regional observa diferentes níveis de experiência em matéria de proteção. Algumas áreas têm uma longa história de combate ao abuso sexual clerical, enquanto outras estão nas fases iniciais de desenvolvimento de políticas. O Grupo Regional está preocupado com o número de Igrejas locais onde as políticas estão ausentes ou desatualizadas devido a obstáculos sociais e eclesiais.
- > Riscos sociais elevados, especialmente na América Central, contribuem para o abuso generalizado, exploração e violência contra crianças e

adolescentes<sup>72</sup>. A UNICEF relata que dois terços das crianças menores de 15 anos sofrem algum tipo de violência, com punições corporais permitidas em lares e escolas em 25 países<sup>73</sup>. Nos diferentes países da região, a prevalência de violência sexual na infância entre jovens mulheres varia notavelmente, de apenas 1% a 25%. Na América Central, uma em cada quatro jovens vive em união ou é casada antes dos 18 anos<sup>74</sup>. O abuso é, na maioria dos casos, cometido no ambiente familiar, e em 74% desses casos o

<sup>72</sup> Cf. UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância, *Violência contra crianças e adolescentes na América Latina e no Caribe 2015-2021: Uma revisão sistemática* (Panamá 2021), 3.

<sup>73</sup> UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância, *Perfil estatístico da violência contra menores na América Latina e no Caribe* (2020), 5.

<sup>74</sup> PROGRAMA REGIONAL DA INICIATIVA SPOTLIGHT PARA A AMÉRICA LATINA, *A violência contra mulheres e meninas em contextos de exclusão estrutural múltipla na América Central. Estudos de caso em El Salvador, Guatemala e Honduras* (2021), 16.

- agressor é um membro próximo da família<sup>75</sup>.
- > Há escassez de dados sistemáticos sobre abuso na esfera eclesial. O Grupo Regional atribui isso a uma cultura de sigilo, estruturas inadequadas de comunicação/denúncia e recursos limitados.
- > Na América Latina, as iniciativas têm sido mais lentas e menos abrangentes do que na América do Norte. Algumas conferências episcopais foram morosas na atualização e estabelecimento de documentos operacionais desde que *Vos estis lux mundi* foi promulgado em 2019. Portanto, o Grupo Regional observa a existência de políticas obsoletas e, em alguns casos, inexistentes.
- > As congregações religiosas, na maioria dos países, não têm tomado ações conjuntas com suas contrapartes episcopais na maioria dos países. No entanto, há algumas exceções, como México<sup>76</sup>, Venezuela<sup>77</sup> e Brasil<sup>78</sup>.
- > Uma cultura de *machismo* e violência, e a falta de consciência sobre os direitos das crianças e adultos vulneráveis, representam desafios nas

- Igrejas locais. Outros fatores de risco que afetam a América Central incluem uso de drogas e álcool, crianças desacompanhadas, modelos familiares disfuncionais e dificuldades nos sistemas de segurança pública e de justiça civil.
- > Há vários casos de abuso e negligência de grande repercussão que ocorreram durante o período de relatório, incluindo nos países de Bolívia, México, Venezuela e Chile.
  - > O Grupo Regional também observa com preocupação a ausência de políticas claras para comunidades religiosas e novas associações católicas. Muitas dessas comunidades não divulgam seus procedimentos e estruturas, apesar de terem encontrado casos graves de abuso e demonstrado negligência no tratamento de comunicações/denúncias.
  - > O Grupo Regional também observa a escassez de recursos, o que limita as provisões financeiras e humanas dedicadas à proteção.



## Ásia/Oceania

### Tendências positivas

- > O Grupo Regional observa que na Ásia meridional (Bangladesh, Índia, Sri Lanka, Nepal, Paquistão e Butão), medidas louváveis de proteção foram implementadas em algumas dioceses, como exemplificado pelo Centro de Proteção St. Joseph em Mumbai, Índia<sup>79</sup>.
- > Um esforço significativo com os conceitos do quadro de justiça de conversão na Oceania (Austrália e Nova Zelândia) foi concretizado através da *Royal Commission into Institutional Responses to Child Sexual Abuse* (Austrália) e da *Royal Commission of Inquiry into Historical Abuse in State Care and in the Care of Faith-based Institutions* (Nova Zelândia).

<sup>75</sup> UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância, *Violência familiar e sexual na primeira infância* (Argentina 2021), 13-14.

<sup>76</sup> <https://cirm.org.mx/2022/06/29/prevencion-de-abusos/>.

<sup>77</sup> <https://www.conver.org/cuidado-y-proteccion/>.

<sup>78</sup> <https://nucleoluxmundi.crbnacional.org.br>.

<sup>79</sup> CBCI di Delhi, Conferenza episcopale dell'India, (2017): <https://cbci.in/Page/his-eminence,-oswald-cardinal-gracias,-inaugurated-the-st-joseph-safeguarding-centre.aspx?id=781&type=1>.



## Desafios

- > O Grupo Regional observa desafios para identificar e lidar com a verdadeira dimensão do abuso nas instituições da Igreja, devido a uma cultura de silêncio predominante, à relutância em relatar abusos e à falta geral de educação e conscientização sobre práticas de proteção. Esses desafios são agravados pelo clericalismo<sup>80</sup>.
- > Embora tenham sido feitas algumas primeiras contribuições para o quadro de justiça de conversão nas áreas de busca da verdade, o conjunto integral de instrumentos para as estratégias de proteção da Igreja regional ainda precisa ser desenvolvido.
- > A *Royal Commission into Institutional Responses to Child Sexual Abuse* (2017) revelou falhas sistêmicas em várias instituições, incluindo a Igreja Católica<sup>81</sup>.
- > Na Ásia meridional (Bangladesh, Índia, Sri Lanka, Nepal, Paquistão e Butão), a Igreja tem sido uma força de apoio comunitário, mas também houve casos de abuso clerical que requerem atenção cuidadosa e resolução<sup>82</sup>. Contextos socioeconômicos únicos, com fatores como diversidade religiosa e sistemas legais, exigem estratégias de proteção individualizadas<sup>83</sup>.
- > No Sudeste Asiático (Mianmar, Tailândia, Laos, Camboja, Vietnã, Indonésia, Timor Leste, Malásia, Brunei, Singapura e Filipinas), os casos de abuso clerical têm sido inconsistentes em termos de comunicação/denúncia, muitas vezes prejudicados por estruturas hierárquicas tradicionais, valores patriarcais, mecanismos jurídicos ineficazes, corrupção e medo de retaliação social.
- > Na Ásia Central (Cazaquistão, Quirguistão, Tadjiquistão, Turcomenistão e Uzbequistão), a presença da Igreja é relativamente insignificante, moldada pela cultura predominantemente muçulmana da região e restrita por fatores políticos e jurídicos. A colaboração entre a Igreja e as agências estatais precisa ser melhorada, o que exige uma estratégia abrangente para construir confiança nas comunidades locais, aprimorar os quadros legais e políticos e investir em intervenções comunitárias.
- > Embora as Ilhas do Pacífico tenham culturas diversas, todas enfrentam problemas como falta de dados, altas taxas de abuso e uma cultura de silêncio. A Igreja Católica tem influência, mas enfrenta complexidades na proteção. A cultura samoana tem dificuldades em lidar com o abuso, e a situação exige um olhar para dentro, educação e intervenções colaborativas.
- > No Leste Asiático (China, Japão, Coreia do Sul, Taiwan, Mongólia, Hong Kong e Macau), há uma necessidade persistente de desenvolver parcerias específicas com partes interessadas governamentais e não governamentais.

<sup>80</sup> GIOLLÁIN D., *Recensione di Abusi sessuali su minori e Chiesa cattolica: Gender, Power, and Organisational Culture*, 2012.

<sup>81</sup> ROYAL COMMISSION INTO INSTITUTIONAL RESPONSES TO CHILD SEXUAL ABUSE, *Relatório final*. Commonwealth of Australia, (2017): <https://www.childabuseroyalcommission.gov.au/final-report>.

<sup>82</sup> UNICEF, *Fundo das Nações Unidas para a Infância, Hidden in Plain Sight: Uma análise estatística da violência contra crianças* (2014); ZA MANG, P., *Cristianismo e Identidade Étnica em Mianmar*. In: *Journal of Church and State*, (2019), 61(1), 78-105. <https://doi.org/10.1093/jcs/csy002>.

<sup>83</sup> MAUL, K. M., NAEEM, R., RAHIM KHAN U., MIAN A. I., YOUSAFZAI A. K., BROWN, N, *Abuso infantil no Paquistão: Um estudo qualitativo sobre o conhecimento, as atitudes e as práticas dos profissionais de saúde*. *Child Abuse & Neglect* (2019), 88, 51-57. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.10.008>; TAMANAHA, B. Z, *O pluralismo jurídico no Sul global: Origens coloniais e consequências contemporâneas*, em *The Journal of Legal Pluralism and Unofficial Law* (2021), 53(2), 168-205. <https://doi.org/10.1080/07329113.2021.1942606>.

## Europa

O panorama geral de proteção da Igreja Católica na região europeia tem considerável diversidade e reflete diferentes níveis de avanço em estratégias preventivas, mecanismos de comunicação/denúncia, medidas de responsabilização e cuidados curativos para as vítimas/sobreviventes na esfera civil.

### Tendências positivas

- > A adesão à Convenção do Conselho da Europa sobre a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, ratificada por muitas nações da região, contribuiu para avanços significativos. Esta Convenção tem sido fundamental para catalisar o desenvolvimento de estruturas robustas de proteção, e sua implementação abriu caminho para medidas de proteção aprimoradas e uma cultura de vigilância e resposta em várias Igrejas locais. O compromisso contínuo com esses princípios é crucial para manter o progresso em direção a medidas abrangentes e eficazes de proteção dentro da Igreja.
- > Em países que passaram por crises muito complexas ou que desenvolveram um diálogo público aprofundado acerca dos abusos, há uma tendência clara de estabelecer sistemas mais estruturados e responsivos para lidar com o abuso dentro da Igreja. Igrejas locais pertencentes a este grupo — incluindo as Igrejas locais da Irlanda, França, Itália e Polônia — desenvolveram marcos legais e formativos, além de um engajamento ativo com as vítimas/sobreviventes e colaboração com as autoridades civis.
- > Em algumas Igrejas locais, as colaborações com as autoridades civis resultaram em inquéritos governamentais que permitem às vítimas/sobreviventes receber reconhecimento significativo de seus abusos e conhecer a verdade sobre a escalada do abuso em uma Igreja particular, frequentemente catalisando maior transparência e medidas de responsabilização, como a criação de centros de escuta, cursos de formação e órgãos independentes para reconhecimento e reparação.
- > O Grupo Regional reconhece numerosas boas práticas. Por exemplo, a Igreja na França implementou um sistema de comunicação/denúncia obrigatória para todos os membros do clero, garantindo que qualquer suspeita de abuso seja imediatamente comunicada às autoridades civis. Na Bélgica, a Igreja se concentrou na criação de unidades especializadas de cuidados pastorais, oferecendo suporte e proteção às vítimas/sobreviventes, ao mesmo tempo em que aprimora a educação preventiva nas comunidades religiosas. Na Alemanha, a Igreja introduziu um processo abrangente de avaliação para todos os indivíduos que trabalham com crianças, incluindo clérigos e leigos, a fim de impedir que pessoas com histórico de comportamento abusivo tenham acesso a populações vulneráveis. Na Itália, a Igreja estabeleceu comissões diocesanas independentes com especialistas leigos para supervisionar e investigar comunicações/denúncias de abuso, promovendo transparência e responsabilidade no tratamento desses casos. Na Irlanda, a Igreja oferece um serviço de apoio teológico-pastoral para toda vítima/sobrevivente que deseje se reconectar com sua fé. Este serviço é considerado único no mundo. No âmbito das dioceses e províncias religiosas, diversos bispos europeus e superiores religiosos tomaram iniciativas para enfrentar o abuso dentro da Igreja.
- > As diferenças nas estratégias de resposta entre bispos e religiosos podem apresentar oportunidades de crescimento e aprimoramento. A adoção da Abordagem “Uma Só Igreja” (One Church Approach), como visto em algumas Igrejas locais, tem se mostrado eficaz em melhorar os



resultados em várias dimensões, aprimorando as medidas de prevenção, promovendo cuidado e compaixão nas respostas e garantindo justiça no tratamento das acusações.

- > A região conta com redes eclesiais como a Comissão das Conferências Episcopais dos Países Membros da União Europeia (COMECE) e o Conselho das Conferências Episcopais da Europa (CCEE), que estão preocupadas com as reformas e o tratamento de casos de abuso. A Comissão estabeleceu diálogo com a COMECE no contexto da Proposta de Diretiva da UE acerca do combate ao abuso sexual e à exploração sexual de crianças e ao material de abuso sexual infantil. Parece desejável o alinhamento entre a análise crítica da COMECE sobre este texto e o *Universal Guidelines Framework*, bem como as recomendações às conferências episcopais locais.
- > No Leste Europeu, estabeleceu-se uma rede de proteção com mais de 60 pessoas de 21 países.
- > O Grupo Regional reconhece outra boa prática, importante para a região, no protocolo de colaboração entre a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e a Fundação Jornada Mundial da Juventude (JMJ), assinado em 2 de março de 2023. O relatório final sobre o protocolo de colaboração foca nas ações tomadas para apoiar e proteger vítimas/sobreviventes durante a Jornada Mundial da Juventude em Lisboa em 2023<sup>84</sup>. O protocolo tem por base uma abordagem multidimensional com foco em prevenção, formação e apoio às vítimas, com o objetivo de garantir a segurança dos participantes e oferecer apoio especializado quando necessário. No contexto da prevenção, foram desenvolvidos conteúdos informativos e formativos que incluíram vídeos e um manual de boas práticas.

## Desafios

- > O Grupo Regional nota que, embora alguns estudos sérios sobre a prevalência de abuso tenham sido conduzidos em Igrejas locais com esforços avançados em matéria de proteção, ainda há uma ausência persistente de estatísticas confiáveis acerca da escala de abuso cometido por clérigos e religiosos em várias partes da região.
- > A ausência de dados detalhados sobre abuso sexual na região provavelmente continuará sendo um problema no trabalho com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Grupo Regional observa a recomendação do Relator Especial da ONU para um “mapa do caminho” para a implementação do Objetivo 16.2, incluindo mecanismos de comunicação/denúncia e investigação, cuidados, recuperação e serviços de integração<sup>85</sup>.
- > A crise de abusos dentro da Igreja afetou significativamente o ministério de superiores religiosos e superioras religiosas. Muitos superiores na Europa estão em diálogo direto com as vítimas/sobreviventes, oferecendo cuidados e apoio pastoral. Os religiosos e as religiosas enfrentam desafios associados à convivência com alguém acusado de abuso em uma comunidade religiosa, ao mesmo tempo que devem acompanhar a vítima/sobrevivente e encaminhar os procedimentos de acusação de acordo com as leis civis e canônicas.
- > Os fatores que impactam a responsabilização de ofensores em alguns países incluem estigma social, falta de mecanismos de comunicação/denúncia acessíveis e falta de acompanhamento por parte das autoridades eclesiais.
- > Há frustração entre vítimas/sobreviventes devido ao tratamento de seus casos pelo sistema canônico. Mesmo em países com alta eficiência na justiça civil, o respeito da Igreja pela soberania dos estados — o que envolve esperar a conclusão de um julgamento criminal estatal antes de iniciar um canônico, conforme indicado no *Vademecum* (2022) da Congregação para a Doutrina da Fé, como prática de longa data<sup>86</sup> — é visto por muitas vítimas como mais um silêncio por parte da Igreja. Isso se torna ainda mais problemático quando os processos civis são lentos.

<sup>84</sup> [https://www.lisboa2023.org/uploads/relatorio\\_final\\_APAVJMJ\\_ccc4630163.pdf](https://www.lisboa2023.org/uploads/relatorio_final_APAVJMJ_ccc4630163.pdf).

<sup>85</sup> UN Document A/73/174, *Report of the Special Rapporteur on the sale, sexual exploitation and sexual abuse of children*, <https://www.ohchr.org/en/documents/thematic-reports/a73174-report-special-rapporteur-sale-and-sexual-exploitation-children>.

<sup>86</sup> VADEMECUM ON CERTAIN POINTS OF PROCEDURE IN TREATING CASES OF SEXUAL ABUSE OF MINORS COMMITTED BY CLERICS, VERSION 2.0 (5 June 2022), art. 26, 27.

- > Há algumas disparidades locais — especialmente entre a Europa Ocidental e Oriental — no aconselhamento e atendimento com atenção às crianças vítimas/sobreviventes.
- > Os grupos de vítimas reportam que, em alguns países, a preservação da reputação da Igreja ainda tem prioridade sobre a proteção das vítimas/sobreviventes.
- > O Grupo Regional nota a necessidade contínua de enfrentar o abuso online na Igreja, levando em conta as iniciativas internacionais e os debates sobre privacidade e proteção infantil. Esta é uma preocupação particular na Europa, cuja legislação tem uma função de definição de padrões globais e onde muitas plataformas e empresas de TI estão sediadas. A criptografia nas comunicações aumenta os riscos para as crianças, e o aliciamento e o assédio sexual também são preocupações. Os líderes da Igreja precisam entender essas questões e serem treinados para apoiar os esforços de prevenção. Dada a extrema relevância da matéria de proteção para a Igreja e para o Santo Padre, a Comissão está desenvolvendo esforços para facilitar a colaboração entre os Dicasterios da Santa Sé e outros parceiros internacionais estratégicos.
- > Há necessidade de melhorar a comunicação e a coordenação entre os serviços de proteção de crianças e adultos vulneráveis em âmbito nacional e local em algumas partes da região. Em âmbito local, a falta de coordenação adequada pode gerar dificuldades no relacionamento com vítimas/sobreviventes e suas organizações de defesa. O Grupo Regional nota que esse desafio foi frequentemente relatado em suas reuniões com várias conferências episcopais europeias.
- > Em alguns países, falta comunicação aberta entre comunidades católicas, movimentos leigos, associações e ordens religiosas acerca dos serviços disponíveis para comunicação/denúncia e acompanhamento, o que pode criar a impressão de falta de transparência.
- > A avaliação e a revisão sistemática das práticas de proteção na Europa está apenas começando. Muitos países ainda não foram submetidos a uma avaliação independente. Portanto, é de particular importância a experiência de várias conferências episcopais no compartilhamento de informações e boas práticas. O campo especializado de prevenção e gestão de abusos dentro da Igreja torna o compartilhamento de metodologias e recursos testados especialmente útil, pois as conferências não precisam inventar soluções do zero.
- > O Grupo Regional expressa profundas preocupações com relação à guerra na Ucrânia, que está causando várias formas de violência, incluindo violência sexual e tráfico de crianças. O Grupo Regional expressa a esperança de que as missões contínuas do Cardeal Matteo Zuppi na Ucrânia tragam resultados em breve. O Grupo Regional compartilha sua solidariedade e apoio aos sacerdotes e religiosos locais que ofereceram abrigo e refúgio àqueles que sofrem com a guerra e estão refugiados. O Grupo Regional manifesta sua disposição em apoiar soluções proativas para a proteção das crianças por meio de colaboração com as partes interessadas, eclesiais e civis. Nesse sentido, o Grupo Regional planeja realizar uma reunião em novembro de 2024 com todas as partes interessadas envolvidas na proteção a âmbito das conferências episcopais, conferências de religiosos, ordens religiosas e dioceses.
- > Embora as conferências episcopais e as ordens religiosas já tenham iniciado uma série robusta de iniciativas de proteção, há algumas áreas de atuação da Igreja que estão menos avançadas, notadamente entre os trabalhadores pastorais que não são clérigos ou religiosos, mas colaboram com dioceses e ordens de forma voluntária. De maneira mais ampla, as associações laicais, em muitos casos, começaram recentemente o seu trabalho de proteção sistemática. É necessário que as várias partes que compõem as Igrejas locais trabalhem juntas para compartilhar boas práticas e soluções que promovam padrões uniformes de proteção, respeitando as diferentes responsabilidades.
- > O Grupo Regional está preocupado com os recursos econômicos limitados e a redução no número de colaboradores envolvidos nas atividades de proteção em algumas Igrejas locais. O Grupo Regional reconhece que a carência geral de recursos financeiros disponíveis para algumas Igrejas locais necessariamente impacta em seus esforços de proteção.
- > O Grupo Regional reconhece que muitas autoridades eclesiais locais, especialmente aquelas com mais experiência em proteção, têm demonstrado um claro compromisso em seu serviço às vítimas/sobreviventes e à verdade. Em algumas áreas, no entanto, houve uma conversão mais lenta com relação à resistência à proteção e à adoção de uma abordagem integral à proteção infantil, consistente com os princípios da justiça de conversão. Em suma, ainda há trabalho a ser feito.

# **Seção 3**

## **Políticas e Procedimentos de Proteção da Cúria Romana no Serviço à Igreja Local**

### **Introdução à Seção 3**

#### **Objetivo**

Esta seção começa com um breve resumo histórico das medidas normativas e subnormativas de proteção promulgadas pelos diversos Pontífices e dicastérios nas últimas décadas. Em seguida, apresenta os dicastérios que a Comissão destacou com base em suas colaborações.



## Acompanhar e promover atividades de proteção nos dicastérios da Cúria Romana

O objetivo desta seção é facilitar a uniformidade dos padrões de proteção e promover relações entre os dicastérios e as vítimas/sobreviventes. Dessa forma, espera-se promover uma abordagem integrada em matéria de proteção, tornando-a uma prioridade em toda a Cúria Romana.

## Competências em matéria de proteção dos diversos dicastérios da Cúria Romana

Os dicastérios são entidades que lidam com questões relativas ao governo da Igreja universal, cujas competências derivam do poder delegado e atribuído pelo Romano Pontífice. Diversos dicastérios da Cúria Romana têm competências em matéria de proteção. A Comissão tem estudado esse assunto desde a sua criação.



## Promover na Cúria Romana o acompanhamento das vítimas/sobreviventes



A Comissão considera que todos os procedimentos e responsabilidades desempenhados pelos dicastérios em sua missão de proteção devem implementar uma abordagem que leve em conta as informações relativas ao trauma e seja centrada nas vítimas/sobreviventes. Desde a sua criação, o trabalho da Comissão tem como objetivo facilitar as interações dos dicastérios com as vítimas/sobreviventes.

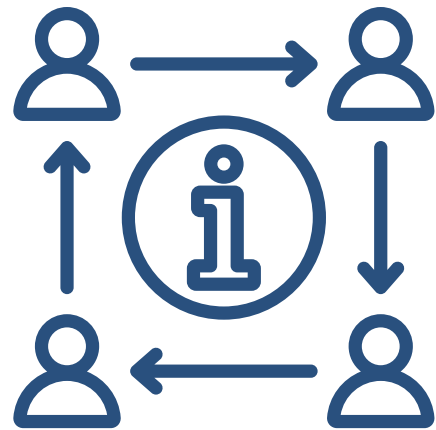
A Comissão acredita que, ao construir uma melhor compreensão das atividades da Cúria Romana, surgirá uma maneira mais eficiente e acessível de interação entre esses diferentes órgãos e as vítimas/sobreviventes, indivíduos que acompanham aqueles envolvidos no processo, e o público em geral. O objetivo desta seção é fornecer explicações sobre o trabalho da Cúria Romana nesse sentido.

<sup>87</sup> CIC, cân. 360.



## Promover a troca de informações entre os dicastérios

As colaborações da Comissão com os dicastérios têm como objetivo um intercâmbio sistemático de informações, não baseadas em evidências anedóticas. Os diversos dicastérios da Cúria Romana já coletam uma ampla quantidade de dados de forma sistemática. A Comissão visa aproveitar esses dados para agregar tendências empíricas relativas às atividades de proteção.



## Promover o serviço às Igrejas locais

A Comissão observa que ainda há variações substanciais nas formas como os diferentes dicastérios respondem e orientam as Igrejas locais em questões de proteção. Como uma “rede de redes”, a Cúria Romana pode servir de maneira única como um centro de boas práticas em matéria de proteção. A Comissão acredita que o Relatório Anual pode ajudar os dicastérios a agregar e compartilhar boas práticas de proteção.

## Metodologia

### Acordos de Colaboração e Intercâmbio de Informações: colaborações recíprocas e estáveis

A Comissão implementa colaborações interdicasteriais por meio de Memorandos de Entendimento (MoUs), chamados de “Acordos de Colaboração e Intercâmbio de Informações”. Esses acordos são estabelecidos continuamente entre a Comissão e os dicastérios individuais e são publicados no site da Comissão. A Comissão recebe dados no âmbito desses acordos.

### Estudo contínuo das atividades dos diversos dicastérios

Ao longo de sua existência, a Comissão tem estudado as atividades em matéria de proteção dos dicastérios, a pedido do próprio Santo Padre. A Comissão realiza esses estudos contínuos por meio de conferências internas, reuniões de grupos focais, reuniões de políticas e compartilhamento de estratégias de proteção para lidar com questões nas Igrejas locais. Esta seção apresenta dados que têm sido continuamente coletados dessa maneira desde a criação da Comissão.

<sup>88</sup> DOM PAUL TIGHE, National Catholic Reporter (19 de janeiro de 2023), <https://www.ncronline.org/vatican/view-vatican/vatican-really-headquarters-catholic-church>.

# Iniciativas de Proteção sob os Pontificados de São João Paulo II, Bento XVI e Francisco

Os pontificados de São João Paulo II, Bento XVI e Francisco testemunharam uma crescente atenção aos riscos do abuso sexual de crianças e adultos vulneráveis por parte de clérigos. Houve uma trajetória de desenvolvimentos normativos e subnormativos.

1983

O Código de Direito Canônico de 1983, promulgado pelo Papa João Paulo II, introduziu regulamentações revisadas acerca da conduta clerical no cânon 1395 § 2. Ele prevê penas, incluindo possível demissão do estado clerical, para clérigos que cometam crimes contra o sexto mandamento do Decálogo.

Em 1994, a Santa Sé emitiu um indulto, ou disposição canônica especial, aos bispos dos EUA, elevando a idade para a definição do crime canônico de abuso sexual de menores para 18 anos e estendendo o prazo de prescrição para 10 anos a partir do 18º aniversário da vítima/sobrevivente. O indulto de 1994 foi estendido à Irlanda em 1996.

1994

2001

O Papa João Paulo II decidiu incluir o abuso sexual de menores de 18 anos por clérigos na lista de crimes canônicos graves reservados para julgamento pela Congregação para a Doutrina da Fé. Esta nova legislação, *Sacramentorum sanctitatis tutela*, foi promulgada em 30 de abril de 2001, com o prazo de prescrição novamente fixado em 10 anos a partir do 18º aniversário da vítima/sobrevivente.

Em 2009, o Papa Bento XVI concedeu à então Congregação para o Clero três Faculdades Especiais relacionadas aos processos penais. Essas faculdades são usadas para impor a demissão do estado clerical devido a comportamentos criminosos, gravemente ilícitos e escandalosos por parte de clérigos, sendo consideradas medidas “extraordinárias”. Elas são aplicadas quando um bispo local não consegue iniciar um processo judicial, quando há grandes dificuldades para isso ou quando o clérigo solicita dispensa.

2009

2011

Em 2011, a então Congregação para a Doutrina da Fé promulgou uma Carta Circular para auxiliar as conferências episcopais na elaboração de diretrizes para lidar com casos de abuso sexual de crianças cometidos por clérigos. Cada seção da carta sugeria áreas de relevância para ajudar as conferências episcopais a desenvolver diretrizes uniformes.

Em 2014, o Papa Francisco estabeleceu a Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores.

2014

2016

Em 2016, o Papa Francisco promulgou o Motu Proprio *Come una madre amorevole*, que estabelece um procedimento para a remoção de Ordinários por negligência.

Em 2016, o então Dicastério para o Clero emitiu a *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* atualizada, com forte ênfase na formação obrigatória em matéria de proteção para futuros sacerdotes.

Em 2019, o Papa Francisco promulgou ad experimentum do Motu Proprio *Vos estis lux mundi*, que estabeleceu normas sobre a comunicação/denúncia de abusos e sobre transparência.

Também em 2019, o Papa Francisco promulgou a Instrução sobre a Confidencialidade dos Processos Legais, que estabeleceu que “relatórios, processos e decisões relativos aos crimes referidos no Art. 1 de *Vos estis lux mundi* [e] no Art. 6 das *Normae de gravioribus delictis* reservados ao julgamento da Congregação para a Doutrina da Fé” não estão cobertos sob segredo pontifício<sup>89</sup>.

Ainda em 2019, o Papa Francisco aceitou uma proposta da Comissão para convocar uma Reunião dos Presidentes das Conferências Episcopais para tratar dos problemas de abuso sexual clerical e os passos subsequentes a serem tomados.

2019

2021

Em 2021, o Papa Francisco promulgou uma atualização do Livro VI do Código de Direito Canônico, estabelecendo que qualquer fiel que detenha uma dignidade ou desempenhe um ofício ou função na Igreja pode ser punido com a privação do cargo e com outras penas justas — não excluindo, se o caso justificar, a demissão do estado clerical.

Em 2022, o Papa Francisco promulgou a Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, estabelecendo a Comissão dentro do Dicastério para a Doutrina da Fé.

Ainda em 2022, o Dicastério para a Doutrina da Fé apresentou a última versão de seu *Vademecum* sobre procedimentos para casos sob sua responsabilidade.

2022

2023

Em 2023, o Papa Francisco promulgou definitivamente uma versão atualizada da *Vos estis lux mundi*, após o período de três anos *ad experimentum*, enfatizando particularmente as obrigações de comunicação/denúncia e proteção de denunciadores, a definição de procedimentos atualizados para julgar a negligência episcopal e uma definição atualizada de adulto vulnerável.

<sup>89</sup> Rescrito do Santo Padre Francisco para promulgar a Instrução sobre a Confidencialidade dos Processos Jurídicos, 17 de dezembro de 2019.

# Dicastério para a Doutrina da Fé

## Perfil

### Geral

Desde a sua fundação em 1542 e ao longo de suas diversas reorganizações ao longo dos séculos, o Dicastério para a Doutrina da Fé tem trabalhado para proteger, preservar e promover a Fé Católica; constitui-se de um Colégio de Membros (Cardeais e Bispos), encabeçado pelo Prefeito. O Prefeito é assistido por dois Secretários, pelo Subsecretário e pelo Promotor de Justiça. A equipe do Dicastério compõe-se de Oficiais que, sob a coordenação dos Chefes dos respectivos ofícios, atendem às diversas questões de acordo com suas áreas de competência e as exigências do Dicastério.

O Dicastério é composto por duas Seções, a Doutrinal e a Disciplinar, cada uma coordenada por um Secretário que auxilia o Prefeito na área específica de sua competência, com a colaboração do Subsecretário e dos respectivos Chefes de Ofício.

O Dicastério continua a salvaguardar tanto a fé quanto a moral de diversas maneiras. Com a promulgação da Constituição Apostólica *Prædicate evangelium*, “no Dicastério, está instituída a Pontifícia Comissão para a Proteção dos Menores, cuja missão é aconselhar e dar pareceres ao Romano Pontífice, bem como propor as iniciativas mais oportunas para a salvaguarda das crianças e adultos vulneráveis” (PE, art. 78 §1). Observando suas respectivas competências conforme descrito na *Prædicate evangelium*, o Dicastério e a Comissão prestam um serviço colaborativo e complementar à Igreja Universal.

## Competências Específica da Seção Disciplinar

- > trata dos delitos reservados ao Dicastério por meio da jurisdição do Supremo Tribunal Apostólico, estabelecido por meio das normas dos dois Códigos de Direito Canônico [CIC e CCEO] atualmente em vigor, bem como pelas rubricas do Motu Proprio *Sacramentorum sanctitatis tutela*. As rubricas do Motu Proprio *Vos estis lux mundi* são utilizadas em casos de delitos reservados em que o Dicastério tem competência; é importante ressaltar que os mencionados delitos reservados ao Dicastério incluem “o delito contra o sexto mandamento do Decálogo cometido por um clérigo com um menor com menos de 18 anos”<sup>90</sup>. A lei estipula que o Dicastério, “por mandato do Romano Pontífice, julgará os Padres Cardeais, os Patriarcas, os Legados da Sé Apostólica, os Bispos, bem como outras pessoas físicas em conformidade com as disposições canônicas” (PE, art. 76 § 2);
- > Prepara e elabora os procedimentos previstos pelas disposições canônicas para que o Dicastério, em suas diversas instâncias (Prefeito, Secretário, Promotor de Justiça, Congresso, Sessão Ordinária, Colégio para exame de recursos em matéria de *delicta graviora*), possa promover uma gestão coerente da justiça;
- > Continua a assistir os Ordinários na busca pela verdade no tratamento de casos de delitos reservados, para que a justiça possa ser aplicada ao perpetrador e os Ordinários possam exercer seu papel de acompanhar as vítimas e todos os envolvidos, já que uma prática padronizada contribuirá para uma melhor gestão da justiça. Um exemplo desses esforços pode ser encontrado no *Vademecum sobre alguns pontos de procedimento para tratar os casos de abuso sexual de menores cometidos por clérigos*, que agora está em sua segunda versão e disponível para consulta no site da Santa Sé. O *Vademecum* continua a ser avaliado para possíveis atualizações;
- > Incentiva programas de formação para Ordinários e profissionais jurídicos, a fim de promover uma compreensão precisa e aplicação das normas canônicas relacionadas à sua área de competência;

<sup>90</sup> Normas sobre os delitos reservados à Congregação para a Doutrina da Fé, art. 6 § 1



- > De 2011 a 2022, a Seção Disciplinar foi consultada, revisou e forneceu sugestões às conferências episcopais em todo o mundo sobre suas respectivas *Diretrizes para o Tratamento de Casos de Abuso Sexual de Menores*. Essa orientação ajudou a incentivar boas práticas nessas áreas. Desde 2022, a Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores assumiu essa competência;
- > Publica informações selecionadas sobre suas atividades por meio de diversos canais (*versão online do Vademecum, conferências, publicações, workshops, encontros oficiais e não oficiais*), para estimular uma compreensão mais ampla de sua competência e prática.

## Desafios

- > **Melhor disponibilização de informações e atualizações para vítimas/sobreviventes em relação a casos pendentes de *delitos reservados*:**
  - + A espera sem informações e atualizações pode ser uma fonte de retraumatização para as vítimas.
  - + A Comissão tem a satisfação de observar que o Dicastério está explorando medidas que podem ser adotadas para ajudar a orientar essa parte integral do cuidado pastoral permanente do Bispo local ou Superior Religioso para com as vítimas.
- > **Necessidade de evitar processos canônicos prolongados:**
  - + Processos canônicos prolongados podem ser outra fonte de retraumatização para as vítimas.
  - + A Comissão reconhece que o Dicastério está pronto para auxiliar e oferecer orientação, alcançando, de maneira regular e eficaz, as autoridades locais responsáveis pelos processos canônicos, a fim de obter atualizações sobre o estado dos procedimentos e o progresso alcançado.
- > **Complexidade no tratamento dos casos e seu volume:**
  - + A Comissão enfatiza a importância de recursos adequados em âmbito central e local para a gestão eficaz dos casos.
  - + Em âmbito central, a Comissão destaca a maneira como a Seção Disciplinar mantém seu pessoal e, ao mesmo tempo, busca recrutar mais funcionários para prestar um serviço mais eficaz na gestão da justiça.
  - + Em âmbito local, a Comissão observa que o Dicastério incentiva regularmente os bispos e superiores religiosos a promoverem uma compreensão mais profunda do direito canônico e, de forma mais prática, a selecionarem membros específicos para estudos mais avançados na disciplina.
- > **Desenvolver a visibilidade pública no exercício das competências da Seção Disciplinar:**
  - + A Comissão está ciente de que o Dicastério se comunica principalmente de forma interna com as autoridades eclesiais locais.
  - + Ainda que essa política de comunicação esteja baseada no princípio da subsidiariedade, seria benéfico estudar conjuntamente como trazer maior transparência às atividades da Seção Disciplinar.

## Recomendações

1. Engajamento contínuo e consolidado entre o Dicastério para a Doutrina da Fé e a Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores:
  - + Essa colaboração tem o objetivo de auxiliar o Santo Padre na promoção do ministério da Igreja para a proteção de crianças, garantindo a sinergia entre os esforços de prevenção e disciplina.
  - + A Comissão encoraja esse diálogo para aprimorar a compreensão do Dicastério no que diz respeito às perspectivas das vítimas/sobreviventes.
2. Orientações conjuntas desenvolvidas para Bispos e Superiores Religiosos a fim de acompanhar de maneira eficaz as autoridades locais da Igreja na interação com as vítimas:
  - + A Comissão reconhece a posição do Dicastério de que as autoridades locais da Igreja estão mais bem posicionadas para lidar com as vítimas tanto linguisticamente quanto logisticamente, além de interagir com indivíduos ou grupos de forma pastoralmente adequada.

- + As orientações conjuntas para essa interação devem identificar métodos concretos pelos quais os Ordinários possam ser uma fonte de apoio pastoral para as vítimas/sobreviventes e todos os envolvidos nesses casos, além de fornecer informações públicas relacionadas aos procedimentos disciplinares da Igreja no combate ao abuso sexual infantil.
- + As orientações conjuntas para essa interação devem incentivar a divulgação da posição geral do Dicastério de que uma acusação séria e credível pode ser suficiente para fornecer a um Ordinário os fundamentos para remover as faculdades de um clérigo e afastá-lo do ministério, a fim de minimizar o risco de novos abusos enquanto o processo está em andamento.
- + As orientações conjuntas para essa interação devem observar as disposições do CIC/ CCEO, SST e o rescrito do Papa Francisco de 6 de dezembro de 2019, intitulado *Sobre a Confidencialidade das Causas*, enquanto ainda incentivam maneiras de fornecer informações de forma transparente.
- + As orientações conjuntas para essa interação devem facilitar políticas e práticas padrão.

### 3.

Garantir que a busca pela verdade em cada caso seja conduzida da forma mais justa e rápida possível:

- + A Comissão recomenda a ampliação do material auxiliar da Seção Disciplinar de apoio às jurisdições locais na gestão da justiça.
- + Esse material de interesse penal e acadêmico poderia ser designado para grupos ou finalidades específicos, como estudantes de direito canônico de várias faculdades ao redor do mundo, visitas *ad limina*, palestras de direito canônico e apresentações em conferências.
- + A Comissão destaca a importância da formação adequada de especialistas nas Igrejas locais e recomenda o apoio conjunto do Dicastério e da Comissão às oportunidades educacionais.
- + A Comissão também acolheria a atualização do *Vademecum* como um recurso adequado à luz das realidades em transformação.

## Dicastério para o Clero

### Perfil

#### Geral

De acordo com a Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, "o Dicastério para o Clero trata de tudo o que se refere aos presbíteros e diáconos do clero diocesano relativamente às suas pessoas, ao seu ministério pastoral e àquilo que é necessário para o seu frutuoso exercício"<sup>91</sup>.

O Dicastério para o Clero possui os seguintes mandatos relevantes em matéria de proteção:

- > O Dicastério tem competência para aprovar a *Ratio Institutionis Sacerdotalis Nationalis*, que cada conferência episcopal atualiza periodicamente e que deve incluir elementos de controle e formação em matéria de proteção.
- > O Dicastério assiste os bispos e suas conferências no estabelecimento, organização e funcionamento de seminários interdiocesanos<sup>92</sup>.
- > O Dicastério também é competente para os casos de dispensa das obrigações assumidas com a Ordenação ao diaconato e ao presbiterado por clérigos diocesanos da Igreja Latina de circunscrições eclesiais que não estão sob a competência do Dicastério para a Evangelização; clérigos das Igrejas Orientais; membros clericais de Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica<sup>93</sup>. E isso inclui uma jurisdição exclusiva no que diz respeito às Prelazias pessoais.

<sup>91</sup> PE, art. 113 § 1.

<sup>92</sup> PE, art. 114 § 5.

<sup>93</sup> PE, art. 116.



- > O Dicastério também tem competência sobre certos casos estipulados *na Vos estis lux mundi*<sup>94</sup>, que não se enquadram nos delitos reservados ao Dicastério para a Doutrina da Fé.
- > O Dicastério recebeu três Faculdades Especiais do Papa Bento XVI em 2009, posteriormente confirmadas pelo Papa Francisco em 2013. As duas primeiras Faculdades são procedimentos penais para impor penalidades adequadas, não excluindo a demissão do estado clerical por comportamento criminoso e gravemente escandaloso de presbíteros ou diáconos.

## Panorama geral em matéria de proteção

- > O Dicastério assinou um Memorando de Entendimento com a Comissão em 26 de maio de 2023, descrevendo o escopo específico de uma colaboração em atividades de proteção<sup>95</sup>.
- > O Dicastério reuniu-se com membros e equipe da Comissão para promover a cooperação e o intercâmbio de informações relacionadas à proteção.
- > A Comissão observa a abertura do Dicastério à colaboração e ao compartilhamento de algumas primeiras *Ratio* nacionais, a serem avaliadas em termos de elementos de proteção.
- > A Comissão acolhe a atenção demonstrada pelo Dicastério na inclusão de elementos de proteção na versão atualizada da *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* (RFIS), que orienta as *Ratio* nacionais. Em particular, a nova RFIS trata de aspectos abrangentes da vida espiritual do clero, incluindo avaliação psicológica e formação. A RFIS promove uma abordagem holística para a formação humana integral e a estende a toda a vida formativa dos sacerdotes, mesmo após a ordenação.

## Desafios

- > A Comissão expressa o desafio persistente e urgente para todos os envolvidos na formação nos seminários receberem treinamento adequado em matéria de proteção para criar ambientes seguros e informados sobre riscos. Assim, os seminaristas poderão ter maior consciência sobre a conduta apropriada.
- > A Comissão manifesta preocupação no sentido de que as avaliações psicológicas — que indicam questões de risco crítico em candidatos às Ordens Sacras — podem ser subestimadas nos procedimentos de triagem. A Comissão enfatiza a importância de uma vigilância rigorosa sobre os procedimentos de seleção e a participação de profissionais leigos.
- > A Comissão reconhece a complexidade da implementação de uma formação humana integral, considerando especialmente as mudanças nas normas sociais.
- > A Comissão enfatiza a necessidade absoluta de respostas rápidas, respeitadas e transparentes às vítimas/sobreviventes que relatam seus casos. A Comissão reafirma a seriedade do dano que as vítimas/sobreviventes sofrem devido à falta de respostas e atrasos. O desconhecimento das ações tomadas em um caso específico é frequentemente uma fonte principal de retraumatização. Atender às necessidades das vítimas/sobreviventes dessa maneira permanece um desafio premente para o Dicastério.

<sup>94</sup> *Vos estis lux mundi*, art. 6.

<sup>95</sup> <https://press.vatican.va/content/salastampa/en/info/2023/05/30/230530a.html>.

## Recomendações

A Comissão recomenda o seguinte:

1. Em suas atividades de formação, o Dicastério deve levar em consideração e fazer referência aos padrões de proteção que serão definidos pela Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores no *Universal Guidelines Framework*.
2. Todos os funcionários do Dicastério devem receber formação adequada em matéria de proteção, incluindo áreas como (1) prevenção de riscos, (2) promoção de ambientes seguros e (3) gestão de comunicações/denúncias de abuso.
3. Todo o pessoal do Dicastério, com prioridade para aqueles que se ocupam de receber relatórios de delitos reservados, deve receber treinamento apropriado sobre como tratar e responder adequadamente as vítimas/sobreviventes.
4. Os padrões delineados no *Universal Guidelines Framework* da Comissão devem ser referenciados em todas as *Ratio* nacionais e compartilhados nos programas de formação preventiva e permanente.
5. As *Ratio* nacionais devem incluir referências específicas ao *Universal Guidelines Framework*, aos padrões de salvaguarda existentes e às políticas desenvolvidas em cada território, especialmente no que diz respeito aos mecanismos de comunicação/denúncia e aos serviços de acompanhamento das vítimas/sobreviventes.
6. As *Ratio* nacionais devem estabelecer procedimentos claros para o escrutínio de candidatos às Ordens Sacras e incentivar a existência de mecanismos de auditoria sobre a eficácia desses procedimentos.
7. As *Ratio* nacionais devem promover formação para deixar claro que as vítimas/sobreviventes não devem ser apenas acolhidas, mas buscadas com abertura, proximidade e compaixão.
8. As *Ratio* nacionais devem detalhar quais atividades de formação atendem aos requisitos de uma formação em matéria de proteção e incluir seus programas no *Ordo studiorum*.
9. Os formadores de seminários devem receber preparação adequada para acompanhar todos os futuros clérigos no reconhecimento dos riscos de abuso e dos códigos de conduta apropriados. Esses códigos devem ser exibidos publicamente nas dependências dos seminários.
10. As *Ratio* nacionais devem incluir o requisito de identificar claramente, em cada seminário, uma pessoa referencial treinada para suspeitas e comunicações/denúncias de abuso, garantindo a confidencialidade da(s) pessoa(s) que denuncia(m).
11. As *Ratio* nacionais devem enfatizar a missão de prevenção da Igreja, que se dirige principalmente ao âmbito interno, mas também deve ser a base de uma abordagem em âmbito social, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento do abuso na família.
12. O Dicastério deve se valer da assistência da Comissão no desenvolvimento de ferramentas pedagógicas para ajudar os Ordinários locais a compreenderem melhor os procedimentos do Dicastério em relação às questões de proteção, incluindo o que diz respeito às Faculdades Especiais do Dicastério.

## Seção 4

# O Ministério de Proteção da Igreja na Sociedade

## Introdução à Seção 4

### Objetivo

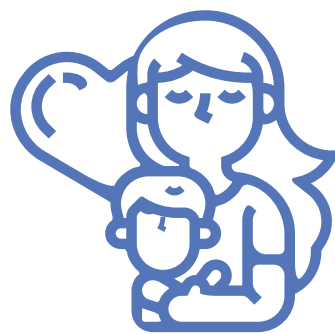
Cada edição do Relatório Anual apresentará, com base nas atividades da Comissão durante o ano, exemplos de organizações envolvidas nos ministérios da Igreja voltados para a sociedade. Dada a configuração institucional complexa e descentralizada de muitas dessas organizações, o diálogo da Comissão e a coleta de dados variam necessariamente. A Comissão desenvolverá metodologias personalizadas para cada organização e compromete-se a descrever de forma transparente a metodologia específica utilizada no processo de avaliação.

Nesta edição do Relatório Anual, a Comissão apresenta suas conclusões relativas à interação com a organização conhecida como Caritas. Naturalmente, a Caritas é apenas um exemplo dos ministérios da Igreja para a sociedade. No entanto, como a realidade institucional da Caritas é diretamente apoiada pela hierarquia eclesial, ela está intimamente alinhada com a metodologia de revisão sistemática mais tradicional da Comissão.

As conclusões são apresentadas em diversos âmbitos da realidade da Caritas: diocesano, nacional, regional e universal. Devido ao processo contínuo de formalização dos intercâmbios de dados entre a Comissão e as entidades da Caritas, esta seção apresenta os resultados de cada um desses âmbitos em formato de “estudo de caso”.

## A vocação da Igreja para a sociedade: um empreendimento de justiça

Ao longo de sua história, a Igreja tem buscado promover uma visão para o Povo de Deus que não se restrinja à sua vida interna, mas também produza frutos na sociedade em geral. Ela cumpre esse papel de acompanhamento da humanidade por meio de ações e assistências voltadas para os vulneráveis e necessitados<sup>96</sup>. De fato, a Igreja, por meio de sua voz profética, é chamada a construir “obra de justiça (...) fruto da ordem que o divino Criador estabeleceu para a sociedade humana”<sup>97</sup>. Seria uma negligência da parte da Comissão ignorar as inúmeras formas de abusos infligidos aos filhos de Deus fora dos espaços da Igreja<sup>98</sup>. O objetivo desta seção é demonstrar como o trabalho em matéria de proteção da Igreja na sociedade em geral ajuda a combater abusos onde quer que ocorram<sup>99</sup>.



### O serviço eclesial da caridade da Igreja: a dupla dimensão de proteção na obra da Igreja na sociedade

O Papa Bento XVI enfatizou no Motu Proprio *Intima Ecclesiae Natura* que o “serviço da caridade” requer “organização enquanto pressuposto para um serviço comunitário ordenado”<sup>100</sup>. No seu melhor, “o serviço da caridade” organizado pela Igreja trabalha para afirmar a dignidade humana que fundamenta todos os seus ensinamentos sociais<sup>101</sup>. Ao avançar nessa obra de direitos humanos, a Igreja também alcança novas populações às quais deve prestar contas. Esses ministérios devem proteger contra quaisquer fatores de risco institucionais internos. A Comissão afirma que, nos ministérios da Igreja para com as populações vulneráveis, ela deve ser um refúgio para as vítimas/sobreviventes de abusos na sociedade, sem nunca perpetrar abusos adicionais contra aqueles que buscam seu

<sup>96</sup> “Como uma mãe amorosa a Igreja ama todos os seus filhos, mas cuida e protege com um afeto muito especial os mais pequeninos e indefesos; trata-se de uma tarefa que o próprio Cristo confia a toda a comunidade cristã no seu conjunto. Consciente disso, a Igreja dedica um cuidado vigilante à proteção das crianças e dos adultos vulneráveis” (Francisco. *Carta Apostólica em forma de motu proprio Como uma Mãe Amorosa*, 2016).

<sup>97</sup> *Gaudium et Spes*, n. 78.

<sup>98</sup> “No *Confiteor*, pedimos perdão não apenas pelos males cometidos, mas também pelo bem que não fizemos. Pode ser fácil esquecer os pecados de omissão, pois de certo modo parecem menos reais; mas eles são muito concretos e ferem a comunidade tanto como os outros, se não mais” (*Discurso do Papa Francisco aos membros da Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores*, 5 de maio de 2023).

<sup>99</sup> “Os homens, fazendo-se cristãos, não podem deixar de sentir a obrigação de melhorar as estruturas e as condições da ordem temporal, por respeito à dignidade humana” (JOÃO XXIII, Encíclica *Mater et Magistra*, 1961).

<sup>100</sup> BENTO XVI, *Carta Apostólica Motu Proprio Intima Ecclesiae Natura*, 11 de novembro de 2012.

<sup>101</sup> “... seria vão proclamar direitos, se ao mesmo tempo não se põe em prática todo o necessário para assegurar o dever de respeitá-los, por todos, em todas as partes e para todos” (PAULO VI, *Mensagem à Conferência de Teerã por ocasião do 20º aniversário da Declaração de Direitos Humanos*, 15 de abril de 1968).



acolhimento. Em outras palavras, todos os ministérios da Igreja devem operar sob o princípio informado pelo trauma de “antes de tudo, não causar dano”. O escopo desta seção, portanto, é acompanhar o trabalho da Igreja para garantir que a estrutura de seus ministérios para a sociedade seja, em si mesma, segura institucionalmente<sup>102</sup>.

## Metodologia

### Estrutura organizacional da Caritas

O trabalho da Caritas é realizado por meio de uma rede capilar nos âmbitos paroquial, diocesano, nacional, regional e internacional. O primeiro (e maior) âmbito da Caritas existe no âmbito paroquial e é agrupado no âmbito diocesano<sup>103</sup>. O segundo âmbito da Caritas funciona no âmbito nacional, atuando como um mecanismo de coordenação para as várias estruturas diocesanas. Nesse sentido, a estrutura da Caritas nacional, semelhante a uma conferência episcopal, tem seu mandato por meio da autoridade conferida pelos respectivos bispos<sup>104</sup>. As Caritas no âmbito regional funcionam sob um princípio semelhante de autoridade delegada, com as organizações nacionais da Caritas se unindo às estruturas regionais como instituições-membro. Por fim, a Caritas Internationalis serve como a estrutura universal que reúne as Caritas confederadas.

### Coleta de dados de cada âmbito das realidades organizacionais da Caritas

A coleta de dados específica conduzida por meio da metodologia deste Relatório solicitou contribuições de cada uma das camadas organizacionais da Caritas. Isso permite um robusto cruzamento de dados, trabalhando em direção a um maior âmbito de confiabilidade e verificação. É necessário observar que os acordos formais de troca de dados entre a Comissão e as entidades da Caritas ainda estão sendo explorados. Portanto, os dados coletados para esta edição do Relatório Anual são apenas um primeiro passo. A Comissão utiliza um questionário padrão e colóquios diretos com os responsáveis pela Caritas, em vista de organizar as contribuições das várias entidades Caritas.

---

<sup>102</sup> “O Comitê insta a Santa Sé a fornecer treinamento sistemático sobre as disposições da Convenção a todos os membros do clero e membros de ordens e instituições católicas que trabalham com e/ou para crianças, e a incluir módulos obrigatórios sobre os direitos da criança nos programas de formação de professores, bem como nos seminários” (COMITÊ SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA, CRC/C/VAT/CO/2, 24 de fevereiro de 2014).

<sup>103</sup> “[O bispo] procurará infundir em todos os fiéis – clérigos, religiosos e leigos – verdadeiros sentimentos de caridade e de misericórdia para com todos os que, por qualquer motivo, estão ‘cansados e oprimidos’ (Mt 11, 28), de modo que em toda a Diocese reine a caridade como acolhimento e testemunho do mandamento de Jesus Cristo” (CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS, *Diretório para o ministério pastoral dos bispos Apostolorum Successores*, 2004).

<sup>104</sup> “As organizações caritativas nacionais, autorizadas pelos respectivos Episcopados...” (JOÃO PAULO II, *Carta Durante e a Última Ceia para a concessão de personalidade jurídica canônica à Caritas internationalis*, 2004).



## Perfil

### Caritas Internationalis: estatuto jurídico e missão

A Caritas Internationalis é uma pessoa jurídica canônica pública encarregada da missão de servir, acompanhar e defender os pobres, além de promover a caridade, a justiça e o desenvolvimento humano integral<sup>105</sup>. A tarefa específica confiada à Caritas Internationalis é auxiliar o Romano Pontífice e os demais bispos em seu ministério da caridade.

A Caritas Internationalis também advoga no âmbito internacional dentro dos limites estabelecidos pela autoridade eclesiástica competente. Dado o seu caráter universal e personalidade canônica, a Caritas Internationalis é regida pelo Direito Canônico, em particular pelo Decreto Geral da Secretaria de Estado, datado de 2 de maio de 2012, por seus Estatutos e Regulamentos Internos, bem como pela lei da Santa Sé e do Estado da Cidade do Vaticano.

### Confederação Caritas Internationalis: estrutura organizacional e perfil internacional

A Caritas Internationalis é uma Confederação de 162 organizações de caridade católicas, que, em geral, são entidades nacionais da Caritas (Organizações Membros)<sup>106</sup>. Cada Organização Membro é autônoma e seus Estatutos são aprovados pelas Conferências episcopais locais ou pelo seu equivalente jurídico<sup>107</sup>. A Caritas Internationalis promove a cooperação entre suas Organizações Membros, sem interferir em sua autonomia, realizando tarefas de incentivo, coordenação, representação e desenvolvimento de competências<sup>108</sup>.

## Panorama geral em matéria de proteção

- > Em 2020, o órgão diretivo da Caritas Internationalis decidiu comprometer todas as Organizações Membros (entidades nacionais da Caritas) em um processo credível, robusto e verificável para a promoção da integridade, da proteção e da salvaguarda em todos os âmbitos da Confederação<sup>109</sup>. Esse processo agora faz parte dos Padrões de Gestão da Caritas Internationalis, aos quais todas as Organizações Membros devem aderir.
- > O trabalho em matéria de proteção da Caritas Internationalis adere às regras de confidencialidade e ao legítimo princípio da necessidade de acesso a informações internas e pessoais<sup>110</sup>. A negligência de qualquer tipo não é tolerada<sup>112</sup>.
- > Enquanto Confederação, a Caritas Internationalis afirma que qualquer comportamento abusivo nas interações com aqueles que são atendidos pelas Organizações Membros deve levar a uma resposta firme e imediata, conforme as leis civis e canônicas que

<sup>105</sup> "A Caritas Internationalis é uma pessoa jurídica canônica pública (CIC, cân. 116-123, erigida por São João Paulo II com o Quirógrafo Durante a Última Ceia, de 16 de setembro de 2004. Além disso, rege-se tanto pelas leis canônicas universais e próprias, em particular pelo Decreto geral de 2 de maio de 2012, pelos presentes estatutos e pelo regulamento interno, como também pela legislação civil vigente no Estado da Cidade do Vaticano" (Estatutos, art. 2).

<sup>106</sup> Estatutos, art. 4.1.

<sup>107</sup> Estatutos, art. 4.2.

<sup>108</sup> Estatutos, art. 1.5.

<sup>109</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, XX Conselho de Representação, 1º de dezembro de 2020, Resoluções n. 317-320. Em decorrência das decisões do órgão diretivo, o Presidente e o Secretário-Geral da Caritas Internationalis enviaram uma carta formal a todas as Organizações Membro Nacionais para reafirmar este compromisso (correspondência Prot. SG/2020/170 de 12 de dezembro de 2020).

<sup>110</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, Política e procedimento de gestão de reclamações da Caritas Internationalis, agosto de 2023, Art. 1.6 Confidencialidade; Política de Denúncia (Whistleblowing), 22 de março de 2023, Parágrafo 1; Política sobre denúncias, 22 de março de 2023, Parágrafo 5 (Considerações para a denúncia e princípios orientadores).

<sup>111</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, Política de proteção de menores e adultos vulneráveis (outubro de 2018), Anexo 1. Glossário, 11.

<sup>112</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, Reflexão pastoral sobre a introdução do Padrão de Gestão sobre a Proteção.

<sup>113</sup> <https://www.caritas.org/who-we-are/ethics/>.



- regem a Organização Membro e os instrumentos próprios ou adotados pela Caritas Internationalis<sup>113</sup>.
- > No Plano Estratégico de 1999–2003, a Caritas Internationalis declarou que a exploração e o abuso sexual representam uma traição à confiança, além de uma falha devastadora na proteção<sup>114</sup>. Em 2002, a Caritas Internationalis iniciou um processo de consulta com representantes regionais, consultores especializados e funcionários para buscar formas de melhor proteger seus beneficiários, especialmente crianças e jovens. Como resultado, foram publicadas diretrizes e ações a serem seguidas pelas Organizações Membros, e em novembro de 2003, foi desenvolvida e aprovada a Política de Proteção Infantil da Caritas Internationalis.
  - > Em maio de 2014, o órgão diretivo da Caritas Internationalis aprovou o Código de Ética para suas Organizações Membros, bem como o Código de Conduta para funcionários<sup>115</sup>, ainda em vigor.
  - > Em outubro de 2018, o órgão diretivo aprovou a nova Política de Proteção de Crianças e Adultos Vulneráveis<sup>116</sup>.
  - > Enquanto ator internacional, a Caritas Internationalis, juntamente com todo o setor de assessoria e desenvolvimento internacional, fortaleceu seus padrões de proteção, políticas e procedimentos ao longo do tempo, adaptando-os aos mais altos padrões éticos desse setor, especialmente aos Padrões Centrais da Avaliação de Capacidade de Implementação PSEA (Proteção da Exploração e do Abuso Sexual) da ONU e aos Princípios do Cluster de Proteção Global<sup>117</sup>.
  - > A Caritas Internationalis define proteção como a responsabilidade das Organizações Membros de garantir que seus funcionários e programas promovam o bem-estar de todas as pessoas, especialmente crianças e adultos vulneráveis, e que eles não sejam expostos a danos ou abusos<sup>118</sup>.
  - > Em 2020, os Padrões de Gestão da Caritas Internationalis foram revisados para incluir um Padrão de Gestão em matéria de Proteção<sup>119</sup>, que oferece às Organizações Membros uma estrutura clara de todos os requisitos essenciais para estar em conformidade com os padrões internacionais e da Caritas Internationalis no setor.
    - + Por decisão do órgão diretivo da Caritas Internationalis, a partir de 1º de janeiro de 2021, os Padrões de Gestão, incluindo o Padrão sobre Proteção, tornaram-se uma exigência para cada Organização Membro. Como condição essencial para a afiliação, cada Organização Membro deve ser avaliada a cada quatro anos e, uma vez identificadas as principais áreas de risco, deve desenvolver um plano de melhorias para alcançar total conformidade com os Padrões.
      - o 63% das Organizações Membros avaliadas estão em conformidade com o Código de Ética da Caritas Internationalis e o Código de Conduta para funcionários, incluindo a assinatura do documento e o treinamento sobre seus conteúdos.
      - o 67% das Organizações Membros avaliadas estão em conformidade com a Política de Proteção de Crianças e Adultos Vulneráveis: a maioria possui uma política de proteção que cobre os principais elementos da política da Caritas Internationalis; algumas não possuem política própria, mas aplicam a política de sua conferência episcopal.
    - + No primeiro semestre de 2021, diversos webinars e treinamentos online foram oferecidos para atualizar todas as partes interessadas acerca do novo Padrão de Proteção, suas implicações e o processo a ser adotado. 31 sessões de treinamento online foram organizadas pelo Secretariado Geral da Caritas Internationalis, em estreita colaboração com os sete Secretariados Regionais. Participaram 128 Organizações Membros e mais de 500 participantes (incluindo coordenadores regionais, diretores, avaliadores e agentes de proteção).

<sup>114</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, *Plano Estratégico da Caritas Internationalis 1999-2003*, aprovado pelo Comitê Executivo (novembro de 1997).

<sup>115</sup> Aprovado pelo Conselho de Representação da Caritas Internationalis, 18 de maio de 2014, <https://www.caritas.org/wordpress/wp-content/uploads/2017/05/CodesEthicsConduct.pdf>.

<sup>116</sup> <https://www.caritas.org/wordpress/wp-content/uploads/2019/02/Caritas-Internationalis-Children-and-Vulnerable-Adults-Safeguarding-Policy.pdf>.

<sup>117</sup> UN IP PSEA Common Assessment - Final ([psea.interagencystandingcommittee.org](http://psea.interagencystandingcommittee.org)); Home | Global Protection Cluster.

<sup>118</sup> Cf. CARITAS INTERNATIONALIS, Normas de Gestão da Caritas Internationalis, Nota de Orientação sobre o Padrão de Proteção (November 2020), p. 1.

<sup>119</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, *Caritas Internationalis Management Standards, The Standard on Safeguarding Guidance Note* (November 2020); *Official decision of the Caritas Internationalis 20th Representative Council* (1 December 2020), Resolutions n. 317-320.

- A Comissão toma conhecimento do seguinte processo de avaliação:
  - + Uma fase de autoavaliação, baseada no Instrumento de revisão organizacional da Caritas Internationalis<sup>120</sup>, é conduzida pela Organização Membro nacional por meio de um coordenador dessa tarefa. Deve ser endossada pela liderança da Organização Membro, ou seja, o Diretor e o Presidente. Com base nos resultados da autoavaliação, a Organização Membro conduz uma análise de risco e priorização para identificar as áreas de maior risco e desenvolver medidas de mitigação.
  - + Uma avaliação é conduzida por um avaliador externo de outra Organização Membro da Confederação, formado e mandatado pela Caritas Internationalis. Para esses fins, a Caritas Internationalis possui um grupo de avaliadores com experiência consolidada em diferentes setores organizacionais. O avaliador externo emite um relatório final de avaliação, submetido à Organização Membro<sup>121</sup>.
  - + Com base nos resultados da avaliação, em caso de não conformidade com os Padrões (pontuação baseada em diretrizes comuns emitidas pela Caritas Internationalis), a Organização Membro deve desenvolver um plano de melhorias, abordando áreas-chave como de intervenção, objetivos, resultados esperados, indicadores, cronograma, responsáveis e mecanismos de revisão.
  - + O relatório e o plano correspondente são então validados por uma Comissão de Revisão nomeada pelo órgão governante da Caritas Internationalis, que faz recomendações finais e emite um certificado de avaliação ou conformidade.
- A Caritas Internationalis desenvolveu e implementou um conjunto de instrumentos institucionais para suas Organizações Membros, com foco em cinco pilares de proteção: (1) políticas, (2) prevenção, (3) resposta, (4) monitoramento institucional, avaliação, prestação de contas e aprendizagem (MEAL), e (5) estrutura. Essas ferramentas visam garantir a conformidade com os Padrões de Gestão.
- Em maio de 2023, a 22ª Assembleia Geral da Caritas Internationalis aprovou seu Quadro Estratégico 2024–2030, no qual reafirmou o compromisso de manter a proteção como prioridade da Confederação, em vista da necessidade de “aprimorar a eficácia da Confederação Caritas”<sup>122</sup>.
- Quando forem identificadas lacunas, uma Organização Membro pode solicitar apoio externo de um parceiro, do Secretariado Regional e/ou do Secretariado Geral. Há várias formas pelas quais a Caritas Internationalis pode apoiar suas Organizações Membros:
  - + Sessões de formação globais e regionais, organizadas pelo Secretariado Geral e/ou pelo Secretariado Regional, ou por uma organização parceira, podem ser frequentadas por funcionários das Organizações Membros, que então transferem o conhecimento para o âmbito nacional.
  - + Um pacote de políticas e procedimentos de proteção pode ser disponibilizado pela Caritas Internationalis para suas Organizações Membros, como um quadro de referência a ser adotado e adaptado para diferentes contextos e legislações nacionais.
  - + Acompanhamento direcionado e personalizado e suporte técnico solicitados por organizações nacionais e diocesanas da Caritas, com base no princípio da subsidiariedade, são fornecidos pelo Secretariado Geral, pelos Secretariados Regionais e/ou parceiros a uma Organização Membro para desenvolver e implementar mecanismos de proteção. Especialmente para Organizações Membros que operam em contextos mais complexos, a Caritas Internationalis está progressivamente adotando uma abordagem direcionada, particularmente quando as Organizações Membros nacionais precisam

<sup>120</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, *Padrões de Gestão da Caritas Internationalis, Ferramenta de Revisão Organizacional* (incluindo as seguintes planilhas: Introdução, Formulário de Entrada, Padrão de Proteção, Resultados Intermediários, Resultados Finais, Riscos e Prioridades, Mitigação de Riscos, Plano de Melhoria).

<sup>121</sup> Os assessores dos Padrões de Gestão da Caritas Internationalis são pessoas-recurso da Confederação com alta especialização em desenvolvimento organizacional e/ou em um ou mais dos campos relacionados aos Padrões (por exemplo, assuntos jurídicos, proteção de menores, recursos humanos, administração e finanças, programação e gestão de riscos). Eles são indicados por sua própria Organização Membro (ou Secretaria Regional) para se tornarem assessores, e aprovados pela Caritas Internationalis de acordo com a consistência de seus currículos com os Termos de Referência oficiais para essa função. Os assessores são incumbidos pela Caritas Internationalis de avaliar uma Organização Membro e agir em nome da Caritas Internationalis nesta tarefa. Por essa razão, eles assinam os Termos de Referência, bem como o Código de Conduta e a Política de Proteção de Caritas Internationalis, além de um formulário de exigências de proteção de crianças. Atualmente, a Caritas Internationalis conta com 44 assessores (11 da Europa, 8 da África, 6 do Oriente Médio e Norte da África, 6 da Ásia, 10 da América Latina e Caribe, 3 da Oceania e 9 da América do Norte) que podem ser alocados nas sete Regiões da Confederação.

<sup>122</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, *Quadro Estratégico da Confederação Caritas 2024–2030: Uma Família Humana, Uma Casa Comum*, aprovado pela Assembleia Geral em maio de 2023; [https://www.caritas.org/wordpress/wp-content/uploads/2023/06/EN22GA-04\\_Strategic-Framework-.pdf](https://www.caritas.org/wordpress/wp-content/uploads/2023/06/EN22GA-04_Strategic-Framework-.pdf). A orientação estratégica está detalhada na página 18, e os objetivos estratégicos e resultados sobre proteção na página 19.



de apoio para iniciar o processo de avaliação ou para começar a desenvolver um sistema abrangente de proteção. Um dos instrumentos da Caritas Internationalis para acompanhar as Organizações Membros nacionais no início do processo de avaliação é o Fundo de Solidariedade para o Desenvolvimento Organizacional da Caritas Internationalis, que fornece recursos básicos para organizar as etapas necessárias de uma avaliação participativa dos Padrões de Gestão da Caritas Internationalis, muitas vezes conduzida com o apoio de um facilitador externo. Por meio do Fundo, uma organização nacional pode ser apoiada não apenas para passar pelo processo de avaliação, mas também para tratar das principais lacunas identificadas durante a avaliação e implementar um plano de fortalecimento de capacidades com o objetivo de alcançar a conformidade com todos os aspectos do Padrão de Proteção e, de forma mais geral, com a totalidade dos Padrões de Gestão da Caritas Internationalis. O Fundo de Solidariedade para o Desenvolvimento Organizacional está sendo implementado como um programa piloto do Secretariado Geral, em coordenação com os Secretariados Regionais, para apoiar a sustentabilidade a longo prazo das Organizações Membros em situações frágeis e ajudá-las a construir sistemas sólidos para cumprir sua missão de servir os mais vulneráveis e proteger e promover a dignidade humana de cada pessoa<sup>123</sup>.

- > A Comissão observa que um grupo de Organizações Membros se reuniu para trabalhar na implementação dos princípios de proteção, denominado “Safe and Dignified Programming Framework”, dentro dos programas e projetos que estão executando<sup>124</sup>. O Framework foi entregue à Caritas Internationalis em setembro de 2023 para ser adotado como uma ferramenta institucional chave para todos os projetos implementados globalmente. O esforço para torná-lo uma ferramenta institucional global ainda está em andamento.

## Desafios

- > A Comissão observa que as atividades humanitárias e de desenvolvimento das Organizações Membros da Caritas Internationalis podem criar uma distribuição desigual de poder entre aqueles que trabalham em nome da Caritas e as pessoas que eles buscam ajudar. Esse é um fator de risco para abuso, violência e exploração. Em 2019, a Caritas Internationalis foi confrontada com relatos de casos de abuso infantil de grande repercussão em algumas Organizações Membros<sup>125</sup>. Após esses casos, a Caritas Internationalis reconheceu falhas em seus sistemas e a necessidade de fortalecer e atualizar completamente seus esforços globais em proteção.
- > Em janeiro de 2024, 106 Organizações Membros, das 162, já haviam sido avaliadas. As Organizações Membros restantes estão atualmente em processo de avaliação ou estão começando a ser avaliadas. Apenas cerca de 27% das Organizações Membros foram avaliadas como totalmente em conformidade com o Padrão de Gestão, enquanto todas as Organizações Membros que ainda não estão em conformidade desenvolveram um plano de fortalecimento de capacidades e agora são responsáveis por sua implementação.
  - + 37% das Organizações Membros estão em conformidade com o artigo relativo ao tratamento de comunicados/denúncias.
  - + 46% das Organizações Membros estão em conformidade com o artigo relativo ao procedimento de investigações.
  - + 44% das Organizações Membros estão em conformidade com os artigos relacionados aos sistemas de encaminhamento para acompanhamento de vítimas/sobreviventes.
- > A Comissão manifesta preocupação com relação ao fato de o processo de avaliação ser, em última instância, de responsabilidade total das Organizações Membros, apesar de ser coordenado globalmente pelo Secretariado Geral da Caritas Internationalis. Essa abordagem não prevê um mecanismo de auditoria independente.
- > A Comissão observa que, em 2024, terá início um amplo processo de revisão dos Padrões de Gestão da Caritas Internationalis, que também incluirá o Padrão de Proteção. Essa revisão representa uma tarefa complexa, exigindo especialistas independentes e externos.

<sup>123</sup> The Organisational Development Solidarity Fund was implemented in 2022 on a pilot basis. As of now, 12 Member Organisations from five Regions of the Confederation are being supported for the initial assessment (8) and implementing their capacity-strengthening plans (4), for a total budget of around €100,000. Budget foreseen for the next four years is between €100,000 and €150,000 per year. Funds come from the budget of the General Secretariat, contributions of Member Organisations, and external grants from private donors and foundations. For more detailed information about projects and related procedures, see CARITAS INTERNATIONALIS, *Caritas Internationalis Organisational Development Solidarity Fund, Reference Guide* (September 2021).

<sup>124</sup> CARITAS INTERNATIONALIS, *Safe and Dignified Programming Framework*.

<sup>125</sup> CARITAS, “Declaração sobre o ex-diretor da Caritas na República Centro-Africana, Luk Delft”, 21 de novembro de 2019: <https://www.caritas.org/2019/11/apology/>.

## Recomendações

A Comissão recomenda que a Caritas Internationalis adote as seguintes medidas:

1. Estabelecer um acordo formal com a Comissão para estabelecer uma colaboração contínua e estruturada para compartilhamento de informações e recursos.
2. Integrar o *Universal Guidelines Framework*, uma vez formalmente adotado pela Comissão, nas políticas e ferramentas de proteção da Caritas Internationalis.
3. Colaborar com a Comissão para estudar quais indicadores e critérios podem ser adotados para verificar a implementação do *Universal Guidelines Framework*.
4. Compartilhar com a Comissão as informações recebidas das Organizações Membros sobre o desenvolvimento de políticas e os desafios/tendências emergentes em proteção, local e regionalmente.
5. Garantir que especialistas locais em matéria de proteção, devidamente treinados, estejam presentes em todas as Organizações Membros e escritórios regionais, expandindo o Fundo de Solidariedade da Caritas, possivelmente em colaboração com o Fundo Memorare da Comissão, para facilitar o treinamento em proteção para Organizações Membros com poucos recursos.
6. Tornar o treinamento em proteção obrigatório para todos os funcionários e colaboradores — em todos os âmbitos das Organizações Membros — conforme estipulado em uma versão atualizada do Padrão de Gestão sobre Proteção.
7. Continuar desenvolvendo ferramentas de aprendizado à distância e certificar a entrega do conteúdo de treinamento a todos os funcionários.
8. Desenvolver uma ferramenta de gerenciamento de risco para que as Organizações Membros utilizem durante seus exercícios de avaliação de risco.
9. Promover maior acessibilidade ao sistema de comunicações/denúncias, em estreita consulta com a Comissão, por meio de programas direcionados de conscientização.
10. Manter diálogo direto com a Comissão sobre as informações relevantes apresentadas no Relatório Anual.
11. As Organizações Membros que ainda não adotaram as novas políticas promovidas pela Caritas Internationalis e que não estão em conformidade com o Padrão de Gestão sobre Proteção devem estabelecer um cronograma vinculativo para adesão total, incluindo garantias dos meios financeiros para assegurar a conformidade — e compartilhar essas informações com a Comissão.
12. As Organizações Membros devem continuar a promover sua colaboração com a sociedade civil e as partes interessadas em proteção nas esferas nacional, regional e global, para maximizar o potencial de seus esforços em matéria de proteção. Posteriormente, as Organizações Membros devem incluir a Comissão em eventos relevantes.
13. Criar versões das políticas apropriadas para diferentes faixas etárias, acompanhadas de programas de educação e conscientização para promovê-las.
14. Incluir disposições para o engajamento sistemático e a inclusão das perspectivas de vítimas/sobreviventes na formulação de políticas, como parte de seus Padrões de Gestão. Isso é especialmente oportuno, dado o processo de revisão dos Padrões de Gestão agendado para o ano de 2024 e o novo Quadro Estratégico que enfatiza uma abordagem centrada na vítima/sobrevivente.
15. Incluir uma disposição para uma auditoria externa sistemática das avaliações de conformidade das Organizações Membros.



## Perfil

A Confederação Caritas subdivide-se em agrupamentos regionais, e, em 1975, a Caritas Ásia & Oceania foi formalmente estabelecida como uma dessas regiões. Devido ao tamanho e à abrangência da região, a Caritas Oceania foi separada como uma região independente durante a 15ª Assembleia Geral da Caritas Internationalis, em 1995. Uma vez que uma organização Caritas na região torna-se membro da Caritas Internationalis, ela é automaticamente integrada à Caritas Oceania. A Caritas Oceania reúne membros altamente diversos, provenientes das grandes e pequenas ilhas do Pacífico, incluindo a Caritas Austrália, Caritas Papua Nova Guiné, Caritas Samoa, Caritas Aotearoa-Nova Zelândia, CEPAC (Caritas Ilhas do Pacífico), Caritas Tonga e Caritas Fiji. Juntas, essas organizações atuam em temas como mudanças climáticas, resposta a emergências, construção da paz e desenvolvimento, tanto em seus próprios países quanto em outras partes do mundo.

## Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão observa que a Caritas Oceania tem auxiliado as Organizações Membros no desenvolvimento de políticas e procedimentos de proteção, alinhando-os à Quinta Edição dos Padrões de Gestão sobre Proteção da Caritas Internationalis, levando em consideração as especificidades culturais.
- > Um consultor<sup>126</sup> foi contratado pela Caritas Oceania para fornecer suporte direto no desenvolvimento de planos de implementação de políticas e treinamento. Esse trabalho foi concluído no início de 2023.
- > O Secretariado Regional da Caritas Oceania, com o apoio das Organizações Membros, continua a construir redes e identificar as principais partes interessadas para apoiar suas iniciativas de proteção.
- > A Caritas Internationalis apresentou vários webinars regionais sobre proteção, investigações e boas práticas. Esses webinars foram realizados com funcionários-chave das Organizações Membros e do Secretariado da Caritas Oceania.
- > Desenvolveu-se um sistema de acompanhamento entre pares (peer-to-peer) dentro da região. A região se reúne virtualmente ao menos a cada três meses, convocada pelo Secretariado Regional. Isso permite realizar esforços de solidariedade, que incluem orçamento para capacitação em programas bilaterais e regionais financiados, orientados pela Caritas Oceania. Esses programas incluem:
  - + Mapeamento das áreas de crescimento em matéria de proteção na região e estratégias para abordá-las.
  - + Um programa de três anos, desenvolvido pela Caritas Austrália e financiado pelo governo australiano, inclui recursos para a Caritas Papua Nova Guiné, Caritas Tonga, Caritas Fiji e Caritas Samoa no fortalecimento de suas capacidades em matéria de proteção.
  - + Fortalecimento bilateral das capacidades de proteção entre a Caritas Austrália e a Caritas Fiji, e entre a Caritas Austrália e a Caritas Samoa, incluindo a revisão e o fortalecimento de políticas de proteção e práticas de recrutamento seguro.
- > A Comissão toma conhecimento de que foi nomeado um Ponto Focal Regional para a Proteção para dar mais apoio a todos os membros da Caritas Oceania.
- > A Comissão destaca algumas iniciativas estratégicas em matéria de proteção planejadas para a Caritas Oceania:

<sup>126</sup> O consultor tinha ampla experiência trabalhando com organizações religiosas na região do Pacífico e mais de 15 anos de experiência na promoção da igualdade de gênero e na redução e prevenção da violência contra mulheres e meninas. Iniciativas incluía a criação e implementação de estratégias baseadas em evidências para combater a violência contra mulheres, revisões de proteção organizacionais, além de ministrar treinamentos e desenvolver percursos de encaminhamento para sobreviventes.

- + Proteção “Talanoa” (círculos de encontro) com líderes católicos do Pacífico para desenvolver um entendimento comum sobre questões de proteção na região e uma abordagem coordenada para fortalecer as práticas de proteção.
- + Desenvolvimento de materiais de comunicação de fácil leitura, explicando os novos documentos da Igreja e da Caritas Internationalis sobre proteção, como eles se alinham, e as expectativas ou obrigações que bispos, dioceses, religiosos, agências da Igreja e outros envolvidos.
- + Iniciativas de formação de competências, como o desenvolvimento adicional de treinamentos e recursos práticos (por exemplo, modelos, listas de verificação) nas áreas de (1) política e prática de proteção, (2) recrutamento seguro e (3) gestão de reincidências e mecanismos de comunicação/denúncia.
- + Engajamento de partes interessadas em vários âmbitos dentro de um país para estabelecer parcerias com agências católicas, representantes de governos locais, ONGs/ organizações sem fins lucrativos e organizações ecumênicas e inter-religiosas.
- + Fortalecimento dos processos de resposta a abusos, especialmente para garantir que as comunicações/denúncias sejam adequadamente gerenciadas pelas autoridades da Igreja e que caminhos de suporte e encaminhamento adequados estejam disponíveis para vítimas/sobreviventes.

## Desafios

- > A Comissão observa que equilibrar as diferentes expectativas de vários doadores, da legislação local e dos requisitos da Igreja é um desafio para muitas Organizações Membros da Caritas Oceania e dioceses.
- > Interesses concorrentes, prazos apertados e abordagens variadas apresentam desafios para os esforços de educar os líderes da Igreja nos temas de proteção.
- > Os recursos humanos são frequentemente limitados em Organizações Membros pequenas, onde poucas pessoas desempenham múltiplos papéis e precisam ter expertise em uma ampla gama de funções e processos. Adicionar requisitos de proteção a essa carga tem gerado desafios em termos de foco, tempo e capacidade de implementação.
- > Da mesma forma, o financiamento é limitado e muitas vezes focado em uma ajuda mais direta. No entanto, há um reconhecimento no setor de que os princípios de proteção, incluindo o “não causar dano”, devem ser integrados a todo projeto, desde o seu planejamento até a implementação.
- > Existe uma mentalidade de “nós” contra “eles”, onde a proteção é vista como um problema apenas em “países ocidentais” ou “outros países”. Como resultado, há uma resistência cultural à adoção de práticas de proteção.
- > Ausência de compromisso com a transparência por parte de alguns líderes da Caritas, o que resulta na incapacidade de colocar a vítima/sobrevivente no centro da resposta.

## Recomendações

1. A Comissão reconhece o imperativo fundamental na região de escutar, aprender e discutir questões dentro dos “Talanoa” (círculos de encontro), permitindo que os líderes do Pacífico tenham o espaço e o controle para lidar com essas questões, além de estar atentos às práticas culturais e responder de forma culturalmente adequada.
2. A Comissão recomenda que as Organizações Membros da Caritas Oceania se valham da expertise e dos recursos em âmbito regional para apoiar as iniciativas de proteção. A Comissão acolheria com satisfação as solicitações de subsídios por meio de sua Iniciativa Memorare.



## Perfil

A Caritas Chile é uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 1956 com o objetivo de desenvolver e promover a solidariedade com indivíduos e comunidades, de acordo com os princípios de desenvolvimento humano integral, ecologia integral e a opção preferencial pelos pobres e marginalizados. Faz parte da Conferência Episcopal Chilena (CECh) e atua como a organização da Conferência para o ministério social.

A Caritas Chile é uma rede colaborativa de organizações diocesanas da Caritas: pastorais sociais locais nas 26 dioceses do país, coordenando e promovendo as atividades de caridade e assistência da Igreja no Chile. Os membros da Caritas Chile são os bispos diocesanos em exercício em cada uma das jurisdições eclesiais do país. Sua governança é conduzida por um conselho composto atualmente por sete bispos<sup>127</sup>.

## Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão observa que, em 2018, após tomar conhecimento da gravidade da crise nacional de abusos, foi criado o Departamento para a Prevenção de Abusos pela Conferência Episcopal Chilena (CECh)<sup>128</sup>. Desde 2021, a Comissão tem conhecimento da colaboração da Caritas Chile com o Departamento para a Prevenção de Abusos da Conferência Episcopal, assumindo os mandatos e orientações da Igreja no Chile.
- > A Caritas Chile informa que todos os funcionários do secretariado foram treinados pelo Departamento de Prevenção de Abusos da CECh. Esse treinamento aborda tanto a prevenção quanto a promoção de ambientes saudáveis e seguros e faz parte de um programa de formação de formadores em proteção.
- > No contexto da resposta da Caritas Chile à COVID-19, foram realizadas, em outubro e novembro de 2020, sessões de treinamento para as organizações diocesanas da Caritas em matéria de proteção. Esse treinamento foi realizado em conjunto com o Departamento de Prevenção de Abusos da Conferência Episcopal.
- > Após a emissão da 5ª Edição do Padrão de Gestão sobre Proteção da Caritas Internationalis, os funcionários da Caritas Chile participaram de treinamentos oferecidos pela Caritas Internationalis sobre os novos requisitos de proteção.
- > Em 2021, a Caritas Chile estabeleceu parceria com o Catholic Relief Services (CRS) para participar de seu programa EMPOWER (Empowering Partner Organisations Working on Emergency Responses), que promove a liderança das instituições nacionais em resposta humanitária, fornecendo assistência técnica para capacitação e desenvolvimento organizacional. Como parte dessa parceria, a Caritas Chile comprometeu-se a adotar integralmente os padrões de proteção do CRS até junho de 2024, o que envolve:
  - + Realizar um processo de autoavaliação e avaliação externa de seus sistemas de proteção, conforme os parâmetros estabelecidos pelo CRS.
  - + Projetar e implementar um plano institucional de melhorias em matéria de proteção, abordando as deficiências descobertas. Esse esforço está em andamento.
  - + Participação de todo o pessoal da Caritas Chile no itinerário de treinamento oferecido pelo CRS. Em junho de 2023, um assessor do CRS viajou ao Chile para ministrar esse treinamento de uma semana. O diretor do Departamento de Prevenção de Abusos da Conferência Episcopal também participou.
  - + Recepção de assessoria técnica na elaboração e no planejamento de instrumentos personalizados para a Caritas Chile, incluindo:
    - o Modelos e exemplos de uma política de proteção
    - o Procedimentos de investigação
    - o Mecanismos de feedback, comunicação/denúncia e resposta

<sup>127</sup> Dom Moisés Carlos Atisha Contreras, bispo de San Marcos de Arica, Presidente da Caritas Chile; Dom Gonzalo Bravo Álvarez, bispo de San Felipe; Dom Jorge Concha Cayuqueo, bispo de Temuco; Dom Galo Fernández Villaseca, bispo de Talca; Dom Tomislav Koljatic Maroevic, bispo de Linares; Dom Julio Larrondo Yáñez, bispo eleito de Illapel; e Dom Pedro Ossandón Buljevic, bispo militar.

<sup>128</sup> <https://www.iglesia.cl/prevenirabusos/departamento.php>.

- > Em 2014, a Caritas Chile aderiu e assumiu formalmente o Código de Ética e Conduta da Caritas Internationalis. Esse compromisso foi aprofundado em 2023, quando todos os funcionários receberam o documento e assinaram uma carta de adesão. Essas cartas foram incorporadas a todos os contratos de trabalho.
- > Ulteriores desenvolvimentos das políticas incluem a redação da Política de Proteção, da Política de Combate ao Assédio e Discriminação no Local de Trabalho e dos Mecanismos de Feedback, Comunicação/Denúncia e Resposta da Caritas Chile.
- > A Caritas Chile está trabalhando para incorporar universalmente cláusulas de proteção em acordos de trabalho com todos os parceiros e fornecedores. O objetivo é tornar a adesão ao Código de Ética e Conduta uma condição obrigatória para todos os parceiros e fornecedores, mesmo quando já acordada pelas organizações diocesanas locais da Caritas.
- > Uma revisão do Manual Interno do Funcionário está em andamento, em conjunto com a Conferência Episcopal. Novas diretrizes serão incorporadas, incluindo: (1) contratação segura, (2) tratamento digno, justo e equitativo, e (3) as novas regulamentações trabalhistas chilenas.
- > A Comissão observa a presença de um colaborador referencial em matéria de proteção, atuando no secretariado.
- > A Comissão também observa a solidariedade da Caritas Chile na região da América Latina e Caribe. Através de seu Oficial de Proteção, a Caritas Chile assessora outras Organizações Membros na região e participa do Comitê de Proteção e do Grupo de Trabalho da Caritas Internationalis.

## Desafios

- > A Comissão observa que, nos últimos anos, a Igreja Chilena enfrentou uma grave crise devido a inúmeros casos de abuso sexual, abuso de consciência e abuso de poder cometidos dentro da Igreja, especialmente por pessoas consagradas. Essa crise repercutiu em toda a Caritas Chile, na Igreja no Chile e na sociedade chilena.
- > A Comissão reconhece os desafios contínuos no acompanhamento dos esforços das equipes de proteção da Caritas diocesana. Essas equipes precisam desenvolver sistemas de proteção que atendam aos padrões mínimos estabelecidos pela Caritas Internationalis, pelo Direito Canônico e pelas diretrizes aplicáveis de proteção.
- > A Comissão observa a confusão contínua sobre as ações de proteção exigidas por uma entidade jurídica privada, como as organizações diocesanas da Caritas, dadas as legislações nacionais e canônicas.
- > A Comissão observa que o Catholic Relief Services se comprometeu a treinar uma pessoa da Caritas Chile e uma pessoa da Conferência Episcopal como investigadores de casos de proteção, melhorando assim a capacidade institucional de resposta a essas situações. No entanto, esse treinamento não tem garantia de sustentabilidade para além do compromisso inicial do Catholic Relief Services.

## Recomendações

A Comissão recomenda que a Caritas Chile adote as seguintes medidas:

1. Desenvolver um plano estratégico atualizado em 2024, coerente com o Quadro Estratégico da Caritas Internationalis 2024–2030 e o Quadro Estratégico da Caritas América Latina e Caribe 2024–2031. Ambos os documentos mencionam a proteção. A Comissão enfatiza a necessidade de a Caritas Chile também incorporar a proteção como prioridade em seu plano estratégico.
2. Desenvolver treinamentos no âmbito das Caritas diocesanas. Esses treinamentos devem abordar especificamente a responsabilidade institucional que as organizações diocesanas da Caritas precisam assumir.
3. Desenvolver um plano para financiar, de forma sustentável, a formação em matéria de proteção. A Comissão encoraja a Caritas Chile a considerar essa questão da sustentabilidade no contexto de uma candidatura ao Fundo Memorare da Comissão. Esse esforço deve ser realizado em diálogo com a Conferência Episcopal.
4. Finalizar e obter aprovação formal do Conselho de Administração para os instrumentos de proteção desenvolvidos.



## Perfil

A Caritas Nairóbi é a agência de ajuda e desenvolvimento da Arquidiocese Católica de Nairóbi, que abrange dois condados — a Cidade de Nairóbi (Condado de Nairóbi) e o Condado de Kiambu — em uma área de 3.721 km<sup>2</sup>, organizada em 15 decanatos. Há 119 paróquias com mais de 4.000 pequenas comunidades cristãs. A arquidiocese atende uma população estimada em mais de 7 milhões de pessoas, das quais 4 milhões são católicos. A Caritas Nairóbi é um serviço ordenado à comunidade e se inspira nos valores do Evangelho e nos ensinamentos sociais da Igreja Católica para responder a desastres, promover o desenvolvimento humano integral e defender as causas dos mais pobres e vulneráveis.

## Panorama geral em matéria de proteção

- > A Comissão toma conhecimento de que a Caritas Nairóbi alinhou suas políticas de proteção com os padrões da Caritas Internationalis, adotando diretrizes e recomendações para trabalhar em uma abordagem abrangente. Esse esforço demonstra um compromisso importante com a criação de um ambiente seguro e protetivo para crianças e adultos vulneráveis, abrangendo toda a diversidade de seus programas e iniciativas.
- > A Caritas Nairóbi iniciou uma expansão estratégica sustentada por suas iniciativas de formação e conscientização, conforme documentado em seus Relatórios Anuais<sup>129</sup>. Essas iniciativas são projetadas para capacitar, com conhecimentos e habilidades fundamentais em proteção, os funcionários que trabalham na Caritas Nairóbi e nas Instituições Caritativas para Crianças da Arquidiocese de Nairóbi.
- > Os novos funcionários participam de sessões de treinamento introdutório com o objetivo de proporcionar uma compreensão das políticas de proteção da Caritas Nairóbi. Além disso, a Caritas Nairóbi organiza workshops especializados com foco na proteção contra exploração sexual, abuso e assédio e em proteção, para conscientizar ainda mais os funcionários e membros do conselho a respeito dessas políticas.
- > A Comissão destaca a relevância das parcerias da Caritas Nairóbi com as autoridades locais, articulando uma abordagem proativa para explorar vias legais e estabelecer políticas de responsabilização, especialmente em casos de abuso sofrido por crianças e adolescentes. Esse compromisso visa oferecer uma ampla gama de assistência, incluindo terapia psicológica, intervenções médicas e aconselhamento jurídico especializado. A colaboração da Caritas Nairóbi com os consultores jurídicos do condado promete contribuir significativamente para a jornada de recuperação das vítimas/sobreviventes e sua eventual reintegração à sociedade.
- > Algumas disposições específicas que a Comissão destaca como partes fundamentais das estruturas de proteção da Caritas Nairóbi incluem:
  - Política de Proteção Caritas Nairóbi.
  - Código de Conduta dos funcionários da Caritas Nairóbi, que deve ser assinado por todos os colaboradores como parte do processo de integração, sendo anexado ao contrato de trabalho.
  - 4 membros da equipe de proteção receberam treinamento na Universidade Tangaza; 3 desses funcionários trabalham na sede da Caritas Nairóbi e 1 está em um projeto específico.
  - Cursos de formação sobre proteção oferecidos trimestralmente para os funcionários, totalizando quatro oportunidades por ano, com a exigência de formação contínua.
  - Realização de reuniões mensais entre os funcionários e os referenciais de proteção.
  - Aproximadamente 5 milhões de KES orçados internamente para atividades de proteção.
  - Processos de investigação em vigor para denúncias contra funcionários, com serviços de acompanhamento prestados às vítimas/sobreviventes.

<sup>131</sup> <https://www.caritasnairobi.org/reports/>.

- Circuito de câmeras de vigilância no escritório da Caritas Nairóbi, monitoradas 24 horas por dia, 7 dias por semana, que possuem um servidor para armazenar com segurança informações e fotos.
  - Um canal de reclamações aberto para denúncias anônimas, verificado regularmente.
  - Uma auditoria social semestral conduzida pelo Escritório de Monitoramento e Avaliação (M&E), cujos dados são usados nas avaliações organizacionais anuais.
  - Política de Tolerância Zero da Caritas Nairóbi com relação a corrupção e coerção, que proíbe explicitamente a oferta de subornos ou favores a funcionários, contratados ou beneficiários.
  - Avaliações de desempenho anuais realizadas com os funcionários, utilizando o Código de Conduta; entrevistas são realizadas com beneficiários durante o processo de revisão para funcionários que trabalham em campo.
  - Um processo de verificação para novas contratações, que inclui checagem de referências com antigos empregadores e verificação de antecedentes.
- > A Comissão destaca uma colaboração entre a Caritas Nairóbi, a Tree of Life (Itália), a Arquidiocese de Nairóbi e o Rescue Dada Center (uma parceria entre o governo civil e a Arquidiocese de Nairóbi), culminando na criação de um novo Rescue Dada Center, dedicado a oferecer proteção e apoio a meninas que sofreram abusos em suas famílias e nas ruas. A Comissão reconhece a importância desses esforços locais. A Caritas Nairóbi relata que o Rescue Dada Center já atendeu mais de 4.000 crianças vulneráveis desde sua fundação em 1992.

## Desafios

- > A Comissão observa uma cultura de tabu, especialmente nas comunidades rurais do Condado de Kiambu, onde o abuso permanece oculto devido à vergonha social. Existe uma necessidade persistente de políticas de proteção adaptadas culturalmente.
- > Os esforços em matéria de proteção da Caritas Nairóbi são complicados por altas taxas de pobreza, falta de acesso à educação e saúde de qualidade, instabilidade política, problemas ambientais como seca e insegurança alimentar, desafios aos direitos humanos, desigualdade de gênero e a proteção de populações vulneráveis (particularmente crianças e mulheres).
- > A Comissão destaca os acentuados desequilíbrios de poder na sociedade queniana, especialmente na Igreja, devido ao clericalismo e às relações benfeitor-beneficiário, que afetam o trabalho da Caritas Nairóbi.
- > A Comissão observa a falta de treinamento abrangente em matéria de proteção para todos os funcionários da Caritas Nairóbi.
- > A Comissão aponta os altos índices de abuso de drogas e substâncias na jurisdição de Kiambu. Segundo a Agência Nacional para a Campanha contra o abuso de drogas, esta região tem o maior número de casos de abuso relacionado a substâncias na esfera familiar.
- > A Comissão observa um orçamento insuficiente para implementar atividades de proteção.

## Recomendações

A Comissão recomenda que a Caritas Nairóbi adote as seguintes medidas:

1. Publicar em seu site todos os protocolos, políticas, diretrizes, códigos de conduta e acordos com autoridades civis relacionados à proteção.
2. Expandir o projeto Rescue Dada Center, uma poderosa iniciativa de proteção. Ao construir parcerias em torno deste projeto, a Caritas Nairóbi poderá entender melhor as tendências atuais e desafios na proteção infantil, aprender com as boas práticas internacionais e fortalecer conexões com organizações e especialistas do setor que possuem objetivos estratégicos similares.
3. Buscar a cooperação entre as diversas partes interessadas, incluindo a Igreja, autoridades civis, ONGs e líderes comunitários, o que ampliaria o impacto das iniciativas de proteção, aproveitando uma rica diversidade de conhecimentos, recursos e perspectivas.
4. Considerar a possibilidade de solicitar subsídio do Fundo Memorare da Comissão para o financiamento de formação em matéria de proteção, em conformidade com a Iniciativa Memorare da Comissão. Essa solicitação deve ser feita em colaboração com a Caritas Quênia e a Conferência Episcopal.

# Apêndice

## Relatório das Atividades da Pontifícia Comissão para a Proteção de Menores

### Liderança

A autoridade executiva da Comissão reveste-se dos poderes ordinários de sua Liderança, que inclui o Presidente, o Secretário e o Secretário Adjunto, os quais desempenham as funções executivas rotineiras da Comissão. As comunicações oficiais, decisões administrativas e disposições orçamentárias são supervisionadas pela Liderança. A gestão cotidiana do pessoal da Comissão é realizada pelo Secretário e pelo Secretário Adjunto, que reportam diretamente ao Presidente.

### Assembleias Plenárias

A vida interna da Comissão gira em torno de suas Assembleias Plenárias realizadas semestralmente. As Assembleias Plenárias são o principal órgão deliberativo da Comissão, reunindo todos os membros presencialmente. Durante essas reuniões, os membros compartilham suas opiniões gerais e avaliam o andamento do trabalho da Comissão de acordo com o Plano Estratégico. A Assembleia Plenária também oferece aos membros a oportunidade de revisar o próprio Plano Estratégico, conforme as exigências e prioridades em evolução.

### Grupos Regionais

Os Grupos Regionais representam o mais importante órgão subsidiário da Assembleia Plenária. Todos os membros são agrupados em um dos quatro Grupos Regionais (África, Américas, Ásia/Oceania e Europa) com base em seus países de origem. Esses grupos reúnem-se mensalmente para discutir o trabalho da Comissão em relação às respectivas regiões. Durante essas reuniões, os membros compartilham análises detalhadas, aplicando sua expertise em matéria de proteção de crianças e vulneráveis na avaliação das Igrejas locais. Cada um desses grupos é apoiado por um especialista regional, que reporta os feedbacks dos grupos regionais à liderança da Comissão e à Assembleia Plenária. O especialista regional também coordena e facilita o engajamento dos Grupos regionais com as Igrejas locais, sob a direção da liderança da Comissão, especialmente no que se refere a comunicações, eventos e viagens presenciais às Igrejas locais.

### Conselho Executivo

O Presidente delega certos poderes executivos ao Conselho Executivo, para garantir maior transparência e responsabilização. Os membros do Conselho Executivo são nomeados pelo Presidente e consistem em um grupo seleto de membros da Comissão e parceiros. O Conselho Executivo é amplamente apoiado pelos Oficiais da Comissão. Esses oficiais garantem a implementação adequada das decisões tomadas pelo Conselho Executivo, segundo os protocolos da Santa Sé. As principais responsabilidades do Conselho Executivo incluem: (1) supervisão do orçamento da Comissão, (2) aprovação da liberação de fundos, (3) decisões relacionadas ao pessoal e (4) avaliação contínua do andamento do trabalho da Comissão de acordo com o Plano Estratégico. O Conselho Executivo reúne-se mensalmente e é presidido pelo Presidente.

### Comitê Subsidiário

O Conselho Executivo delega ao Comitê Subsidiário o processo de análise de propostas de financiamento. Para possibilitar um processo de verificação dupla, o Comitê Subsidiário revisa as propostas recebidas e faz uma recomendação ao Conselho Executivo para a liberação dos fundos. Os membros do Comitê Subsidiário são nomeados pelo Presidente e consistem em um grupo seletivo de membros da Comissão, juntamente com um Administrador da Comissão, que é um Oficial da Comissão.

### Comitê de Agenda

O Presidente delega ao Comitê de Agenda o poder de definir a pauta, com o objetivo de promover a colegialidade e a responsabilidade na Assembleia Plenária. Os membros do Comitê de Agenda são nomeados pelo Presidente e consistem em um grupo seletivo de membros da Comissão, com o apoio de um Oficial da Comissão. As principais responsabilidades do Comitê de Agenda incluem: (1) definir prazos para a documentação da Assembleia Plenária, (2) propor, revisar e aprovar a pauta da Assembleia Plenária e (3) garantir a adesão ao cronograma durante as Assembleias Plenárias.

### Comitê de Diretrizes

A Assembleia Plenária delega poderes ao Comitê de Diretrizes para promover especialização e expertise no desenvolvimento do *Universal Guidelines Framework*. Os membros do Comitê de Diretrizes são nomeados pelo Presidente e consistem em um grupo seletivo de membros da Comissão, auxiliados por um dos Oficiais da Comissão.

### Comitê de Grupos de Estudo

A Assembleia Plenária delega poderes ao Comitê de Grupos de Estudo para formular propostas de estudo aprofundado de temas específicos que sejam particularmente pertinentes ao trabalho da Comissão. Os membros do Comitê de Grupos de Estudo são nomeados pelo Presidente e consistem em um grupo seletivo de membros da Comissão, apoiados por um Oficial da Comissão.

### Pessoal da Comissão

Os colaboradores da Comissão são responsáveis por garantir o bom andamento do trabalho, de acordo com o Plano Estratégico, sob a orientação do Secretário e do Secretário Adjunto. Eles são organizados com base em um foco geográfico ou temático. O pessoal com foco geográfico é dividido em um dos quatro Grupos Regionais, enquanto aqueles focados em áreas temáticas específicas são organizados nas seguintes equipes: Equipe para o Relatório Anual, Equipe para o *Universal Guidelines Framework*, Equipe Memorare e Equipe para as Comunicações.

### Equipe para o Relatório Anual

A Equipe do Relatório Anual supervisiona a coleta, processamento, síntese, redação e edição do Relatório Anual da Comissão. Suas funções incluem: (1) coordenar o programa de visitas *ad limina Apostolorum* da Comissão, no qual ela recebe regularmente ordinários locais em seus escritórios em Roma, (2) reunir dados de várias congregações religiosas, (3) reunir dados dos Grupos Regionais, (4) reunir dados dos diversos dicastérios da Cúria Romana, e (5) reunir dados dos vários ministérios sociais e de caridade da Igreja. A Equipe de Relatório Anual se reúne regularmente para discutir o andamento da coleta de dados, redação e edição. Essa equipe é presidida por um membro da Comissão, nomeado pelo Presidente, e apoiada por pessoal temático.

### Equipe para o Universal Guidelines Framework

A Equipe do *Universal Guidelines Framework* supervisiona a redação, edição e implementação do documento. Suas funções incluem: (1) planejar e implementar o processo de consulta sinodal em várias fases, envolvendo participantes tanto da Igreja local quanto da Igreja universal, e (2) planejar a campanha de conscientização e acompanhamento do documento de Diretrizes. A equipe se reúne regularmente para discutir o andamento de seus trabalhos. Essa equipe é presidida pelo Secretário Adjunto e consiste em um grupo seletivo de membros da Comissão, apoiado por pessoal temático e geográfico.

### Equipe Memorare

A Equipe Memorare supervisiona a orientação e o desenvolvimento estratégico das Iniciativas Memorare da Comissão ao redor do mundo. Suas funções incluem: (1) produzir orientações e materiais explicativos para a Iniciativa Memorare, (2) negociar os Memorandos de Entendimento



com as diversas Igrejas locais, (3) acompanhar as Igrejas locais na compilação da documentação necessária para envio ao Comitê de Subsídios, (4) verificar a entrega bem-sucedida dos fundos às Igrejas locais, (5) facilitar e garantir o cumprimento dos requisitos de relatórios previstos para as Iniciativas Memorare locais, (6) oferecer orientação e aconselhamento contínuos para as Iniciativas Memorare locais, e (7) monitorar e avaliar as Iniciativas Memorare locais, prestando contas à Assembleia Plenária. A equipe reúne-se regularmente para discutir o andamento de seus trabalhos. A Equipe Memorare é presidida por um membro da Comissão, nomeado pelo Presidente, e é apoiada por pessoal temático e geográfico.

### **Equipe para as Comunicações**

A Equipe de Comunicações supervisiona as comunicações estratégicas da Comissão. Suas funções incluem: (1) gestão do site da Comissão, (2) gestão das contas de mídias sociais da Comissão, (3) interação com a Imprensa da Santa Sé e o Dicastério para as Comunicações, e (4) orientação sobre publicações principais. A equipe reúne-se regularmente para discutir o andamento de seus trabalhos. A Equipe de Comunicações é liderada por um Oficial da Comissão e é apoiada por pessoal temático.

## **Relatório Financeiro**

Desde a sua criação, a Comissão tem sido subsidiada com fundos da Santa Sé, inicialmente como um órgão vinculado à Cúria Romana e, posteriormente, como parte estável da hierarquia da Igreja, ligada ao Dicastério para a Doutrina da Fé. A independência necessária para a missão da Comissão, estabelecida na Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, reflete-se na independência econômica concedida pela Santa Sé, que garantiu à Comissão um orçamento anual separado.

A maior parte das despesas da Comissão é financiada diretamente pela Sé Apostólica, dentro do orçamento consolidado da Santa Sé. Durante cada ano fiscal (que vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro), a Comissão deve preparar o orçamento para o ano seguinte, identificando projetos estratégicos e o apoio financeiro necessário. Além de fornecer relatórios periódicos de despesas, a Comissão apresenta, após 31 de dezembro de cada ano, um relatório sobre os gastos anuais incorridos. Esses relatórios são direcionados aos órgãos de auditoria, aprovação e controle estabelecidos pela Santa Sé: a Secretaria para a Economia, o Conselho para a Economia e a Administração do Patrimônio da Sé Apostólica.

Em 2023, o orçamento final da Comissão foi de € 491.512, dos quais € 210.000 foram gastos com pessoal, e o restante com despesas operacionais. Essas despesas cobrem todas as atividades, como viagens, eventos, atividades de estudo, materiais tecnológicos e serviços. Nos últimos anos, a Santa Sé enfrentou sérias dificuldades orçamentárias, o que — embora não tenha resultado em reduções no apoio dado à Comissão — impediu um aumento substancial no valor do orçamento da Comissão arcado pela Sé Apostólica. Dado o considerável aumento do mandato do Santo Padre à Comissão, no que diz respeito ao desenvolvimento de diretrizes, capacitação e ao Relatório Anual, foram buscados caminhos alternativos de apoio.

A Comissão é especialmente grata à Fundação GHR, sediada em Minnesota (EUA), que generosamente concordou em apoiar a Comissão por um período de três anos. O objetivo da GHR é apoiar os esforços de reforma do Santo Padre na Cúria. A GHR tem um programa que oferece à Cúria especialistas em matéria de proteção de crianças e vulneráveis e forneceu à Comissão dez peritos que atuam nas regiões locais e promovem a agenda da Comissão. Esses funcionários, que não são dependentes da Comissão ou da Santa Sé, são administrados diretamente pela Fundação.

A Comissão também reconhece que é injusto exigir padrões elevados de maneira uniforme de entidades eclesiais que enfrentam restrições financeiras e estruturais. Para cumprir o mandato do Santo Padre de criar centros de acolhimento e assistência às vítimas/sobreviventes, foi criada a Iniciativa Memorare. Desde 2022, a Comissão tem recolhido fundos destinados, doados por conferências episcopais e ordens religiosas, para auxiliar as Igrejas menos favorecidas do Sul Global. Em 2023, a Comissão recebeu:

- a primeira doação anual de € 500.000 da Conferência Episcopal Italiana (com um compromisso total de € 1.500.000) para ser alocada à Iniciativa Memorare;
- € 35.000 de entidades religiosas, também para a Iniciativa Memorare;
- a primeira doação anual de US\$ 100.000 da Papal Foundation (com um compromisso total de US\$ 300.000 em três anos) para programas de capacitação em proteção de crianças;

- > um compromisso da Conferência Episcopal Espanhola de apoiar projetos direcionados, escolhidos diretamente pela Conferência sob recomendação da Comissão, no valor de US\$ 300.000 anuais (totalizando US\$ 900.000 em três anos).

## Relatório sobre a Iniciativa Memorare

A Comissão tem um mandato específico de auxiliar, acompanhar e incentivar a proteção eficaz de crianças e adultos vulneráveis nas Igrejas locais, no contexto do quadro amplo do direito universal da Igreja. Em 29 de abril de 2022, durante seu Discurso à Comissão, o Santo Padre instruiu a Comissão a contribuir para a implementação adequada de seu Motu Proprio *Vos estis lux mundi*, dizendo: “Exorto-vos a ajudar as Conferências episcopais — e isto é muito importante: ajudar e supervisionar no diálogo com as Conferências episcopais — a criar centros especiais onde as pessoas que sofreram abusos e os seus familiares possam encontrar acolhimento e escuta atenta e ser acompanhadas num caminho de cura e justiça”.

O Santo Padre também destacou que “o compromisso no âmbito da Igreja universal e das Igrejas particulares implementa o plano de proteção, cura e justiça, de acordo com as suas respectivas competências”. Isso significa que uma abordagem eclesiológica sólida deve respeitar o princípio da subsidiariedade, posicionando a Comissão a serviço do ministério de proteção das Igrejas locais.

A Iniciativa Memorare é um programa de capacitação, criado pela Comissão, em resposta ao mandato do Santo Padre citado acima. O nome da Iniciativa Memorare vem da oração tradicional à Santíssima Mãe, à qual recorreremos como comunidade de fiéis, pedindo que ninguém que sofre seja deixado sem auxílio:

### MEMORARE

Lembrai-vos, ó puríssima Virgem Maria,  
que nunca se ouviu dizer que algum  
daqueles que tenha recorrido à Vossa proteção,  
implorado a Vossa assistência e reclamado o Vosso socorro,  
fosse por Vós desamparado.

Animado eu, pois, de igual confiança,  
a Vós, Virgem entre todas singular,  
como a Mãe recorro, de Vós me valho,  
e, gemendo sob o peso dos meus pecados,  
me prostro aos Vossos pés.

Não desprezeis as minhas súplicas,  
ó Mãe do Filho de Deus humanado,  
mas dignai-Vos de as ouvir propícia  
e de me alcançar o que Vos rogo.

Amém!

Em termos conceituais, a Iniciativa Memorare consiste em um núcleo de serviços oferecidos pela Igreja local, composto por três pilares principais. O primeiro pilar visa garantir que o sistema da Igreja local para gestão de denúncias esteja em conformidade com as exigências do Artigo 2º da *Vos estis lux mundi*, sendo “facilmente acessível ao público”. Este pilar também visa assegurar serviços sólidos de acompanhamento para todos os atingidos pela chaga do abuso e das alegações de abuso.



O segundo pilar tem como objetivo desenvolver as capacidades estratégicas de prevenção no âmbito da Igreja local, principalmente por meio da implementação de suas diretrizes de proteção e das oportunidades de formação que oferece.

O terceiro pilar visa a construção de uma rede de profissionais de proteção dentro da Igreja, tanto em âmbito local quanto em âmbito regional, a fim de facilitar, medir e reportar a implementação de padrões profissionais de proteção e serviços de assistência. A criação dessa rede é essencial para garantir uma cultura de cuidado e proteção a longo prazo em âmbito local.

A Iniciativa Memorare é administrada e operada pela Igreja local por meio, quando possível, de uma parceria conjunta entre a conferência episcopal local e a conferência dos superiores religiosos, promovendo assim a abordagem “Uma Só Igreja” (*One Church Approach*), que a Comissão promove para uma estratégia eficaz de proteção. Para enfrentar as desigualdades de recursos na área de proteção, a Comissão subsidia financeiramente essas parcerias para Igrejas locais que demonstram tal necessidade.

A Comissão atua como intermediária de fundos entre as conferências episcopais do Norte Global que desejam compartilhar solidariedade com o ministério de proteção das conferências episcopais do Sul Global. Assim, a Comissão é responsável por revisar acordos de parceria, pedidos de subsídios e candidaturas à liderança das Iniciativas Memorare locais.

Atualmente, a Comissão tem 15 Memorandos de Entendimento para apoiar Memorare locais ao redor do mundo, com outras doze em negociação.

Até o momento, foram assinados Memorandos de Entendimento em:

- > Panamá
- > Costa Rica
- > Venezuela
- > Arquidiocese da Cidade do México, México
- > Ruanda
- > República Centro-Africana
- > Associação Inter-Regional dos Bispos da África Austral (IMBISA)
- > Zimbábue
- > Maláui
- > Província Eclesiástica de Mombaça, Quênia
- > Província Eclesiástica de Chubut, Argentina
- > Uruguai
- > Caritas América Latina e Caribe
- > Associação dos Membros das Conferências Episcopais da África Oriental (AMECEA)

Essas Iniciativas Memorare incluem um exercício regular de prestação de contas à Comissão, fornecendo dados importantes das Igrejas locais acerca do atendimento às vítimas/sobreviventes e um relatório de suas atividades de prevenção. Esses dados são sistematicamente incluídos no Relatório Anual da Comissão, como um componente central de sua metodologia para promover responsabilidade e transparência.

OUTUBRO 2024



## TUTELA MINORUM

COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA A  
PROTEÇÃO DE MENORES

Largo Giovanni Paolo II,  
00120 Estado da Cidade do Vaticano